



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 03 de maio de 2023

ANO LVI Nº 13.505

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA

Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.907, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Piracicaba, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 0 7

Art. 1º Institui o Alerta para Resgate de Pessoas no Município de Piracicaba - ARP, estabelecendo a política municipal de contingência nas hipóteses de desaparecimento, rapto ou sequestro de crianças e adolescentes.

Art. 2º O ARP tem os seguintes propósitos:

I - constituir uma rede digital municipal de comunicação para rápida elucidação de desaparecimentos e resgate nos casos de raptos ou sequestros de crianças e adolescentes;

II - agregar todos os meios de comunicação existentes para rápida divulgação da notícia de desaparecimento de pessoas, com caráter de utilidade pública;

III - integrar todas as secretarias, conselho tutelar, autarquias e demais órgãos municipais para divulgação do ARP aos servidores públicos;

IV - instruir as famílias vítimas de desaparecimento, para ações e estabelecimento de plano de contingência para essas situações de emergência;

V - envolver todas as entidades, institutos, escolas municipais e privada, sociedade piracicabana nas ações de divulgação do ARP;

VI - integrar organizações governamentais, não governamentais e empresas públicas e privadas nas ações de divulgação do ARP.

Art. 3º O ARP será emitido por órgão oficial da Prefeitura, a ser definido pelo Poder Executivo Municipal, ao ser formalizada no órgão notícia de desaparecimento ou ao ser comunicada pelas autoridades policiais ou pelo Ministério Público a notícia criminis de rapto ou sequestro envolvendo crianças e adolescentes deve:

I - emitir o ARP efetuando um disparo simultâneo de e-mails a todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo;

II - enviar mensagem de texto aos aparelhos de telefones celulares dos diretores gerais de cada instituição e entidades, inclusive de aeroporto e terminais rodoviários, assim como aos Comandantes da Polícia Militar, em especial aos postos das Polícias Rodoviárias responsáveis pelas praças de pedágios das rodovias, Guardas Municipais, Prefeituras e Câmaras Municipais da Região Metropolitana de Piracicaba.

Art. 4º Todos os órgãos da administração pública direta, indireta e fundacional do Poder Executivo do Município de Piracicaba ficam obrigados a divulgar o ARP nos seus sítios eletrônicos, no prazo máximo de trinta minutos após envio da comunicação dos fatos.

1
28
28
28
29
30
31
31
34
41
41
46
47
49
49
49
50
50
51
52
53

Parágrafo único. Caberá ao Poder Legislativo definir como se integrará às ações da política municipal de contingência ora instituída.

Art. 5º Recebido o ARP, obrigam-se os gestores públicos de cada secretaria, órgãos, instituição e entidades, no prazo estabelecido no art. 4º desta Lei, a tomar as seguintes providências:

I - inserir o ARP no sítio eletrônico do órgão que representa;

II - promover o disparo simultâneo de e-mail e mensagem instantânea, reenviando o ARP, encaminhando-o a todos os servidores e colaboradores dos órgãos que representa;

III - inserir o ARP nas páginas das redes sociais na internet a que se vincula o órgão que representa;

IV - reenviar e-mails e mensagens instantâneas ao seu respectivo órgão de comunicação determinando que divulgue o ARP;

V - imprimir o ARP e afixar o impresso nos editais e locais de entrada, corredores e demais lugares pertinentes, a critério do gestor do órgão, para que todos tomem conhecimento.

Art. 6º Para o disparo do ARP ficam estabelecidos os seguintes critérios mínimos:

I - registro do desaparecimento, rapto ou sequestro junto ao respectivo órgão da Polícia Civil, por familiar ou responsável legal do desaparecido;

II - confirmação do desaparecimento pela polícia;

III - fornecimento de informações e elementos suficientes para a promoção da identificação do desaparecido e, quando possível, do raptor, sequestrador e suspeitos, assim como de equipamentos e/ou veículos utilizados para a prática do crime e, principalmente, fotos e vídeos da pessoa desaparecida;

IV - ainda que não haja evidência de risco à vida ou à integridade física, o Poder Público poderá divulgar informações e imagens, o que será feito mediante prévia autorização dos pais ou do responsável, no caso de crianças ou adolescentes desaparecidos, e, no caso de adultos desaparecidos, quando houver indícios da prática de infração penal.

Parágrafo único. A ordem para disparo do ARP será emanada a critério do responsável pelo órgão a que se refere o art. 3º desta Lei.

Art. 7º O ARP deve ser encaminhado a todos os jornais, emissoras de radiodifusão e de televisão e demais órgãos de comunicação que atuam na Região Metropolitana de Piracicaba, para que divulguem as seguintes informações:

I - foto da pessoa desaparecida;

II - nome e idade da pessoa desaparecida;

III - informação sobre o local do rapto ou sequestro;

IV - descrição do raptor ou sequestrador;

V - descrição dos equipamentos utilizados no crime;

VI - telefones e outras formas de contato com a polícia.

Parágrafo único. A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser feita pelo período de 72 (setenta e duas) horas após a emissão do ARP.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a promover, mediante convênio com órgãos de comunicação social e outros entes públicos ou privados, a divulgação de informações e imagens de pessoas desaparecidas.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.906, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Município de Piracicaba a alienar imóvel de sua propriedade objeto da matrícula nº 103.412 do 2º C.R.I., mediante licitação, na modalidade concorrência e a oferecer em garantia de crédito imobiliário, dentro do programa habitacional instituído pelo Decreto Estadual nº 64.419/2019 e suas alterações, em articulação ao programa de incentivo à moradia da esfera federal, revoga a Lei nº 9.402/2020 e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 0 6

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a alienar o imóvel objeto da matrícula nº 103.412 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba, para a produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa, instituído junto à Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, destinada à população de baixa renda, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Autoriza o Município de Piracicaba a alienar imóvel matriculado sob nº 103.412 do 2º C.R.I. para posterior venda, visando permitir o prosseguimento do fomento habitacional por apoio técnico conveniado do programa nossa casa / SEHAB.

Protocolo: 137.531/2022.
Proprietário: Município de Piracicaba.
Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale, Setor: 27, Quadra 113
Bairro: Novo Horizonte Matrícula: 103.412 – 2º C.R.I.
Área: A ser alienada: 42.977,56 m²
Total da matrícula: 42.977,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser alienada – 42.977,56 m².

Terreno com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Terreno com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco “A”, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (34,47 m) e ângulo central de 17°27'55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco “19”; deste marco deflete à direita segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (9,08 m) e ângulo central de 17°31'49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52”, na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (141,86 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 239°43'29”, na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (55,81 m) até o marco “C”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°27'52”, na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (65,04 m) até encontrar o marco “D”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°50'49” até encontrar o marco “E”; deste marco deflete à esquerda, segue em reta com azimute magnético de 59°43'43”, na extensão de trinta e sete metros e noventa e dois centímetros (37,92 m) até encontrar o marco “F”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dezoito centímetros (14,18 m) e ângulo central de 90°14'34” até o marco “G”; confrontando dos marcos “B” ao “G” com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.409); do marco “G”, deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52”, na extensão de trinta e dois metros (32,00 m), confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco “H”; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°38'16” até encontrar o marco “I”;

deste marco segue em reta com azimute magnético de 239°42'30”, na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (33,38 m) até encontrar o marco “J”; deste marco, deflete à esquerda com azimute 149°37'23” na extensão de vinte e seis metros (26,00 m) até encontrar o marco “K”, confrontando dos marcos “H” ao “K” com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco “K” deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°42'28”, na extensão de cento e trinta cinco metros e cinquenta e nove centímetros (135,59 m), confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco “22”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 334°56'41” à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (296,84 m) confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24”, à distância de cento e trinta e quatro metros e seis centímetros (134,06 m) confrontando com a área desapropriada matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco “A”, início da descrição, encerrando assim o perímetro com área de 42.977,56 metros quadrados.”

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput deste artigo abrange as construções e benfeitorias nele existentes.

Art. 2º A alienação do imóvel a que se refere o art. 1º desta Lei, se dará mediante licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, na modalidade concorrência, conforme autoriza o §1º do art. 31 da Lei Federal nº 4.591/1964 e suas alterações, através da outorga de instrumento público de mandato a incorporador-construtor, para a produção de unidades residenciais no âmbito do Programa Nossa Casa, instituído junto à Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 64.419, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações, destinada à população de baixa renda em articulação ao programa federal de incentivo à moradia.

§ 1º Do contrato de mandato de incorporação imobiliária previsto no §1º do art. 31 da Lei Federal nº 4.591/1964, constará a expressa transcrição do disposto no § 4º, do art. 35 deste mesmo diploma legal, para concluir todos os negócios tendentes à alienação das frações ideais de terreno, devendo constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva utilização dos imóveis para a incorporação imobiliária de unidades habitacionais de interesse social, sob responsabilidade exclusiva do outorgado incorporador, podendo praticar todos os atos necessários ao fim a que se destina.

§ 2º A autorização de que trata o caput deste artigo inclui oferecer os imóveis em garantia de operação de crédito, para a viabilização do empreendimento, junto à Caixa Econômica Federal, visando a produção das unidades residenciais dentro de Programa Federal de incentivo à moradia popular.

§ 3º O imóvel objeto da matrícula nº 103.412, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Piracicaba fica avaliado em R\$ 4.000.007,46 (quatro milhões, sete reais e quarenta e seis centavos), conforme laudo de avaliação oficial que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Do contrato objetivado no certame licitatório com o incorporador-construtor deverão constar cláusulas, termos e condições que assegurem a efetiva destinação do imóvel para os fins e termos desta Lei e que impeça sua destinação de forma diversa.

Art. 4º As despesas com a lavratura do instrumento público ou particular celebrado com o Município de Piracicaba e com o registro do título junto ao cartório de registro de imóveis ficarão a cargo do incorporador-construtor.

Art. 5º Fica expressamente revogada a Lei nº 9.402, de 29 de maio de 2.020.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 20 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A ALIENAR IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 103.412 DO 2º C.R.I. PARA POSTERIOR VENDA, VISANDO PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DO FOMENTO HABITACIONAL POR APOIO TÉCNICO CONVENIADO DO PROGRAMA NOSSA CASA/ SEHAB.

Protocolo: 137.531/2.022

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Local: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113

Bairro: Novo Horizonte - **Matrícula:** 103.412 – 2º C.R.I

Áreas: A ser alienada:.....**42.977,56 m²**.
Total da matrícula:.....**42.977,56 m²**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser alienada – 42.977,56 m².

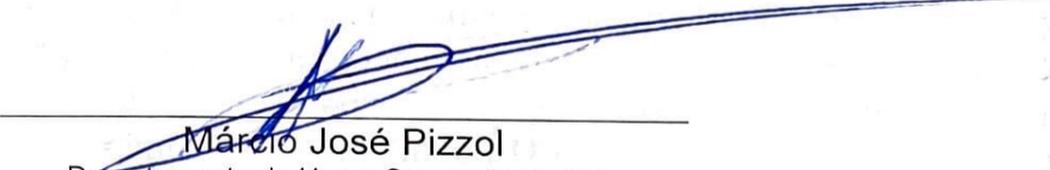
IMÓVEL: TERRENO, com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.

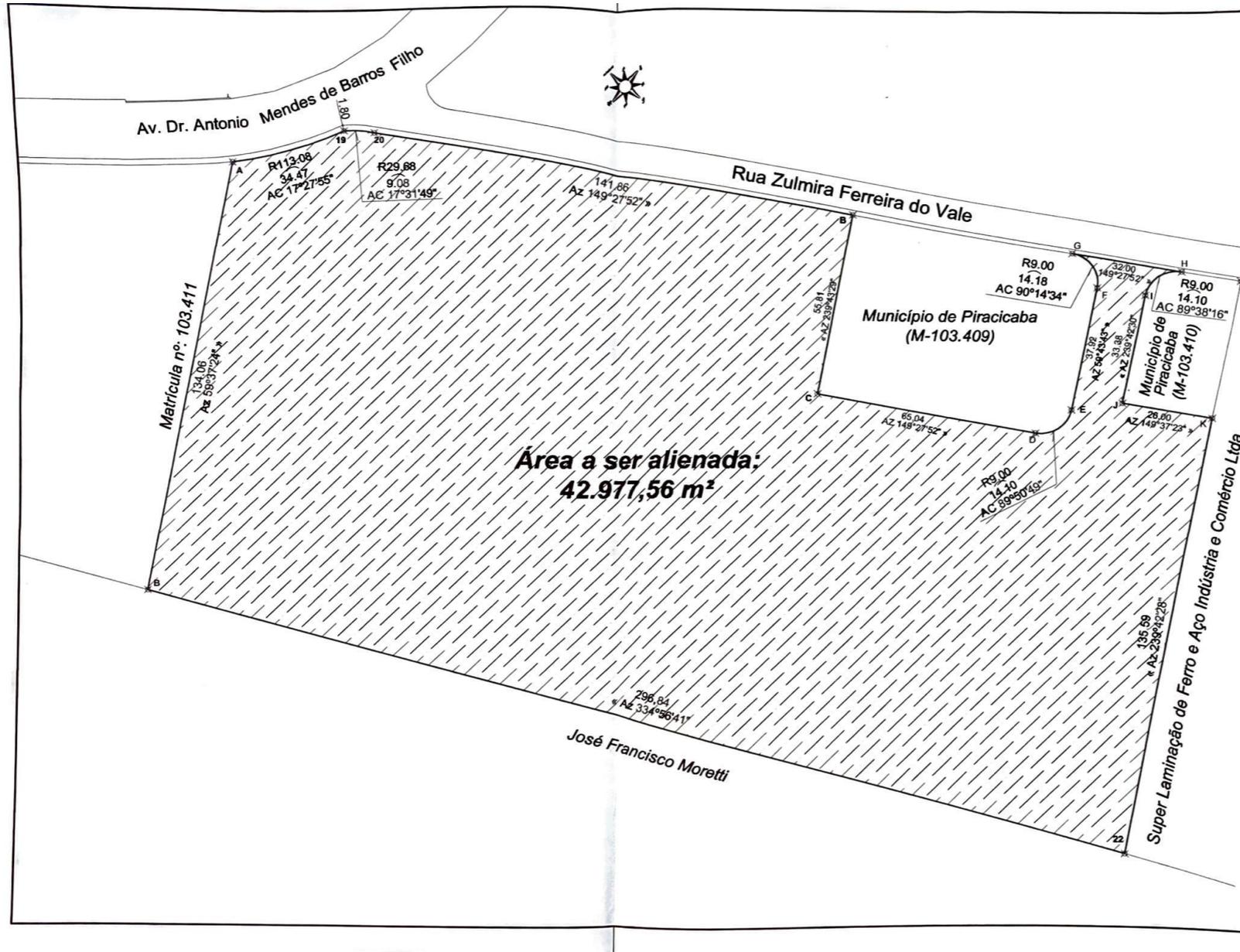
TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco “A”, situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103.411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (**34,47 m**) e ângulo central de 17°27’55” acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco “19”; deste marco deflete a direita segue em curva no sentido horário, a **1,80 metros** da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (**9,08 m**) e ângulo central de 17°31’49” acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “20”; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27’52”, na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (**141,86 m**), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco “B”; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético 239°43’29”, na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (**55,81 m**) até o marco “C”, deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético 149°27’52”, na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (**65,04 m**) até encontrar o marco “D”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (**14,10 m**) e ângulo central de 89°50’49” até encontrar o marco “E”; deste marco deflete à esquerda, segue em reta com azimute magnético de 59°43’43”, na extensão de trinta e sete metros e noventa e dois centímetros (**37,92 m**) até encontrar o marco “F”; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dezoito centímetros (**14,18 m**) e ângulo central de 90°14’34” até o marco “G”;



confrontando dos **marcos “B” ao “G”** com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.409); do marco **“G”**, deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de $149^{\circ}27'52''$, na extensão de trinta e dois metros (**32,00 m**), confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale até encontrar o marco **“H”**; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (**14,10 m**) e ângulo central de $89^{\circ}38'16''$ até encontrar o marco **“I”**; deste marco segue em reta com azimute magnético de $239^{\circ}42'30''$, na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (**33,38 m**) até encontrar o marco **“J”**; deste marco, deflete à esquerda com azimute $149^{\circ}37'23''$ na extensão de vinte e seis metros (**26,00 m**) até encontrar o marco **“K”**, confrontando dos **marcos “H” ao “K”** com propriedade do Município de Piracicaba (M-103.410); do marco **“K”** deflete à direita e segue com azimute magnético de $239^{\circ}42'28''$, na extensão de cento e trinta cinco metros e cinquenta e nove centímetros (**135,59 m**), confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda., até encontrar o marco **“22”**; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético $334^{\circ}56'41''$ à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (**296,84 m**) confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti até encontrar o marco **“B”**; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético $59^{\circ}37'24''$, à distância de cento e trinta e quatro metros e seis centímetros (**134,06 m**) confrontando com a área desapropriada matriculada sob nº 103.411, até encontrar o marco **“A”**, início da descrição, encerrando assim o perímetro com área de **42.977,56 metros quadrados**.

Piracicaba, 19 de setembro de 2.022.


Márcio José Pizzol
Departamento de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Luciano Santos Tavares de Almeida PREFEITO:	José Luiz Gusdotti Junior DIRETOR PRESIDENTE:
ASSUNTO: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRACICABA A ALIENAR IMÓVEL MATRICULADO SOB Nº 103.412 DO 2º C.R.L. PARA POSTERIOR VENDA, VISANDO PERMITIR O PROSSEGUIMENTO DO FOMENTO HABITACIONAL POR APOIO TÉCNICO CONVENIADO DO PROGRAMA NOSSA CASA/SEHAB.	
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA LOCAL: RUA ZULMIRA FERREIRA DO VALE BAIRRO NOVO HORIZONTE SETOR: 27 QUADRA: 113 MATRÍCULA: 103.412 - 2º C.R.L. PROTOCOLO: 137.531/2.022	
ÁREAS: A SER ALIENADA:.....42.977,56 m ² TOTAL DA MATRÍCULA:.....42.977,56 m ²	DATA: SETEMBRO/ 2.022 ESCALA: 1 : 1000 DESENHO: MÁRCIO PIZZOL CONFERIDO: <i>Samir Luiz de Jesus Furtos</i> Responsável em Nome Público Diretor de Uso e Ocupação do Solo - DUSO



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nº 91 / 2022

PROCOLO: **103.412 / 2022**
 PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**
 LOCAL: Rua Zulmira Ferreira do Vale - Setor: 27 Quadra: 113
 BAIRRO: Novo Horizonte - Matrícula nº 103.412 - 2º C.R.I.
 ÁREA: A ser alienada:**42.977,56 m²**
 Total da Matrícula:**42.977,56 m²**

ÁREA AVALIADA

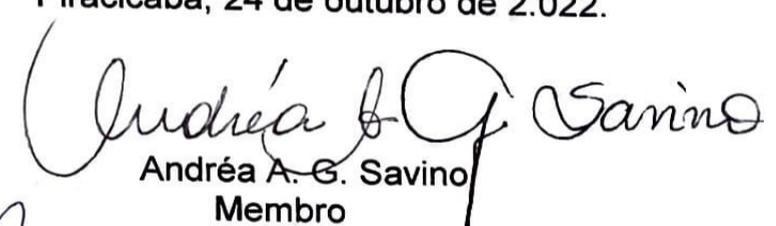
ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL R\$	M²	VALOR (M²)	TOTAL R\$	
42.977,56	93,072	4.000.007,46				4.000.007,46

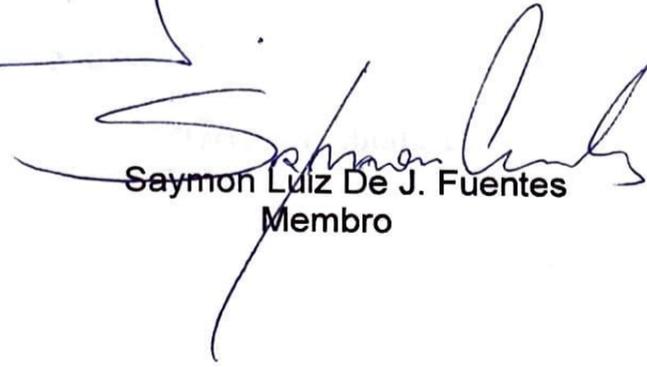
O método de cálculo foi baseado no laudo do instituto FIPE.

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 24 de outubro de 2.022.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.022.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

1

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 103.412	DATA: 11/07/2013	Ficha: 01F
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:</p> <p>IMÓVEL: TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, compreendendo parte do lote 19, situado no Bairro Novo Horizonte, do Município, Comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.</p> <p>TERRENO com frente para a Rua Zulmira Ferreira do Vale, e a descrição inicia-se no marco "A", situado no alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e divisa com área matriculada sob nº 103411; deste marco segue em curva no sentido anti-horário com raio de 113,08 metros, desenvolvimento de trinta e quatro metros e quarenta e sete centímetros (34,47 m) e ângulo central de 17°27'55", acompanhando o alinhamento predial da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho, até encontrar o marco "19"; deste marco deflete à direita e segue em curva no sentido horário, a 1,80 metros da guia, com raio de 29,68 metros, desenvolvimento de nove metros e oito centímetros (9,08 m) e ângulo central de 17°31'49" acompanhando a confluência dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Antonio Mendes de Barros Filho e Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "20"; deste marco segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de cento e quarenta e um metros e oitenta e seis centímetros (141,86 m), acompanhando o alinhamento predial da Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "B"; deste marco deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°43'29", na extensão de cinquenta e cinco metros e oitenta e um centímetros (55,81 m), até encontrar o marco "C"; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de sessenta e cinco metros e quatro centímetros (65,04 m) até encontrar o marco "D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°50'49" até encontrar o marco "E"; deste marco deflete à esquerda, segue em reta com azimute magnético de 59°43'43", na extensão de trinta e sete metros e noventa e dois centímetros (37,92 m) até encontrar o marco "F"; deste marco segue em curva no</p> <p style="text-align: right;">Continua no verso.</p>			

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 103.412	DATA: 11/07/2013	Ficha: 01X <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dezoito centímetros (14,18 m) e ângulo central de 90°14'34", até o marco "G", confrontando dos marcos B ao G, com propriedade do Município de Piracicaba (M-103409); do marco "G" deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 149°27'52", na extensão de trinta e dois metros (32,00 m) confrontando com a Rua Zulmira Ferreira do Vale, até encontrar o marco "H"; deste marco, deflete à direita e segue em curva no sentido anti-horário com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de quatorze metros e dez centímetros (14,10 m) e ângulo central de 89°38'16" até encontrar o marco "I"; deste marco, segue em reta com azimute magnético de 239°42'30", na extensão de trinta e três metros e trinta e oito centímetros (33,38 m) até encontrar o marco "J"; deste marco, deflete à esquerda com azimute 149°37'23", na extensão de vinte e seis metros (26,00 m) até encontrar o marco "K", confrontando dos marcos "H ao K", com propriedade do Município de Piracicaba (M-103410); do marco "K" deflete à direita e segue com azimute magnético de 239°42'28", na extensão de cento e trinta e cinco metros e cinquenta e nove centímetros (135,59 m), confrontando neste trecho com o imóvel de propriedade de Super Laminação de Ferro e Aço Indústria e Comércio Ltda, até encontrar o marco "22"; deste marco deflete à direita e segue em reta com azimute magnético de 334°56'41" à distância de duzentos e noventa e seis metros e oitenta e quatro centímetros (296,84 m), confrontando com o terreno de propriedade de José Francisco Moretti, até encontrar o marco "B", deste marco, deflete à direita e segue em reta com azimute magnético 59°37'24" à distância de cento e trinta quatro metros e seis centímetros (134,06 m) confrontando com área desapropriada, matriculada sob nº 103411, até encontrar o marco "A", início da descrição, encerrando o perímetro com área de **42.977,56 metros quadrados**.

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA INCORPORADORA DA CAR LTDA, com sede em Campinas/SP, na Avenida Das Amoreiras nº. 2.651, Jardim do Lago, C.N.P.J. nº. 02.604.996/0001-70.

CONTRIBUINTE: Setor 27, quadra 0206, lote 0405, sub-lote 0000, CPD nº 1564876 (em maior área).

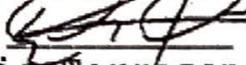
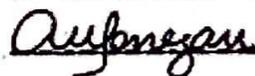
Continua na ficha 02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

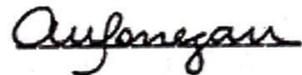
LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 103.412	DATA: 11/07/2013	Ficha: 02F
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

REGISTROS ANTERIORES: R-21/58527 de 01/11/2.000 (M-76112 de 19/12/2.002) e R-07/76112 de 21/06/2.005.

PROTOCOLO Nº. 197.730 DE 28/06/2013.

O Oficial Substituto:  (Lucas Daniel Denardi) e a substituta do oficial  (Angela Maria Torrezan).

R-1/103412:- Protocolo nº 197.730 de 28/06/2013.

DESAPROPRIAÇÃO - Pela escritura de desapropriação datada de 27/11/2009, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro 1.306, às páginas 213/220, re-ratificada pela escritura datada de 20/06/2.013, lavrada no livro 1.496, nas páginas 371/374, das mesmas Notas, o **IMÓVEL MATRICULADO**, declarado de utilidade pública pelo Decreto nº 13.167/09, alterado pelos Decretos 13.697/10 e 15.016 de 20/02/2.013, destinado à construção de casas populares, foi **DESAPROPRIADO**, pelo **MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, com sede no paço municipal, sito à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa nº 2.233, CNPJ nº 46.341.038/0001-29, mediante o pagamento de indenização no valor de R\$ 1.065.843,48. Piracicaba/SP, 11 de julho de 2013. A substituta do Oficial:  (Angela Maria Torrezan).

AV-2/103412:- Protocolo nº 207.931 de 12/03/2014.

RETIFICAÇÃO (R-01/103412) - Pelo requerimento datado de 25/02/2014, firmado em Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o imóvel matriculado, desapropriado pelo Município de Piracicaba, foi declarado de **interesse social**, conforme decreto 13.167/2009, alterado pelo Decreto nº 13.697 de 22/07/2010, e pelo Decreto 15.016 de 20/02/2.013, e em conformidade com as

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERALMATRÍCULA: **103.412**DATA: **14/03/2014**Ficha: **02V**
(verso)

escrituras arquivadas em microfilme sob nº 197730 em 11/07/2.013, e não de utilidade pública, como constou no Registro 01, retro, ficando assim retificado neste e ratificado nos demais termos. Piracicaba/SP, 14 de março de 2014. A substituta do Oficial: Angela Maria Torrezan (Angela Maria Torrezan).

LEI Nº 9.909, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos e extinção de cargos e empregos, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 0 9

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
02	Administrador de Banco de Dados	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de curso de graduação em Informática, Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Experiência em Microsoft SQL Server, Firebird, MySQL, PostgreSQL e ADABAS; Experiência em criação, configuração e manutenção de bancos de dados; em rotinas de manutenção de banco de dados, como criação de tabelas, views, triggers, stored procedures, backup, restore, otimização de índices; e em gestão de regras de acesso e criação de usuários;
04	Administrador de Redes	40 horas	16-A	Diploma de conclusão de curso de graduação em Redes de Computadores, Processamento de Dados, Informática ou Computação, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino superior regularmente credenciada; Conhecimentos em redes locais, metropolitanas e FTTx; em cabeamento estruturado; em configuração de switch e roteador; no modelo OSI e em protocolos de camada 2 e camada 3; em roteamento estático e dinâmico; em servidores Windows Server, Linux e VMware; em instalação, configuração e manutenção de servidores WEB, DNS, SGBD, e-mail e de aplicação.
06	Analista Ambiental	40 horas	18-A	Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia Agrônoma, Engenharia Florestal ou Engenharia Ambiental, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou Diploma de Conclusão de Curso Superior de Gestão Ambiental
09	Auxiliar de Biblioteca	40 horas	06-A	Ensino Médio Completo.
08	Economista	40 horas	13-A	Curso Superior Completo em Ciências Econômicas ou Economia e registro no respectivo Conselho Regional de Classe.
02	Engenheiro Cartógrafo	40 horas	18-A	Curso Superior Completo em Engenharia Cartográfica e registro no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.
02	Engenheiro de Segurança do Trabalho	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia, com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA
01	Engenheiro de Tráfego	40 horas	18-A	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo
23	Monitor de Informática	40 horas	07-D	Ensino Médio Completo e certificado de conclusão de curso técnico na área de informática com, no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada.
15	Operador de Máquinas	40 horas	09-A	Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior.
01	Operador de Mesa de Som - FM	30 horas	08-A	Ensino Técnico completo de Radialista ou Sonoplastia
02	Programador da FM	30 horas	09-A	Ensino Técnico completo de Radialista ou Produção de Rádio e TV
22	Psicólogo	40 horas	14-B	Ensino Superior em Psicologia, com registro no Conselho Regional de Psicólogos - CRP.
12	Técnico em Micro Informática	40 horas	13-A	Diploma de conclusão de curso técnico em Informática devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada na área de manutenção em computadores (hardware) e atendimento a usuários; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B
18	Auxiliar de Enfermagem de PSF	40 horas	09-B	Ensino Médio Completo, com formação específica e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
07	Auxiliar de Farmácia	40 horas	05-A	Ensino Médio Completo.
15	Auxiliar em Saúde Bucal	40 horas	05-A	Ensino Fundamental Completo, com formação como Atendente de Consultório Dentário e inscrição no CRO - Conselho Regional de Odontologia.
125	Técnico em Enfermagem	40 horas	08-B	Ensino Técnico de Enfermagem Completo e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem
07	Contador	40 horas	13-A	Curso superior em ciências contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.
12	Enfermeiro de PSF Nível Superior	40 horas	17-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN.
12	Enfermeiro Nível Superior	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.
20	Médico Plantonista Clínica Médica	8 plantões/ mês de 12 horas cada	P-A	Ensino Superior em Ciências Médicas e registro no CREME - Conselho Regional de Medicina.
02	Jornalista	30 horas	13-A	Diploma registrado pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de curso de ensino superior em Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Jornalismo expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação
06	Farmacêutico	40 horas	14-B	Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.
12	Médico de PSF	40 horas	A-I	Ensino superior completo em ciências médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

§ 1º Os cargos ora criados sob regime estatutário somente poderão ser ocupados por novos servidores públicos municipais, quando os respectivos empregos sob regime CLT estejam extintos, nos termos dos arts. 2º e 3º desta Lei, configurando-se com isso a reposição de vagas.

§ 2º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 3º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º Ficam imediatamente extintos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos e empregos de provimento efetivo a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Regime	Leis de Criação
01	Administrador de Banco de Dados	16-A	CLT	5.799/2006 e 7.962/2014
02	Analista Ambiental	18-A	CLT	6.526/2009 e 7.566/2013
01	Auxiliar de Biblioteca	06-A	CLT	5.944/2007, 6.815/2010 e 7.178/2011
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	18-A	CLT	7.312/2012 e 7.613/2013
05	Monitor de Informática	07-D	CLT	6.506/2009 e 7.786/2013
02	Operador de Máquinas	09-A	CLT	5.741/2006
63	Auxiliar de Enfermagem	08-B	Estatutário	4.064/1996, 4.389/1997, 4.484/1998 e 5.232/2002
06	Técnico em Contabilidade	09-A	Estatutário	2.934/1988 e 4.861/2000

01	Psicólogo	14-B	CLT	5.741/2006, 6.061/2007, 6.100/2007, 6.815/2010, 7.312/2012 e 8.133/2014
03	Coletor de Resíduos Hospitalares	07-A	Estatutário	3.524/1992
01	Coordenador do Sistema de Tratamento de Resíduos Hospitalares	08-A	Estatutário	3.524/1992
02	Educador Sanitário	14-B	CLT	5.230/2002
01	Jornalista	13-A	CLT	4.690/1999
32	Assistente de Saúde	08-B	Estatutário	3.958/1995

Art. 3º Ficam extintos na vacância junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os cargos e empregos de provimento efetivo a seguir descritos:

Quant.	Denominação	Referência Salarial	Regime	Leis de Criação
01	Administrador de Banco de Dados	16-A	CLT	5.799/2006 e 7.962/2014
04	Administrador de Redes	16-A	CLT	5.799/2006, 6.988/2011 e 7.719/2013
04	Analista Ambiental	18-A	CLT	6.526/2009 e 7.566/2013
08	Auxiliar de Biblioteca	06-A	CLT	5.944/2007, 6.815/2010 e 7.178/2011
04	Economista Doméstico	13-A	Estatutário	3.958/1995
01	Engenheiro de Segurança do Trabalho	18-A	CLT	7.312/2012 e 7.613/2013
18	Monitor de Informática	07-D	CLT	6.506/2009 e 7.786/2013
13	Operador de Máquinas	09-A	CLT	5.741/2006
01	Operador de Mesa de Som F. M.	08-A	CLT	4.690/1999
21	Psicólogo	14-B	CLT	5.741/2006, 6.061/2007, 6.100/2007, 6.815/2010, 7.312/2012 e 8.133/2014
12	Técnico em Micro Informática	13-A	CLT	5.799/2006, 6.061/2007, 6.099/2007 e 7.265/2012
55	Auxiliar de Enfermagem	08-B	Estatutário	4.064/1996, 4.389/1997, 4.484/1998 e 5.232/2002
04	Técnico em Contabilidade	09-A	Estatutário	2.934/1988 e 4.861/2000
01	Jornalista	13-A	CLT	4.690/1999
15	Assistente de Saúde	08-B	Estatutário	3.958/1995

Art. 4º Os cargos de Farmacêutico criados pela Lei nº 9.698/2022 contam com as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 5º Os cargos a seguir descritos contam com os seguintes requisitos:

I - Auxiliar de Farmácia criados através da Lei nº 9.698/2022 - "Ensino Médio Completo";

II - Médico Ortopedista criados através da Lei nº 4.064/1996 - "Ensino Superior Completo em Ciências Médicas com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP (Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo)";

III - Operador de Máquinas - criados através da Lei nº 3.958/1995 e 4.064/1996 - "Ensino Médio completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou superior";

IV - Educador Socioambiental - criados através da Lei nº 9.387/2020 - "Ensino Superior Completo em Biologia, Geografia, Gestão Ambiental, Ecologia ou Pedagogia (licenciatura, bacharelado ou normal superior) ou Curso ou Especialização em Educação Ambiental ou em Agente de Desenvolvimento Socioambiental, com carga horária mínima de 160 horas".

V - Fiscal de Construção Civil - criados através da Lei nº 2.934/1988 e 7.247/2011 - "Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia de Cartografia ou Arquitetura e Urbanismo".

Art. 6º Os cargos e empregos a seguir descritos contam com as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei e com os seguintes requisitos:

I - Bibliotecário criados pelas Leis nº 3.416/1992, 4.064/1996 e 4.484/1998 - "Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, registro no órgão de classe";

II - Engenheiro de Tráfego criado pela Lei nº 4.389/1997 - "Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura, com pós-graduação em Engenharia de Tráfego e registro no conselho respectivo";

III - Jornalista criados pelas Leis nº 3.958/1995, 4.389/1997 e 4.690/1999 - "Diploma registrado pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão de curso de ensino superior em Jornalismo ou Comunicação Social - habilitação em Jornalismo expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação".

IV - Operador de Mesa de Som - FM criados pelas Leis nº 3.958/1995 e 4.389/1997 - "Ensino Técnico completo de Radialista ou Sonoplastia";

V - Programador da FM criados pela Lei nº 3.958/1995 - "Ensino Técnico completo de Radialista ou Produção de Rádio e TV";

VI - Topógrafo criados pelas Leis nº 3.958/1995 e 4.389/1997 - "Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio mais curso Técnico de Topografia, de Geodésia, de Cartografia ou Agrimensura, oferecidos por escolas técnicas e instituições de formação profissional expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino e 06 (seis) meses de experiência na área";

VII - Técnico em Micro Informática criados pela Lei nº 9.351/2019 - "Diploma de conclusão de curso técnico em Informática devidamente registrado e expedido por instituição reconhecida pelo MEC; Experiência comprovada na área de manutenção em computadores (hardware) e atendimento a usuários; Carteira Nacional de Habilitação Categoria B".

Art. 7º Os cargos de Arquiteto Sênior, criados através da Lei nº 4.068/1996, passam a denominar-se Arquiteto e a contar com as atribuições constantes do ANEXO ÚNICO desta Lei e com os requisitos de "Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e registro no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo(CAU)".

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias de cada secretaria municipal, vigentes para o exercício de 2.023 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 24 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

I - Administrador de Banco de Dados:

1. criar e dimensionar bancos de dados;
2. propor políticas de uso dos ambientes de banco de dados em conjunto com os Analistas Programadores;
3. apoiar às equipes de desenvolvimento na modelagem de dados, auxiliando as equipes de desenvolvimento no refinamento do modelo conceitual de dados dos sistemas em desenvolvimento;
4. apoiar às equipes de desenvolvimento na implantação e manutenção de sistemas fazendo a otimização de códigos de acesso ao banco, criando índices e visões para melhorar o desempenho das aplicações;
5. elaborar e manter atualizadas as documentações dos bancos de dados e suas tabelas e demais itens;
6. desenvolver scripts para manipulação de estrutura e dados;
7. criar rotinas recorrentes de carga e conversão de dados;
8. desenvolver de procedures, views, triggers, functions, projetos de tuning e performance aplicacional, controle de acesso e atribuição de privilégios, definição de storage de tabelas e índices, modelo de dados, projeto físico e particionamento de tabelas;
9. monitorar permanentemente o banco de dados, reorganizando as tabelas e promovendo os ajustes necessários;
10. avaliar o banco de dados existente, a necessidade de sua atualização, estando atento para evitar a defasagem tecnológica dos produtos contratados;
11. estabelecer as políticas para assegurar a disponibilidade do banco e evitar a perda de informações, definindo normas para os procedimentos de backup e restauração, para paradas do banco de dados e para manutenção preventiva;
12. garantir a segurança lógica do banco de dados, assessorando as equipes de desenvolvimento e agindo para prevenir práticas que possam colocar em risco a consistência do banco ou provocar o seu crescimento desmesurado;
13. auxiliar o desenvolvimento e implantação de políticas de replicação de dados;
14. instalar, configurar e implementar ambientes de alta disponibilidade;
15. instalar correções de segurança e de evolução tecnológica no ambiente de banco de dados;
16. realizar demais atividades correlatas designadas pela chefia imediata.

II - Administrador de Redes:

1. desenvolver e executar projetos de redes de computadores e telecomunicações, definindo topologias, padrões e configurações necessárias;
2. planejar e desenhar soluções para instalação de cabeamento de rede estruturado para redes locais, de cabeamento óptico e enlaces de rádio para rede metropolitana;
3. planejar e desenhar soluções para a contratação de links de Internet e trânsito Internet;
4. planejar e desenhar soluções para a comunicação de telefonia fixa, telefonia móvel e VoIP, dimensionando os recursos de comunicação de voz visando uso de tecnologias modernas e integradas;
5. instalar, configurar, manter e monitorar roteadores e interconexões de rede utilizando roteamento dinâmico OSPF e BGP;
6. executar a instalação, configuração, customização, manutenção e monitoração dos recursos de rede (switch, roteador, pontos de acesso sem fio, OLT, ONU, firewall e afins), aplicando os protocolos necessários a perfeita operação dos equipamentos no ambiente existente;
7. executar a instalação, configuração, customização, manutenção e monitoração de equipamentos que utilizam da rede de computadores para seu funcionamento, como telefonia VoIP, câmeras de vídeo monitoramento internas e externas, relógios ponto, entre outros.
8. aplicar ferramentas e métodos de monitoramento contínuo para obtenção de visibilidade do estado da rede, analisando a utilização e o desempenho, identificando problemas e promovendo melhorias;
9. desenvolver sistemáticas, estudos, normas, procedimentos e padronização das características técnicas, visando a melhoria da segurança da rede;
10. avaliar e especificar ferramentas "antimalware", bem como mantê-las atualizadas, garantindo a segurança das redes de computadores e servidores;
11. desenvolver estudos e implementar sistemas de detecção de intrusos e de soluções de firewalls para garantir o controle e segurança das informações que trafegam na rede;
12. planejar a evolução do ambiente "on Premises" e "Cloud" visando a melhoria na qualidade do serviço e diminuição de custos;
13. prospectar, analisar e implementar novas tecnologias e recursos de hardware, software e rede;
14. instalar, configurar, manter e monitorar ambientes operacionais e servidores Windows Server, Linux e VMware;
15. analisar o desempenho e a utilização dos recursos de software e hardware do ambiente operacional físico e virtualizado, efetuando as adequações e configurações necessárias;
16. analisar a viabilidade de instalação de novas aplicações no ambiente operacional da organização, objetivando manter o padrão de desempenho de serviços implantados;
17. instalar, customizar, monitorar e realizar manutenção em ambiente de software básico e de apoio como Active Directory, de armazenamento de arquivos, de e-mail, DNS, de hospedagem de SGBD, WEB, aplicações, entre outros;
18. prover, implementar e manter soluções que garantam a integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e sistemas;
19. implementar e acompanhar rotinas de backup e de testes de restauração de dados;
20. prestar consultoria e suporte técnico relativamente à aquisição, implantação e uso adequado dos recursos de hardware e software;
21. elaborar as especificações técnicas de bens e serviços de Tecnologia da Informação, visando compra ou contratação;
22. prestar suporte nos procedimentos para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação, atuando nas fases necessárias do processo licitatório;
23. realizar atividades que envolvam governança em tecnologia da informação, gerenciamento de serviços e gerenciamento de projetos utilizando conceitos de ITIL, COBIT e PMBOK;
24. realizar demais atividades correlatas designadas pela chefia imediata.

III - Analista Ambiental:

1. Desenvolver as atividades relacionadas à aplicação da legislação ambiental do Estado de São Paulo e do Município de Piracicaba, por meio de fiscalização e licenciamento ambiental de fontes de poluição, assim como a realização de auditoria de conformidade legal, através de levantamentos, vistorias e avaliações ambientais, identificação e caracterização de fontes de poluição, realização de amostragens para avaliação da qualidade do meio e de emissões em fontes de poluição, interpretação de dados ambientais e elaboração de relatórios técnicos;
2. realizar diagnóstico ambiental de áreas, incluindo levantamento e classificação da vegetação existente, verificação da ocorrência de fauna nativa e delimitação de espaços especialmente protegidos;
3. avaliar o impacto da implantação de obras e atividades no meio ambiente, nos aspectos relacionados à fauna e flora;
4. realizar a verificação de conformidade das obras e empreendimentos a serem licenciados com a legislação ambiental vigente;

5. determinar os danos ocorridos em áreas degradadas, com a elaboração de laudos periciais e indicação de medidas para recuperação ambiental;
6. emitir autorizações e ou elaborar pareceres técnicos para subsidiar os processos de licenciamento ambiental;
7. avaliar projetos de recuperação ambiental;
8. realizar levantamentos de campo;
9. elaborar relatórios técnicos;
10. acompanhar projetos de recomposição de mata ciliar;
11. desenvolver outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

IV - Auxiliar de Biblioteca:

1. Atender ao público, informando os serviços da Biblioteca Municipal no balcão de recepção ou por telefone;
2. informar o usuário sobre o regulamento da Biblioteca Municipal; atender ao público na busca e entrega de materiais bibliográficos;
3. operar o sistema de empréstimo, devolução, renovação ou atraso e reserva de materiais bibliográficos;
4. carimbar os materiais bibliográficos do acervo para identificação; cadastrar os usuários junto à Biblioteca Municipal, confeccionando a Carteira de Sócio;
5. fazer a estatística diária do setor em que estiver atuando e encaminhá-la para elaboração de relatório da Biblioteca Municipal;
6. separar os materiais bibliográficos danificados e executar pequenos reparos; ordenar e manter organizado os materiais bibliográficos nos seus locais apropriados;
7. receber, encaminhar e colaborar na seleção das doações de livros e periódicos (revistas); auxiliar na realização de inventário do acervo de bens patrimoniais;
8. auxiliar no remanejamento do acervo; auxiliar a Biblioteca Municipal nas atividades de tombamento e catalogação de livros e periódicos;
9. auxiliar nas atividades de extensão cultural da Biblioteca Municipal, tais como: feiras de livros, exposições, concursos literários, oficinas, ônibus-biblioteca e bibliotecas comunitárias;
10. auxiliar na elaboração de material informativo da Biblioteca Municipal;
11. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

V - Economista:

1. Estudar a organização das políticas econômicas adotadas pela Municipalidade e propor metodologias adequadas ao objetivo da instituição;
2. desenvolver modelos matemáticos, utilizando técnicas econométricas, para representar fenômenos econômicos de interesse à Administração Pública Municipal;
3. fazer previsões de alteração de procura de bens e serviços, preços, taxas, juros, situação de mercado de trabalho e outros de interesse econômico.
4. traçar planos econômicos, baseando-se nos estudos e análises efetuados e em informes coletados sobre os aspectos conjunturais e estruturais da economia;
5. realizar mediação, perícia, arbitragem, auditoria e avaliação patrimonial sempre que necessário;
6. preparar relatórios, planilhas, informações e pareceres técnicos para expedientes e processos sobre matéria própria da Municipalidade e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior;
7. desenvolver, organizar e coordenar planos, projetos, efetuar perícias, investigações, apurações e exames técnicos para assegurar o cumprimento das exigências legais e administrativas;
8. elaborar relatório analítico sobre a situação econômica e financeira da administração, apresentando dados estatísticos comparativos e pareceres técnicos;
9. assessorar a administração em problemas econômico-financeiros e orçamentários, dando pareceres a fim de contribuir para correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos diversos órgãos da municipalidade;
10. organizar e compilar dados de econometria para fins estatísticos;
11. elaborar, organizar, implementar e controlar programas econômicos, orientando e acompanhando e/ou alterando a execução orçamentária, efetuando contatos com órgãos e entidades ligadas a área;
12. elaborar e coordenar estudos sobre aspectos econômicos que possibilitem o conhecimento das variáveis econômicas e auxiliem na elaboração de prognósticos para subsidiar planos e programas globais e/ou setoriais;
13. assistir a Municipalidade em assuntos atinentes a sua área de atuação;
14. executar outras tarefas correlatas à sua área de atuação determinadas pelo superior imediato.

VI - Engenheiro Cartógrafo:

1. realizar levantamentos topográficos, batimétricos, geodésicos, aerofotogramétricos, geoprocessamentos, cadastro técnico imobiliário e elaboração de cartas geográficas e seus serviços afins e correlato, utilizando-se de programas e aplicativos de CAD, SIG e Sensoriamento remoto;
2. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente servidores e contribuintes;
3. realizar estudos, planejamentos, projetos e sua especificação;
4. executar serviços de assistência, assessoria e consultoria;
5. realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos;
6. padronizar, mensurar e controlar a qualidade de serviços afeitos a sua área de atuação;
7. conduzir e executar trabalhos técnicos;
8. executar desenhos técnicos;
9. executar trabalhos utilizando-se de seus conhecimentos em sistemas geodésicos;
10. realizar outras tarefas afins.

VII - Engenheiro de Segurança do Trabalho:

1. elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas, para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
2. avaliar, dentro do ambiente de trabalho, os riscos profissionais existentes, provenientes dos agentes físicos, químicos, biológicos e ergonômicos, o risco de acidentes, a organização e o processo de trabalho, na administração pública e privada acompanhar, junto com equipe multiprofissional, a ocorrência de doenças e acidentes relacionados ao trabalho, emitindo relatórios e laudo;
3. verificar a aplicação das normas vigentes do Ministério do Trabalho, da ABNT ou, na ausência de normas nacionais, as normas internacionais reconhecidas, aplicando medidas administrativas legais cabíveis;
4. participar de atividades de promoção de saúde do trabalhador, que compreendem a realização de palestras, cursos e seminários sobre o tema;
5. participar em equipes multidisciplinares de atividades de pesquisa na área de saúde dos trabalhadores;
6. acompanhar, junto com profissionais da área de Medicina do Trabalho, a ocorrência de doenças profissionais na administração pública;
7. acompanhar e avaliar junto com profissionais e multiprofissionais do SESMT e das empresas, a readaptação de profissionais reabilitados no ambiente de trabalho;
8. notificar e orientar tecnicamente os serviços da engenharia de segurança do trabalho das empresas para adequação do ambiente de trabalho;

9. registrar em documento específico todos os acidentes do trabalho atendidos pelo SUS;
10. supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente os serviços da Engenharia de Segurança do Trabalho;
11. gerenciar e supervisionar as ações dos Técnicos de Segurança;
12. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho graves e fatais na cidade de Piracicaba e Município sentinela emitindo relatórios e propondo medidas corretivas e preventivas;
13. zelar pelo cumprimento das normas regulamentadoras emanadas pelo Ministério do Trabalho, em todas as unidades da Prefeitura;
14. analisar e investigar causas de acidentes de trabalho;
15. orientar a utilização de EPI's - Equipamentos de Proteção Individual;
16. elaborar memorial de segurança e programas de prevenção de acidentes;
17. manter o intercâmbio com entidades ligadas à Segurança do Trabalho;
18. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

VIII – Engenheiro de Tráfego:

1. Planejar, construir e implementar diversos sistemas de transporte, agindo em toda logística de tráfego, especialmente por conta da expansão da cidade, para atingir objetivos relacionados à mobilidade;
2. preocupar-se com o impacto ambiental e social desses tipos de obras, através de elaboração de projetos de engenharia civil, planejamento do sistema viário, formas de controle do trânsito, desenho geométrico da construção de vias, programação de semáforo, sinalização, planejamento de transportes na operação do trânsito e na mobilidade urbana, conhecimento técnico de geoprocessamento, projeto viário, de micro e macro simulação de tráfego, com o intuito de solucionar problemas afetos às condições de fluidez e de segurança do tráfego rodoviário e urbano;
3. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

IX - Monitor de Informática:

1. Elaborar o planejamento do ensino de acordo com as especificidades de cada unidade e/ou núcleo;
2. preparar o material didático para as aulas, incluindo material de acompanhamento das aulas e material de apoio pedagógico;
3. ministrar aulas e/ou cursos, acompanhar e avaliar os alunos nas atividades desenvolvidas no curso;
4. organizar a formação das turmas e adequar a carga horária, conforme demanda;
5. articular, organizar e coordenar as atividades técnicas e operacionais, valendo-se de recursos instrucionais disponibilizados pelas unidades e/ou núcleos;
6. interagir com o conhecimento de outras áreas;
7. elaborar relatórios de interesse geral em relação às unidades, núcleo ou área de atuação;
8. auxiliar no exame e verificação do desempenho dos sistemas e programas propostos, realizando experiências práticas, para assegurar-se de sua eficiência e introduzir modificações oportunas;
9. participar de reuniões de Horário de Trabalho Pedagógico e Coletivo e outras quando solicitado; elaborar material didático para as aulas, compreendendo material de acompanhamento das aulas e material de apoio;
10. contribuir para o entrosamento do grupo, favorecendo a aprendizagem dos alunos;
11. zelar pelos equipamentos utilizados, orientado o seu uso para prevenir avarias e evitar desperdícios; cuidar para que as condições de uso dos equipamentos estejam;
12. realizar serviços burocráticos, inerentes ao emprego ora criado e preparar relatórios sempre que solicitado pelo superior imediato;
13. elaborar relatórios mensais com dados e estatísticos sobre as atividades da unidade;
14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

X - Operador de Máquinas:

1. operar tratores, reboques, motoniveladoras, carregadeiras, rolos compressores, pás mecânicas e outras máquinas, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de materiais, dentre outros;
2. zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução;
3. colocar em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes;
4. realizar a manutenção dos equipamentos, por meio de lubrificação, abastecimento e pequenos reparos, assim como providenciar a troca de pneumáticos, quando necessário;
5. acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e seus implementos e, após executados, realizar os testes necessários;
6. anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustíveis, conservação e outras ocorrências, para fins de controle da Unidade;
7. executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato.

XI – Operador de Mesa de Som – FM:

1. Planejar, criar e executar o desenho sonoro de uma produção e operar equipamentos de áudio.
2. Operar mesa de áudio de Emissora de Rádio;
3. fazer gravação de textos de áudios, comerciais, e institucionais;
4. Produzir e finalizar peças de áudio, utilizando os diferentes tipos de linguagem audiovisual;
5. preparar e configurar equipamentos de acordo com as etapas e as necessidades de produção;
6. operar equipamentos audiovisuais e sistemas de áudio conforme roteiro e orientações do diretor, e arquivar mídias gravadas.
7. Operar sistema de sonorização e gravação, usar softwares de sonoplastia que permitem a pesquisa, a criação e o arquivo de música e sons, além de criação de desenho sonoro.
8. executar outras tarefas solicitadas pelo superior imediato.

XII – Programador da FM:

1. Fazer pesquisa musical, selecionar repertório, montar programação musical, organizar playlist e criar filtros de acordo com o perfil de audiência, estratégia de programação da emissora, briefing, linguagem e roteiro.
2. Pesquisar diversas fontes de registro musical;
3. tratar e executar registros sonoros;
4. editar e tratar arquivos de acordo com as necessidades de reprodução, criar playlists para reprodução, de acordo com a programação musical.
5. Utilizar softwares de edição e gravação de áudios.
6. Realizar projetos audiovisual.
7. executar outras tarefas solicitadas pelo superior imediato.

XIII – Psicólogo:

1. realizar estudos, projetos e pesquisas no campo da psicologia;
2. realizar atendimento psicológico individual ou em grupo aos servidores públicos municipais;
3. promover e acompanhar os processos de adaptação e readaptação dos servidores públicos municipais;

4. elaborar, desenvolver e avaliar programas de capacitação de pessoal;
5. elaborar, implantar e avaliar o desempenho de pessoal;
6. elaborar, implementar e avaliar programas de prevenção à saúde do trabalhador;
7. realizar vistorias, perícias e pareceres sobre matéria de psicologia;
8. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIV - Técnico em Micro Informática:

1. Recepcionar os equipamentos que apresentem problemas e organizá-los para a manutenção;
2. realizar a montagem, diagnóstico, manutenção e instalação de computadores e demais periféricos;
3. realizar manutenção de hardware, identificando componentes defeituosos e propondo soluções;
4. executar a instalação, configuração e manutenção de impressoras, scanners e periféricos correlatos.
5. executar a instalação, configuração e manutenção de equipamentos que utilizam da rede de computadores para seu funcionamento, como telefonia VoIP, câmeras de vídeo monitoramento internas e externas, relógios ponto, entre outros.
6. realizar manutenção em equipamentos de informática, incluindo formatação, configuração e atualização de sistemas operacionais e aplicativos utilizados;
7. realizar a instalação, desinstalação, configuração e atualização de softwares conforme necessário;
8. realizar instalação e manutenção de cabeamento estruturado, incluindo crimpagem de cabos e patchpanels;
9. auxiliar na identificação de problemas de comunicação de rede;
10. auxiliar nas soluções para a comunicação de telefonia fixa, telefonia móvel e VoIP;
11. avaliar a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes do sistema informatizado, indicando tecnologias mais adequadas ao seu adequado funcionamento;
12. inspecionar o ambiente físico para garantir a segurança e conservação dos equipamentos;
13. elaborar e acompanhar requisições de manutenção externa quando esta envolver empresas terceirizadas;
14. garantir a segurança das informações por meio de cópias de segurança das informações contidas nos equipamentos que passam por manutenção, armazenando-as em local prescrito;
15. prezar pelo sigilo e proteção dos dados e informações a que tiver acesso durante a realização de suas atividades;
16. atender cordialmente aos usuários por telefone, chamado ou presencialmente, orientando-os na utilização de hardware e software;
17. prestar suporte de forma remota e presencial aos usuários, deslocando-se, quando necessário, com uso de automóvel da Prefeitura, até os locais designados;
18. realizar demais atividades correlatas ao suporte e manutenção de equipamentos, conforme designado pela chefia imediata.

XV – Arquiteto:

1. Elaborar e executar projetos arquitetônicos de construção ou reformas em geral;
2. elaborar e executar projetos urbanísticos sobre o estudo do solo e que estão relacionados a loteamento;
3. elaborar relatórios técnicos sobre material descritivo, avaliações após ocupações, cadernos exclusivos para encargos ou especificações;
4. elaborar projetos viários para atender cidades e municípios, por meio do plano diretor e de zoneamento;
5. fazer gestão de equipes para regularização fundiária ou planejamento urbano;
6. fazer gestão de materiais para obras;
7. elaborar projetos relacionados a Arquitetura de interiores e paisagísticos;
8. dirigir, idealizar, supervisionar e fiscalizar obras que preservem o patrimônio histórico, cultural e artístico de uma cidade;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVI – Bibliotecário:

1. Atender aos usuários prestando informações sobre o acervo, regulamento e serviços da biblioteca;
2. analisar e selecionar materiais informativos, independentemente de seu suporte físico, para formação e desenvolvimento do acervo;
3. executar a entrada de dados bibliográficos em bases de dados internas e externas;
4. organizar e supervisionar trabalhos de encadernamento e restauração de livros e demais documentos, planejando, acompanhando e executando o tratamento técnico dos materiais informativos;
5. elaborar relatórios estatísticos das atividades da biblioteca;
6. executar quaisquer outras atividades típicas do cargo e/ou do órgão de lotação.

XVII – Farmacêutico:

1. atuar em conformidade com as diretrizes legais que regem o Sistema Único de Saúde;
2. assumir a Responsabilidade Técnica, junto à Vigilância Sanitária e Conselho Regional de Farmácia dos serviços sob sua responsabilidade;
3. auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento de projetos, ações e serviços de Assistência Farmacêutica em conformidade com as diretrizes municipais, estaduais e nacionais, e de acordo com o perfil epidemiológico;
4. elaborar e emitir laudos e pareceres técnicos em sua área de atuação;
5. promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e a outros profissionais, por intermédio de ações que disciplinem a prescrição, a dispensação e o uso;
6. desenvolver atividades clínicas, promovendo o cuidado e o acompanhamento farmacoterapêutico, visando a melhoria da qualidade de vida da população;
7. participar de comissões técnicas; gerenciar, assessorar, responder técnica e legalmente pelas atividades relacionadas à assistência farmacêutica, entre elas, seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos e insumos, garantindo o uso racional;
8. organizar e estruturar a Central de Abastecimento Farmacêutico e a farmácia do município, de acordo com as normas vigentes;
9. subsidiar os profissionais da área da saúde com informações relacionadas ao uso correto de medicamentos;
10. elaborar o planejamento das ações e serviços da Assistência Farmacêutica no contexto do trabalho em equipe multidisciplinar e interdisciplinar, assegurando a integralidade e a interseccionalidade das ações de saúde;
11. elaborar manual de normas e procedimentos operacionais visando uniformizar os procedimentos e conduta realizados pelo Serviço de Assistência Farmacêutica Municipal;
12. elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos, adequado à realidade local e de acordo com as legislações vigentes.
13. registrar o atendimento segundo normas e procedimentos estabelecidos visando documentar as atividades de dispensação de medicamentos, tendo em vista necessidades administrativas, técnicas e éticas, além da avaliação das informações obtidas (avaliação de indicadores);
14. desempenhar trabalhos de educação em saúde direcionados aos diversos perfis da população;
15. estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da saúde envolvidos direta ou indiretamente em atividades de Assistência Farmacêutica Municipal;

16. treinar e capacitar os auxiliares de farmácia para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica;
17. desempenhar funções de dispensação quando a serviço do público em geral;
18. promover a Farmacovigilância;
19. cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da Secretaria Municipal da Saúde em conformidade com código de ética profissional;
20. atuar na Comissão de Farmácia e Terapêutica do município, participando dos processos de seleção e padronização de medicamentos com base em protocolos clínicos reconhecidos pelas sociedades científicas e instituições congêneres.
21. quando designado para a Vigilância Sanitária, fiscalizar farmácias, distribuidoras e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, em conformidade com a legislação vigente;
22. participar do planejamento das atividades a serem desenvolvidas na instituição por residentes e/ou estagiários.
23. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XVIII – Jornalista:

1. Planejar, organizar, dirigir e executar serviços técnicos de jornalismo, como os de arquivo, ilustração ou distribuição gráfica de matéria a ser divulgada nos diversos canais de comunicação da atualidade, tanto impresso quanto digitais e outros canais;
2. os jornalistas podem exercer, ainda, as funções de: editor, que verifica a qualidade dos textos, avalia reportagens e veracidade das informações, entre outras e, redator e revisor, dá títulos às notícias, verifica ortografia, erros de concordância, etc; 2.1.3. pauteiro: preocupa-se com o movimento ou pauta do dia;
3. é responsável pela apuração, investigação e apresentação de notícias, reportagens, entrevistas ou distribuição de notícias ou outra informação de interesse coletivos;
4. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XIX – Topógrafo:

1. Executar levantamentos geodésicos e topohidrográficos, por meio de levantamentos altimétricos e planimétricos;
2. implantar, no campo, pontos de projeto, locando obras de sistemas de transporte, obras civis, industriais, rurais e delimitando glebas;
3. planejar trabalhos em geomática;
4. analisar documentos e informações cartográficas, interpretando fotos terrestres, fotos aéreas, imagens orbitais, cartas, mapas, plantas, identificando acidentes geométricos e pontos de apoio para georeferenciamento e amarração, coletando dados geométricos;
5. efetuar cálculos e desenhos;
6. elaborar documentos cartográficos, definindo escalas e cálculos cartográficos, efetuando aerotriangulação, restituindo fotografias aéreas;
7. realizar levantamentos de áreas demarcadas, posicionando e manejando teodolitos, níveis, trenas e outros aparelhos de medição, para determinar altitudes, distâncias, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície terrestre e de edifícios;
8. efetuar reconhecimento básico de áreas programadas, analisando as características do terreno, para decidir pontos de partida, vias de melhor acesso e selecionar materiais e instrumentos;
9. preparar esquemas de levantamentos topográficos, analisando mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, para possibilitar o conhecimento básico de áreas;
10. registrar os dados obtidos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para analisá-los posteriormente;
11. elaborar plantas detalhadas de áreas, mapas topográficos e cartográficos, com base nos dados obtidos;
12. avaliar as diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, aplicando fórmulas, consultando tabelas e efetuando cálculos para complementar as informações registradas a precisão das mesmas;
13. supervisionar os trabalhos topográficos, determinando o balizamento, a colocação de estacas e indicando referências de nível, marcos de locação e demais elementos;
14. executar peritagem administrativa e jurídica a fim de definir as linhas demarcatórias e de localização;
15. auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados;
16. zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
17. zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
18. manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento;
19. executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

XX – Auxiliar de Enfermagem de PSF:

1. desenvolver com os Agentes Comunitários de Saúde atividades de identificação das famílias de risco;
2. contribuir com o trabalho do Agente Comunitário de Saúde, quando solicitado, no que se refere às visitas domiciliares;
3. acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde;
4. executar os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, doenças crônico-degenerativas, infecto-contagiosas etc;
5. desenvolver ações básicas de saúde nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao adulto e ao idoso, com ênfase na promoção da saúde e prevenção de doenças;
6. participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;
7. realizar visitas domiciliares e prestar assistência em domicílio ao nível de sua competência;
8. desenvolver atividades de coleta de exames laboratoriais;
9. realizar registros das atividades de enfermagem, cumprindo as prescrições de assistência de enfermagem e médica;
10. executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas seguindo o calendário oficial;
11. realizar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização do material e equipamentos, bem como sua preparação, armazenamento e manutenção;
12. efetuar a notificação, controle de suspeitos e/ou comunicantes de doenças sob vigilância ou de notificação compulsória;
13. participar nas orientações educativas realizadas pelas equipes de saúde, individualmente ou em grupos;
14. zelar pela ordem, reposição, conservação do material e equipamentos, conforme rotina do serviço;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXI – Auxiliar de Farmácia:

1. auxiliar o farmacêutico no desenvolvimento das atividades de assistência farmacêutica;
2. colocar etiquetas nos remédios, produtos químicos e outros preparados farmacêuticos, pregando-as com fita adesiva, para possibilitar melhor identificação;

3. armazenar os produtos farmacêuticos, desempacotando-os e dispondo-os ordenadamente, para facilitar a sua manipulação e controle;
4. abastecer as prateleiras com os produtos, repondo o estoque quando necessário, para agilizar o atendimento aos clientes;
5. atender os clientes, verificando os receituários, embrulhando e entregando os produtos, para satisfazer-lhes os pedidos;
6. registrar os produtos fornecidos e a importância das transações, servindo-se de equipamento apropriado, para possibilitar a cobrança e o controle financeiro e de estoque;
7. promover a garantia de qualidade dos produtos farmacêuticos segundo recomendações técnicas de armazenamento adequado, para assegurar a sua conservação e manutenção;
8. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXII – Auxiliar em Saúde Bucal:

1. orientar os pacientes sobre higiene bucal;
2. marcar consultas;
3. preencher e anotar fichas clínicas;
4. manter em ordem arquivos e fichários;
5. revelar e montar radiografias intra-orais;
6. preparar o paciente para o atendimento;
7. auxiliar no atendimento ao paciente;
8. instrumentar o cirurgião dentista e o técnico em higiene bucal junto à cadeira operatória;
9. promover isolamento do campo operatório;
10. manipular materiais de uso odontológico;
11. selecionar moldeiras;
12. confeccionar modelos em gesso;
13. aplicar métodos preventivos para controle de cárie dental;
14. proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXIII – Técnico em Enfermagem:

1. auxiliar na elaboração do planejamento de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho;
2. participar de programas de orientação às gestantes, crianças, hipertensos e diabéticos, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo com o enfermeiro as atividades de educação permanente, para manter os padrões desejáveis de assistência aos pacientes;
3. participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programa de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição;
4. executar todos os procedimentos de enfermagem, como administração de sangue e plasma, controle de pressão venosa, monitorização de respiradores artificiais e prestação de cuidados de conforto, para proporcionar maior bem-estar físico e mental aos pacientes;
5. preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, seguindo normas e técnicas preestabelecidas, para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas;
6. controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando o estoque para solicitar o suprimento dos mesmos;
7. participar de campanhas de vacinação e demais campanhas programadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
8. comunicar superior imediato qualquer problema no funcionamento dos aparelhos e equipamentos da unidade de saúde, a fim de que seja providenciado o devido reparo;
9. fazer pré e pós-consulta conforme o deferido pelas normas programáticas da Secretaria Municipal de Saúde;
10. manter o local de trabalho limpo e arrumado;
11. participar das ações educativas;
12. realizar visitas domiciliares;
13. participar das ações realizadas com grupos de hipertensão arterial, diabéticos, crianças e adolescentes;
14. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXIV – Contador:

1. promover a alteração e inclusão de contas e seus desdobramentos, assim como dar manutenção à tabela de eventos;
2. uniformizar os procedimentos contábeis adequando-os à execução orçamentária, financeira e patrimonial;
3. levar até o usuário as informações necessárias e abastecer as unidades gestoras através de roteiros específicos, necessários à prática dos procedimentos contábeis;
4. criar, extinguir, especificar, desdobrar, detalhar e codificar contas;
5. expedir instruções sobre a utilização do plano de contas e tabela de eventos, compreendendo os procedimentos contábeis pertinentes da administração descentralizada;
6. promover as alterações e ajustes necessários à atualização do plano de contas, tabela de eventos e os indicadores contábeis, sempre que for necessário, observando a estrutura básica do sistema em vigor;
7. elaborar a extração de relatórios necessários, tanto para a análise gerencial, como para cumprir as exigências dos órgãos do controle interno e externo, inclusive emissão e assinatura dos balanços orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstrações das variações patrimoniais, conforme exigido pela Lei 4.320/64 e Lei de Responsabilidade Fiscal no 101/2000;
8. organizar os serviços de contabilidade, de forma a permitir o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial e a determinação dos custos dos serviços, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXV – Enfermeiro de PSF Nível Superior:

1. planejar, gerenciar, coordenar, executar e avaliar a Unidade de Saúde da Família;
2. realizar cuidados diretos de enfermagem nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para a continuidade da assistência prestada;
3. efetuar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares, prescrever e transcrever medicações, conforme os protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão;
4. desenvolver ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; criança, adolescente, mulher, adulto e idoso;
5. executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
6. realizar ações de saúde em diferentes ambientes na Unidade de Saúde da Família e, quando necessário, no domicílio;
7. desenvolver atividades correspondentes às áreas prioritárias de intervenção na Atenção Básica, definidas nas Normas Operacionais de Saúde - NOAS 2001;
8. planejar, organizar e coordenar a criação de grupos de patologias específicas como de hipertensos, diabéticos, saúde mental, etc.;

9. coordenar e supervisionar ações de capacitação de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem, com ao desempenho de suas funções;
10. executar outras atividades correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXVI – Enfermeiro Nível Superior:

1. Planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada ao cliente;
2. avaliar e priorizar os recursos necessários à assistência do cliente nas unidades;
3. operar os equipamentos utilizados na assistência ao cliente, bem como orientar e treinar a equipe no manuseio dos mesmos;
4. compor a equipe de suporte avançado de vida;
5. zelar pela conservação dos equipamentos e materiais da unidade;
6. realizar reuniões periódicas com a equipe de enfermagem;
7. elaborar escala mensal de revezamento, escala de atribuições e escala de férias;
8. avaliar o registro de enfermagem nos prontuários e livros de plantão, orientando a equipe conforme procedimentos padronizados;
9. participar de reuniões com a coordenação, estabelecendo metas para melhorar a qualidade de atendimento ao cliente
10. ministrar cursos de atualização e ou aperfeiçoamento do atendimento ao cliente em estado grave à equipe de enfermagem;
11. participar em projetos de construção e reforma da unidade;
12. prevenir e controlar de forma sistemática as infecções nas unidades, conforme protocolo de CCI;
13. planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à limpeza da unidade;
14. planejar, dirigir, implementar e priorizar a assistência prestada à recepção;
15. mediar todas as questões pertinentes à unidade e ao cliente com outros serviços da rede municipal, hospitais, laboratórios e serviços municipais e intermunicipais;
16. aplicar o soro anti-rábico nos casos indicados;
17. colher citologia oncológica, orientar e educar sobre câncer de mama e câncer uterino;
18. colher sangue arterial para exames laboratoriais (gasometria);
19. colocar sonda nasoenteral conforme técnica padronizada, solicitando RX e avaliação médica após colocação da mesma;
20. Orientar a família e o cliente com alimentação por sonda nasoenteral;
21. fazer consultas de enfermagem ao paciente adulto, criança, gestante, idosos, adolescentes e mulheres;
22. planejar e realizar ações educativas para grupos de pacientes portadores de doenças crônicas (HA, diabetes e outras);
23. planejar e realizar todas as ações da saúde da mulher e do adolescente;
24. acompanhar a gestante, avaliando critérios de riscos e realizando o pré-natal de baixo risco;
25. acompanhar a criança no 1º ano de vida, avaliando critérios de riscos e realizando a consulta de enfermagem àqueles de baixo risco;
26. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXVII – Médico de PSF – 40 horas:

1. prestar assistência integral à saúde dos usuários de sua área adstrita, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. valorizar a relação médico-paciente e médico-família como parte de um processo terapêutico e de confiança;
3. executar ações básicas de vigilância epidemiológica e sanitária em sua área de abrangência;
4. desenvolver ações de assistência integral nas áreas de atenção à criança, ao adolescente, à mulher, ao trabalhador, ao adulto e ao idoso, realizando também atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais, entre outros;
5. promover a qualidade de vida e contribuir para que o meio ambiente seja mais saudável;
6. discutir de forma permanente junto à equipe de trabalho e comunidade o conceito de cidadania, enfatizando os direitos à saúde e as bases legais que os legitimam;
7. participar do processo de programação e planejamento das ações e da organização do processo de trabalho das unidades de Saúde da Família;
8. efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da Medicina;
9. realizar atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na Atenção Básica, definidas na NPAS 2001;
10. fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc;
11. encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade de do tratamento na Unidade de Saúde da Família, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
12. indicar internação hospitalar;
13. verificar e atestar óbito;
14. assumir responsabilidade técnica da Unidade, quando solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;
15. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

XXVIII – Médico Plantonista Clínica Médica:

1. prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população;
2. efetuar exames médico, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamentos para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa;
3. analisar e interpretar resultados de exames diversos comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
4. manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescritos e evolução da doença;
5. prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas;
6. encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
7. participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária;
8. exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País;
9. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

LEI Nº 9.910, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a criação de cargos de Agente de Abastecimento, junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 1 0

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, os seguintes cargos, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nas quantidades, denominações, referências salariais, jornadas semanais de trabalho e requisitos exigidos para provimento:

QTD	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REFERÊNCIA SALARIAL	REQUISITOS
10	Agente de Abastecimento	40 horas	08-A	Ensino Médio Completo

§ 1º O preenchimento dos cargos de que trata o presente artigo se fará por concurso público de provas ou de provas e títulos.

§ 2º As atribuições dos cargos ora criados constam do ANEXO ÚNICO da presente Lei e deverão estar descritos nos respectivos editais para concurso público.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 10011 – 20.122.0006-2074 – 3.1.90.11 / 3.1.90.13 e 3.1.90.16, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, vigentes para o exercício de 2023 e suas respectivas para os exercícios seguintes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

NANCY APARECIDA FERRUZZI THAME
Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

ANEXO ÚNICO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Agente de Abastecimento:

1. Cotar preços e formular tabelas com base nas cotações;
2. Coletar e acompanhar os preços dos produtos nos pontos de venda e desenvolver pesquisas comparativas com os preços do setor atacadista e varejista do município;
3. Fazer cumprir a tabela de preços máximos ao consumidor, editada pelo Departamento de Abastecimento (DEPAB), observando atentamente a classificação e qualidade dos produtos comercializados em relação aos preços;
4. Fiscalizar no tocante ao controle de preços, qualidade e pesagem dos produtos oferecidos que são comercializados embalados;
5. Coordenar os espaços e materiais utilizados nos Varejões Municipais e verificar os seguintes detalhes: Bancas: em boas condições, devidamente pintadas em verde colonial e se são do tamanho padrão exigido pelo regulamento; Cavaletes: em boas condições, montados nos locais determinados e sem invadir o espaço dos consumidores de forma que estes não tropecem evitando, assim, ocorrer acidentes; Saias das bancas: estas devem ser sempre nas cores verde e branca, em boas condições de uso e limpas; Impressos de preços: placas no padrão da SEMA, em boas condições de uso, com preços bem exposto; Uniformes: camisetas e/ou guarda-pó com nome da banca legível, em perfeitas condições de uso e higiene e todos os componentes da banca são obrigados a usar;
6. Exigir de cada permissionário a manutenção da higiene e da limpeza do local utilizado (antes, durante e após a comercialização);
7. Organização do espaço de trabalho nos Varejões Municipais: Disposição das bancas; Controle de faltas; Controle de espaço ocioso entre as bancas; Controle do horário de montagens e desmontagens das bancas; Controle da qualidade e preço das mercadorias comercializadas; Verificar a utilização das bancas pelos permissionários, evitando que fiquem bancas vazias durante o período de comercialização;
8. Aplicar notificações diversas (advertências, suspensões) que se fizerem necessárias aos permissionários dos Varejões Municipais;
9. Manter atualizado o cadastro de permissionários dos equipamentos públicos de comercialização e de seus auxiliares;
10. Proceder nos trabalhos de admissão de novos permissionários, bem como o controle da frequência e paralisação de atividade destes;

11. Orientar as equipes de limpeza dos diversos equipamentos públicos de comercialização durante o período de uso;
12. Manter relatórios sobre as diversas instalações utilizadas para a comercialização, indicando a necessidade de manutenção e reposição de material, bem como relatório sobre o funcionamento dos diversos equipamentos;
13. Zelar e fazer zelar pelo asseio, ordem e conservação das dependências dos equipamentos públicos de comercialização;
14. Organizar a abertura e fechamento das dependências dos equipamentos públicos de comercialização, bem como fazer cumprir as demais regras de funcionamento previsto no Plano Municipal de Abastecimento;
15. Formular e digitar documentos pertinentes ao Departamento;
16. Atender o público na Secretaria para adesão aos programas desenvolvidos;
17. Captar potenciais participantes dos programas desenvolvidos;
18. Pesquisar e cotar preços em geral;
19. Intermediar o contato da Secretaria com Instituições e entidades participantes dos programas;
20. Controlar a agenda dos equipamentos sob responsabilidade da Secretaria e atendimento às solicitações de uso;
21. Contatar as Associações responsáveis pelos equipamentos;
22. Organizar a cozinha experimental e auxiliar no controle de utensílios e estoque;
23. Apoiar os programas de capacitação;
24. Executar outras funções afins no departamento de abastecimento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

LEI Nº 9.911, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE a desmembrar e desincorporar parte de área de sua propriedade, para posterior alienação, mediante doação, de imóvel localizado na Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Professor Dr. Edmar Furquim Cabral Vasconcellos, no Bairro Capim Fino, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futuro desmembramento de lotes industriais e destinação nos termos da Lei nº 4.020/95 e suas alterações e dá outras providências.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 1 1

Art. 1º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE autorizado a desmembrar e desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, parte do imóvel de sua propriedade localizado na Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Professor Dr. Edmar Furquim Cabral Vasconcellos, no Bairro Capim Fino, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel de propriedade do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, objeto de desmembramento e desafetação parcial para posterior doação ao Município de Piracicaba.

Proprietário: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.
Local: Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Prof. Dr. Edmar Furquim Cabral Vasconcellos
Bairro: Capim Fino – Loteamento Industrial Uninorte Matrícula: 68.120 – 1º C.R.I.
Áreas: A ser desmembrada, desafetada e doada: 40.893,65 m²
Remanescente: 5.910,95 m²
Total: 46.804,60 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desmembrada, desafetada e doada – 40.893,65 m².

Imóvel situado no Bairro Capim Fino, nesta cidade e comarca, que assim se descreve: inicia no marco “06”, situado à margem direita do Córrego Capim Fino e com a propriedade da Usina Costa Pinto S/A; deste marco segue em reta na extensão de 136,01 m (cento e trinta e seis metros e um centímetro), confrontando com a propriedade da Usina Costa Pinto até encontrar o marco “6A”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 284,96 m (duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e seis centímetros) até encontrar o marco “6B”; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) até encontrar o marco “6C”; deste marco segue em reta na extensão de 62,11 m (sessenta e dois metros e onze centímetros) até encontrar o marco “6D”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 2,52 m (dois metros e cinquenta e dois centímetros) até encontrar o marco “D12”; confrontando do marco “6A” ao marco “D12”, com imóvel da matrícula 68.121; do marco “D12” deflete à direita e segue em reta com rumo 27º38’39” SE, na extensão de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros) até encontrar marco “D11”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com rumo 27º31’29” SE, na extensão de 18,54 m (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros) até encontrar o marco “D10”; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 27º54’39” SE, na extensão de 12,97 m (doze metros e noventa e sete centímetros) até encontrar o marco “D9”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 63º11’01” SE, na extensão de 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros) até encontrar o marco “D8”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 61º44’21” NE, na extensão de 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco “D7”; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 61º08’50” NE, na extensão de 13,10 m (treze metros e dez centímetros) até encontrar o marco “D6”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 51º31’33”, na extensão de 15,46 m (quinze metros e quarenta e seis centímetros) até encontrar o marco “D5”;

deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 51º09’38” NE, na extensão de 11,22 m (onze metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o marco “D4”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 23º57’19” NW, na extensão de 5,23 m (cinco metros e vinte e três centímetros) até encontrar o marco “D3”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 25º16’28” NW, na extensão de 63,82 m (sessenta e três metros e oitenta e dois centímetros) até encontrar o marco “D2”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 20º11’08” NW, na extensão de 21,79 m (vinte e um metros e setenta e nove centímetros) até encontrar o marco “D1”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 14º15’36” NW, na extensão de 6,19 m (seis metros e dezenove centímetros) até encontrar o marco “33”; confrontando do marco “D12” ao marco “33” com área remanescente; do marco “33” deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 m (trinta metros) confrontando com o imóvel da matrícula 68.121 até encontrar o marco “7A”; deste marco deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Córrego Capim Fino na extensão de 324,90 m (trezentos e vinte e quatro metros e noventa centímetros) até encontrar o marco “06” inicial, fechando assim o perímetro com uma área de 40.893,65 m² (quarenta mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).

Área Remanescente – 5.910,95 m²

Imóvel situado no Bairro Capim Fino, nesta cidade e comarca, que assim se descreve: inicia no marco “D12”, situado nas divisas da Área a ser desmembrada, desafetada e doada e com imóvel da matrícula 68.121; deste marco segue em curva à esquerda na extensão de 28,80 m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) até encontrar o marco “6E”; deste marco segue em reta na extensão de 43,98 m (quarenta e três metros e noventa e oito centímetros) até encontrar o marco “6F”; do marco “6F” deflete à direita e segue em reta na extensão de 38,45 m (trinta e oito metros e quarenta e cinco centímetros) até encontrar o marco “33”, confrontando do marco “D12” ao marco “33”, com imóvel da matrícula 68.121; do marco “33” deflete à direita e segue em reta com rumo 14º15’36” SE, na extensão de 6,19 m (seis metros e dezenove centímetros) até encontrar o marco “D1”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 20º11’08” SE, na extensão de 21,79 m (vinte e um metros e setenta e nove centímetros) até encontrar o marco “D2”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 25º16’28” SE, na extensão de 63,82 m (sessenta e três metros e oitenta e dois centímetros) até encontrar o marco “D3”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 23º57’19” SE, na extensão de 5,23 m (cinco metros e vinte e três centímetros) até encontrar o marco “D4”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 51º09’38” SW, na extensão de 11,22 m (onze metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o marco “D5”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com rumo 51º31’33” SW, na extensão de 17,02 m (dezesete metros e dois centímetros) até encontrar o marco “D6”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 61º08’50” SW, na extensão de 13,10 m (treze metros e dez centímetros) até encontrar o marco “D7”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 66º44’21” SW, na extensão de 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco “D8”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 63º11’01” NW, na extensão de 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros) até encontrar o marco “D9”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 27º54’39” NW, na extensão de 12,97 m (doze metros e noventa e sete centímetros) até encontrar o marco “D10”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com rumo 27º31’29” NW, na extensão de 18,54 m (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros) até encontrar o marco “D11”; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 27º38’39” NW, na extensão de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros) até encontrar o marco “D12” inicial, fechando assim o perímetro com uma área de 5.910,95 m² (cinco mil, novecentos e dez metros e noventa e cinco decímetros quadrados), confrontando do marco “33” ao marco “D12” com a área a ser desmembrada, desafetada e doada.”

Art. 2º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE autorizado a alienar, mediante doação, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, parte do imóvel de sua propriedade discriminado no art. 1º, retro, à Administração Direta do Município de Piracicaba, para futuro desmembramento de lotes industriais e destinação nos termos da Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 1.995 e suas alterações, não podendo ter sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido.

Parágrafo único. O descumprimento da finalidade descrita neste artigo ou a utilização do imóvel para outros fins implicará na interposição por parte do SEMAE, a qualquer tempo, das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, visando à reversão do bem ora doado ao patrimônio da Autarquia, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie.

Art. 3º Da escritura de doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei, sendo que as despesas com sua lavratura e registro correrão por conta do orçamento da Prefeitura do Município de Piracicaba.

Art. 4º Quando do desmembramento dos lotes industriais, nos termos da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2.020, deverá ser destacada a área de preservação permanente e preservado seu uso nos termos da legislação federal aplicável.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel de propriedade do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, objeto de desmembramento e desafetação parcial para posterior doação ao Município de Piracicaba.

Proprietário: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

Local: Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Prof. Dr. Edmar Furquim Cabral Vasconcellos.

Bairro: Capim Fino – Loteamento Industrial Uninorte.

Matrícula nº: 68.120 do 1º C.R.I.

Áreas:

A ser desmembrada, desafetada e doada.....	40.893,65 m ² .
Remanescente.....	5.910,95 m ² .
Total.....	46.804,60 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desmembrada, desafetada e doada – 40.893,65 m².

Imóvel situado no Bairro Capim Fino, nesta cidade e comarca, que assim se descreve: inicia no marco “06”, situado à margem direita do Córrego Capim Fino e com a propriedade da Usina Costa Pinto S/A; deste marco segue em reta na extensão de 136,01 m (cento e trinta e seis metros e um centímetro), confrontando com a propriedade da Usina Costa Pinto até encontrar o marco “6A”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 284,96 m (duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e seis centímetros) até encontrar o marco “6B”; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) até encontrar o marco “6C”; deste marco segue em reta na extensão de 62,11 m (sessenta e dois metros e onze centímetros) até encontrar o marco “6D”; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 2,52 m (dois metros e cinquenta e dois centímetros) até encontrar o marco “D12”; confrontando do marco “6A” ao marco “D12”, com imóvel da matrícula 68.121; do marco “D12” deflete à direita e segue em reta com rumo 27°38’39” SE, na extensão de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros) até encontrar marco “D11”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com rumo 27°31’29” SE, na extensão de 18,54 m (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros) até encontrar o marco “D10”; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 27°54’39” SE, na extensão de 12,97 m (doze metros e noventa e sete centímetros) até encontrar o marco “D9”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 63°11’01” SE, na extensão de 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros) até encontrar o marco “D8”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 61°44’21” NE, na extensão de 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco “D7”; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 61°08’50” NE, na extensão de 13,10 m (treze metros e dez centímetros) até encontrar o marco “D6”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 51°31’33”, na extensão de 15,46 m (quinze metros e quarenta e seis centímetros) até



www.piracicaba.sp.gov.br
 @prefeituradepiracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



encontrar o marco “D5”; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo 51°09’38” NE, na extensão de 11,22 m (onze metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o marco “D4”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 23°57’19” NW, na extensão de 5,23 m (cinco metros e vinte e três centímetros) até encontrar o marco “D3”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 25°16’28” NW, na extensão de 63,82 m (sessenta e três metros e oitenta e dois centímetros) até encontrar o marco “D2”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 20°11’08” NW, na extensão de 21,79 m (vinte e um metros e setenta e nove centímetros) até encontrar o marco “D1”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 14°15’36” NW, na extensão de 6,19 m (seis metros e dezenove centímetros) até encontrar o marco “33”; confrontando do marco “D12” ao marco “33” com área remanescente; do marco “33” deflete à direita e segue em reta na extensão de 30,00 m (trinta metros) confrontando com o imóvel da matrícula 68.121 até encontrar o marco “7A”; deste marco deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do Córrego Capim Fino na extensão de 324,90 m (trezentos e vinte quatro metros e noventa centímetros) até encontrar o marco “06” inicial, fechando assim o perímetro com uma área de **40.893,65 m² (quarenta mil, oitocentos e noventa e três metros e sessenta e cinco decímetros quadrados).**

Área Remanescente – 5.910,95 m².

Imóvel situado no Bairro Capim Fino, nesta cidade e comarca, que assim se descreve: inicia no marco “D12”, situado nas divisas da Área a ser desmembrada, desafetada e doada e com imóvel da matrícula 68.121; deste marco segue em curva à esquerda na extensão de 28,80 m (vinte e oito metros e oitenta centímetros) até encontrar o marco “6E”; deste marco segue em reta na extensão de 43,98 m (quarenta e três metros e noventa e oito centímetros) até encontrar o marco “6F”; do marco “6F” deflete à direita e segue em reta na extensão de 38,45 m (trinta e oito metros e quarenta e cinco centímetros) até encontrar o marco “33”, confrontando do marco “D12” ao marco “33”, com imóvel da matrícula 68.121; do marco “33” deflete à direita e segue em reta com rumo 14°15’36” SE, na extensão de 6,19 m (seis metros e dezenove centímetros) até encontrar o marco “D1”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 20°11’08” SE, na extensão de 21,79 m (vinte e um metros e setenta e nove centímetros) até encontrar o marco “D2”; deste marco deflete à esquerda e segue em reta com rumo 25°16’28” SE, na extensão de 63,82 m (sessenta e três metros e oitenta e dois centímetros) até encontrar o marco “D3”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 23°57’19” SE, na extensão de 5,23 m (cinco metros e vinte e três centímetros) até encontrar o marco “D4”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 51°09’38” SW, na extensão de 11,22 m (onze metros e vinte e dois centímetros) até encontrar o marco “D5”; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com rumo 51°31’33” SW, na extensão de 17,02 m (dezessete metros e dois centímetros) até encontrar o marco “D6”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 61°08’50” SW, na extensão de 13,10 m (treze metros e dez centímetros) até encontrar o marco “D7”; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo 66°44’21” SW, na extensão de 15,60 m (quinze metros e sessenta centímetros) até encontrar o marco “D8”;



www.piracicaba.sp.gov.br
 f prefeitura.piracicaba
 Prefeitura de Piracicaba SP

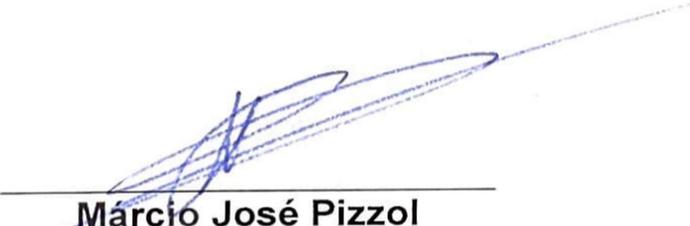
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
 Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo $63^{\circ}11'01''$ NW, na extensão de 15,70 m (quinze metros e setenta centímetros) até encontrar o marco "D9"; deste marco deflete à direita e segue em reta com rumo $27^{\circ}54'39''$ NW, na extensão de 12,97 m (doze metros e noventa e sete centímetros) até encontrar o marco "D10"; deste marco deflete levemente à direita e segue em reta com rumo $27^{\circ}31'29''$ NW, na extensão de 18,54 m (dezoito metros e cinquenta e quatro centímetros) até encontrar o marco "D11"; deste marco deflete levemente à esquerda e segue em reta com rumo $27^{\circ}38'39''$ NW, na extensão de 10,50 m (dez metros e cinquenta centímetros) até encontrar o marco "D12" inicial, fechando assim o perímetro com uma **área de 5.910,95 m² (cinco mil, novecentos e dez metros e noventa e cinco decímetros quadrados)**, confrontando do marco "33" ao marco "D12" com a área a ser desmembrada, desafetada e doada.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2.023.



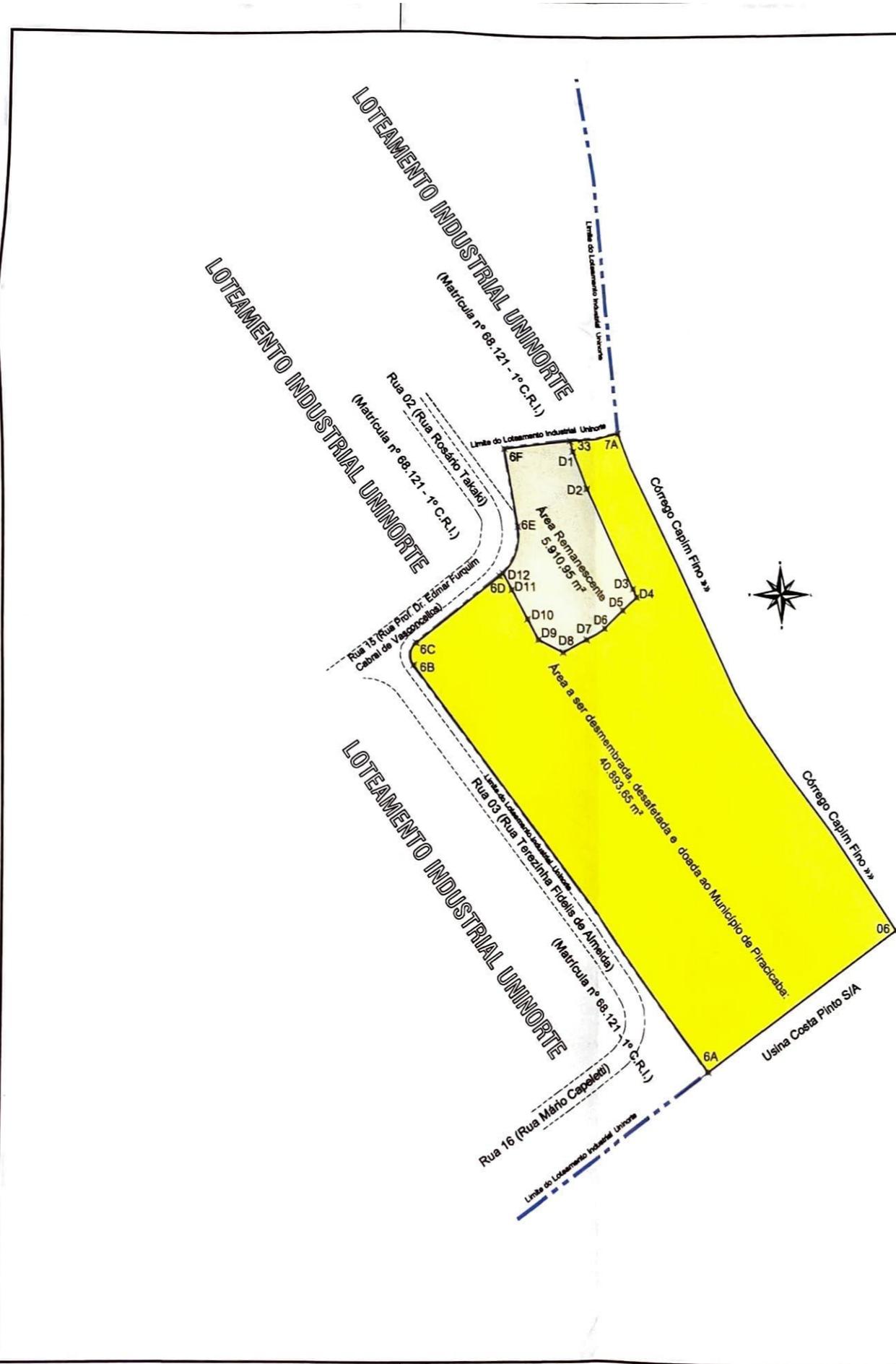
Márcio José Pizzol

Departamento de Gestão de Áreas e Próprios Municipais



www.piracicaba.sp.gov.br
f   [prefeituradepiracicaba](#)
 [PrefeituradePiracicabaSP](#)

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | SEMUHGET
Av. Cristóvão Colombo, 1900 - Algodão - Piracicaba/SP - Tel. (19) 3412-2221



ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA AO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - ÁREA: 40.893,65 m²

MARCO INICIAL	MARCO FINAL	RUMO	DISTÂNCIA	RAIO	ÁZIMUTE DA CORDA	RESERVA LEGAL	CONFRONTANTE
06	6A	-	156,01	-	-	-	USINA COSTA PINTO S/A
6A	6B	-	284,96	-	-	-	MATRÍCULA 68.121
6B	6C	-	-	-	-	14,14	MATRÍCULA 68.121
6C	6D	-	62,11	-	-	-	MATRÍCULA 68.121
6D	D12	-	-	-	-	2,52	MATRÍCULA 68.121
D12	D11	27°38'39" SE	10,50	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D11	D10	27°31'29" SE	18,54	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D10	D9	27°54'39" SE	12,97	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D9	D8	63°11'01" SE	15,70	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D8	D7	61°44'21" NE	15,60	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D7	D6	61°08'50" NE	13,10	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D6	D5	51°31'33" NE	15,46	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D5	D4	51°09'38" NE	11,22	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D4	D3	23°57'19" NW	5,23	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D3	D2	25°16'28" NW	63,82	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D2	D1	20°11'08" NW	21,79	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
D1	33	14°15'36" NW	6,19	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
33	7A	-	30,00	-	-	-	ÁREA REMANESCENTE DA MATRÍCULA 68.120
7A	06	-	324,90	-	-	-	CÓRREGO CAPIM FINO, MARGEM DIREITA

REMANESCENTE MATRÍCULA N° 68.120 - 1ª C.R.I. - ÁREA: 5.910,95 m²

MARCO INICIAL	MARCO FINAL	RUMO	DISTÂNCIA	RAIO	ÁZIMUTE DA CORDA	RESERVA LEGAL	CONFRONTANTE
D12	6E	-	-	-	-	28,80	MATRÍCULA 68.121
6E	6F	-	43,98	-	-	-	MATRÍCULA 68.121
6F	33	-	38,45	-	-	-	MATRÍCULA 68.121
33	D1	14°15'36" SE	6,19	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D1	D2	20°11'08" SE	21,79	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D2	D3	25°16'28" SE	63,82	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D3	D4	23°57'19" SE	5,23	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D4	D5	51°09'38" SW	11,22	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D5	D6	51°31'33" SW	17,02	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D6	D7	61°08'50" SW	13,10	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D7	D8	66°44'21" SW	15,60	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D8	D9	63°11'01" NW	15,70	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D9	D10	27°54'39" NW	12,97	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D10	D11	27°31'29" NW	18,54	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA
D11	D12	27°38'39" NW	10,50	-	-	-	ÁREA A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL SEMUHGET

FOLHA: ÚNICA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE ÁREAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
PREFEITO

ANDREA RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIA - SEMUHGET

ASSUNTO:
IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE, OBJETO DE DESMEMBRAMENTO E DESAFETAÇÃO PARCIAL PARA POSTERIOR DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

PROPRIETÁRIO: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA.
LOCAL: RUA TEREZINHA FIDÉLIS DE ALMEIDA X RUA PROF. DR. EDMAR FURQUIM CABRAL DE VASCONCELLOS.
BAIRRO: CAPIM FINO - LOTEAMENTO INDUSTRIAL UNINORTE.
MATRÍCULA N°: 68.120 - 1ª C.R.I. **PROTOCOLO:**

ÁREAS:
A SER DESMEMBRADA, DESAFETADA E DOADA: 40.893,65 m²
REMANESCENTE: 5.910,95 m²
TOTAL: 46.804,60 m²

DATA: FEVEREIRO/2023
ESCALA: 1:2.000
DESENHO: MÁRCIO PIZZOL

CONFERIDO:
Andréa A. G. Savino
Engenheira Civil
CREA 5062632954

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula

68.120

Folha

01

19 de outubro de 2.001

IMÓVEL: gleba de terras, situada no bairro Capim Fino, nesta cidade e comarca, que assim se descreve: inicia no marco "06", situado à margem direita do córrego Capim Fino e com a propriedade da Usina Costa Pinto S/A, deste marco segue em reta na extensão de 136,01 m (cento e trinta e seis metros e um centímetro), confrontando com a propriedade da Usina Costa Pinto S/A, até encontrar o marco "6A"; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 264,96 m (duzentos e oitenta e quatro metros e noventa e seis centímetros) até encontrar o marco "6B"; deste marco deflete à direita e segue em curva na extensão de 14,14 m (catorze metros e catorze centímetros) até encontrar o marco "6C"; deste marco segue em reta na extensão de 62,11 m (sessenta e dois metros e onze centímetros) até encontrar o marco "6D"; deste marco deflete à esquerda e segue em curva na extensão de 31,32 m (trinta e um metros e trinta e dois centímetros) até encontrar o marco "6E"; deste marco segue em reta na extensão de 43,96 m (quarenta e três metros e noventa e oito centímetros) até encontrar o marco "6F"; do marco "6F" deflete à direita e segue em reta na extensão de 66,45 m (sessenta e oito metros e quarenta e cinco centímetros), até encontrar o marco "7A", confrontando do marco "6A" ao marco "7A", com o imóvel da matrícula 68.121; deste marco deflete à direita e segue acompanhando a margem direita do córrego Capim Fino na extensão de 324,90 m (trezentos e vinte e quatro metros e noventa centímetros) até encontrar o marco "06" inicial, fechando assim o perímetro com uma área de 46.804,60 m² (quarenta e seis mil, oitocentos e quatro metros e sessenta decímetros quadrados).

CADASTRO: distrito 01, setor 38.

PRÓPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com paço municipal à rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2.233, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.341.038/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 de 13/5/1.997, na matrícula 61.342, deste registro.

OSWALDO SETTEN
Escritor Autorizado

VALDECI FERNANDES CASTILHO
Oficial Designado

R. 1 - 19 de outubro de 2.001 - DOAÇÃO

Por escritura lavrada em 31/8/2.001, às páginas 247/252 do livro 963, retificada e ratificada por outra, de 15/10/2.001, às páginas 327/328 do livro 966, ambas no 2º Tabelião de Notas local, o Município de Piracicaba, já qualificado, DOOU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$466,05, ao **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRACICABA - SEMAE**, situado nesta cidade, na rua XV de Novembro, nº 2.200, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.853.555/0001-54. Consta do título que o imóvel desta matrícula destina-se à construção de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), de conformidade com o Projeto de Lei nº 4.953, de 8/3/2.001, da Prefeitura Municipal local.

OSWALDO SETTEN
Escritor Autorizado

VALDECI FERNANDES CASTILHO
Oficial Designado

Av. 2 - 19 de outubro de 2.001 - REMISSÃO (SERVIDÃO)

Procede-se a presente averbação, para constar que em favor do imóvel desta matrícula, existe uma servidão de passagem, por uma faixa de terras com 3.650,85 m², a qual foi registrada nesta data, sob o nº 1, na matrícula 68.122,

continua no verso

41
fs

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
68.120

Ficha
01
Voto

1º Registro de Imóveis do Piracicaba-SP

desta serventia.

[Signature]
OSWALDO SETTE
Escritor Autorizado

[Signature]
MARCIA VIZIANA CASTELHANI
Oficial Designado

Av. 3 - 16 de maio de 2008.
CANCELAMENTO (REMISSÃO SERVIÇÃO DE PASSAGEM)
Por escritura lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, aos 14 de abril de 2008, às páginas 031/034 do livro nº 1228, fica **CANCELADA** a averbação nº 2, desta, pelo cancelamento do registro nº 1, da matrícula 68.122, tendo em vista a revogação em face ao desuso da servidão de passagem, firmada entre o proprietário do imóvel serviente - Município de Piracicaba e o proprietário do imóvel dominante - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE, já qualificados.
Protocolo nº 257.908, de 24/04/2008.

[Signature]
RÔTHER CRISTIANO BOCCALINI
Escritor Autorizado

[Signature]
PAULO ROBERTO SILVA
Substituto de Oficial

REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

LAUDO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nº 07 / 2023

PROCOLO: 131.202/ 2022
 PROPRIETÁRIO: **Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE**
 LOCAL: Rua Terezinha Fidélis de Almeida x Rua Prof. DR. Edmar Furquim
 Cabral de Vasconcellos
 BAIRRO: Capim Fino
 ÁREA: **40.893,65 m²**

Quadro de Homogeneização de Amostras

Os lotes avaliando estão inseridos no Bairro Capim Fino.



Amostra 01 em 12/09/2022

Endereço não disponível
 Loteamento Distrito Industrial Uninorte, Pir...



Terreno à venda, 1952 m² por R\$ 880.000,00 -
 Loteamento Distrito Industrial Uninorte - ...

R\$ 880.000

1952m²

CONTATAR



Amostra 02 em 12/09/2022

Endereço não disponível
 Loteamento Santa Rosa, Piracicaba



Terreno à venda, 420 m² por R\$ 180.000,00 - Loteamento
 Santa Rosa - Piracicaba/SP

R\$ 180.000

420m²

CONTATAR



Amostra 03 em 12/09/2022

Endereço não disponível
 Loteamento Santa Rosa, Piracicaba



Terreno à venda, 304 m² por R\$ 140.000,00 -
 Loteamento Santa Rosa - Piracicaba/SP

R\$ 140.000

304m²

CONTATAR



Amostra 04 em 12/09/2022

Endereço não disponível
 Santa Rosa, Piracicaba



Terreno residencial à venda, Santa Rosa, Piracicaba

R\$ 160.000

370m²

CONTATAR



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

Tabela Comparativa de Valorização de Mercado Imobiliário						
Amostra	Bairro	Pesquisa site	Área (m ²)	Situação	Valor Venda	Valor R\$ (m ²)
1	Capim Fino	chavesnamao.com.br	1.952,00	Terreno	R\$ 880.000,00	R\$ 450,82
2	Capim Fino	chavesnamao.com.br	420,00	Terreno	R\$ 180.000,00	R\$ 428,57
3	Capim Fino	chavesnamao.com.br	304,00	Terreno	R\$ 140.000,00	R\$ 460,53
4	Capim Fino	chavesnamao.com.br	370,00	Terreno	R\$ 160.000,00	R\$ 432,43
Valor médio referente ao metro quadrado (R\$) = (Soma dos valores R\$ / N° de amostras (4))						R\$ 443,10
Para efeito de comercialização do imóvel no mercado imobiliário Considera-se uma variação de 30% para mais ou para menos						R\$ 310,17
CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA: Possui asfalto, guias, sarjetas, energia elétrica, rede de esgoto, galeria de águas pluviais, coleta de lixo, ônibus urbano e outros.						
REFERÊNCIA GEOGRÁFICA: Foram avaliados os imóveis ofertados mais semelhantes ao imóvel supra citado, considerando as seguintes melhorias, escolas, posto de saúde, igrejas de cultos religiosos e comércios em geral.						



Prefeitura do Município de Piracicaba - SP
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários
Lei nº 8.966/2018

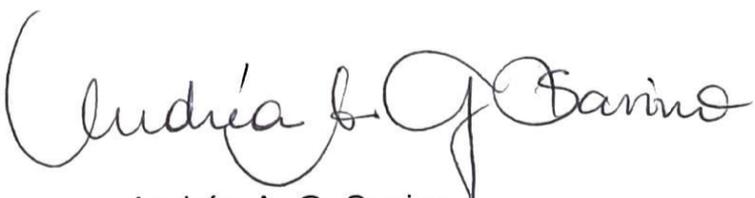
ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M ²	VALOR (M ²)		M ²	VALOR (M ²)		
40.893,65	310,17	12.683.983,42				12.683.983,42
TOTAL		R\$	TOTAL TOTAL		R\$	R\$

Os abaixo assinados membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanentes de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto nº 18.607/2.021, após precederem Pesquisas relacionadas ao imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, formato da área e o valor comercial local firmam esta avaliação.

Piracicaba, 01 de fevereiro de 2.023.


 Adriana Aparecida da Silva
 Membro


 Andréa A. G. Savino
 Membro


 Saymon Luiz De J. Fuentes
 Membro

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.023.


LUCIANO SANTOS T. DE ALMEIDA
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 19.528, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, da ordem de R\$ 4.316.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 4.316.000,00 (quatro milhões, trezentos e dezesseis mil reais), do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2023, assim discriminada:

Das dotações:

1) 32 32322 2884600000587 329021	Juros Sobre A Div. Por Contrato:	R\$ 2.500.000,00
2) 32 32319 1712200052417 339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$ 1.816.000,00

Para as dotações:

1) 32 32313 1712600042400 449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$ 14.000,00
2) 32 32317 1745200232408 339039	Outros Serv. de Terceiros – P. J.:	R\$ 27.000,00
3) 32 32319 1751200232424 339030	Material de Consumo:	R\$ 1.160.000,00
4) 32 32319 1751200232424 449052	Equipam. e Material Permanente:	R\$ 3.115.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ARTUR COSTA SANTOS
Presidente do SEMAE

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.529, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia membros para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança, instituído pela Lei Complementar nº 421/2020 e revoga os Decretos nº 17.991/2019, nº 18.622/2021, nº 18.741/2021, 18.834/2021 e nº 19.094/2022.

LUCIANO TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Lei Complementar nº 421, de 15 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Sidinei Adalto Aparecido Rossi Filho e Ramon Urbano Monteiro Santos, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Victor Marques Regitano e Wagner Augusto Caldeira Pimenta, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria; Gabriela de Sales Anselmo e Juliana Soares Lemes Correa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Raul Nave Pratti e Karina Detoni de Rezende, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Maria Angélica Pavan Ignácio Cardoso e Saymon Luiz Fuentes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Jane Franco Oliveira e Guilherme Augusto Milanez, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Francisco Aparecido Rahal Farhat, representante da Procuradoria Geral do Município; Priscila Zanardo Algarra e Fernando Monteiro Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Bruna Trevisan e Antonio Salvador Castello, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, para compor o Grupo Interdisciplinar de Análise de Impacto de Vizinhança.

§ 1º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

§ 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 02 (dois) anos, permitida recondução.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 17.991, de 27 de agosto de 2019, nº 18.622, de 22 de fevereiro de 2021, nº 18.741, de 24 de maio de 2021, nº 18.834, de 30 de julho de 2021 e nº 19.094, de 06 de abril de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.530, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Comissão Organizadora do 68º Salão de Belas Artes de Piracicaba e revoga o Decreto nº 18.167/2020.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 97 a 107, da Lei nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Carlos Alberto Valério, Esio Antônio Pezzato, Juliana de Fátima Mazzero, Maurici Luis Scarpari e Odair Jorge Demarchi, para compor a Comissão Organizadora do 68º Salão de Belas Artes de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos realizados pela Comissão ora nomeada serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 18.167, de 23 de janeiro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de abril de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural – interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



sabendo usar,
não vai faltar

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 302/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
PROCESSO Nº 192.283/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30	Serv.	Iluminação para palco com 24 canhões, conforme detalhamento técnico.	R\$ 1.999,00	R\$ 59.970,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 59.970,00

Item 01 – MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS - ME.

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 17/04/2.023 a 20/04/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2023NE00218	3.739/2.023	Apresentação musical do Samba D'Aninha, em 20/04, na Festa do Pastel	FERNANDO CESAR MAZZIERO RIGITANO ME	3.500,00
2023NE00219	3.739/2.023	Apresentação musical da Banda Raízes, em 23/04, em comemoração à Festa do Pastel	RAFAEL INFORÇATO STENICO ME	3.000,00
2023NE00221	3.739/2.023	Honorários artísticos para realização de escultura para o 50º Salão Internacional de Humor	MATHEUS COMITRE ME	7.200,00
2023NE00222	3.739/2.023	Apresentação musical de Claudemir & Moisés, em 21/04, na Festa do Pastel	CLAUDEMIR & MOISÉS PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA	3.000,00
2023NE00223	3.739/2.023	Apresentação musical do Grupo Oitava Cor, em 22/04, no Festival Gastronômico do Empreenda Pira	LEANDRO DE ARAUJO CINTRA ME	3.000,00
2023NE00224	3.739/2.023	Apresentação musical de Nando Me, em 22/04, na Festa do Pastel	GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA AMSTALDEN ME	2.700,00
2023NE00223	3.739/2.023	Apresentação musical de Lú Garcia, em 21/04, no Festival Gastronômico Empreenda Pira	LUCIANA GARCIA DA SILVA ME	3.000,00

DISPENSA DE LICITAÇÕES – 24/04/2.023 a 28/04/2.023

Unidade Requisitante: 120100 – Secretaria Municipal da Ação Cultural Enquadramento Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Empenho	Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2023NE00232	3.739/2.023	Honorários artísticos para realização da oficina “Uma Noite no Museu”, em 26/04	Evair Pereira de Sousa	200,00
2023NE00236	3.739/2.023	Honorários artísticos para realização da oficina na Biblioteca Municipal, em 29/04	Aline Beatriz Dario Gonzalez	360,00
2023NE00238	3.739/2.023	Honorários artísticos para realização de oficinas na 15ª Semana da Dança de Piracicaba	ELAINE DOS SANTOS TEOTONIO FARIAS ME	17.000,00
2023NE00239	3.739/2.023	Honorários artísticos do espetáculo teatral “Meu Amigo João de Barro”, em 12/05	TRIATOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME	2.600,00
2023NE00243	3.739/2.023	Apresentação musical do espetáculo “Griswolds”, em 28/04, no Teatro Erotides	EDUARDO NAKAGAWA ME	2.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2023

Fornecimento parcelado de Agente Redutor Líquido Automotivo - Arla32 diretamente da bomba para abastecimento dos veículos da Frota Municipal durante o exercício de 2023

Comunicamos que, a pedido da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão, agendada para o dia 05/05/2023, para revisão do descritivo.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023

OBJETO: Aquisição de cadeiras
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2023

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2023

OBJETO: Aquisição de toners e uniades de imagens originais
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/05/2023, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/05/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17/05/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maira Martins Pessini de Oliveira
 Divisão de Compras
 Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2023**

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Máquinas.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/05/2023, às 08h.
 INÍCIO DA FASE DE LANCES: 17/05/2023, às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maira Martins de Oliveira Pessini
 Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 689/2022**

Registro de Preços para fornecimento parcelado de medicamentos.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 270/2023 da Procuradoria Geral, acatado pela Autoridade Superior, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela licitante NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, ficando mantida a decisão do pregoeiro.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Thiago Luiz Araújo Santos
 Pregoeiro

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Maio de 2023.**LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE**

Deferido nos termos do artigo 3º, §, IV, c/Decreto municipal 16618/2016, da Lei Municipal 5619/2005.

ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SOUZA, nº funcional 220817, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2023, Protocolo nº 69345/2023

ANA CRISTINA SANTEZZI BERTOTELLI ANDREUZZA, nº funcional 215910, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 70176/2023

ANNE CAROLINE DE CAMPOS CORAL NEGRI, nº funcional 233480, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2023, Protocolo nº 70136/2023

EDUARDO MUNIZ AGUIAR, nº funcional 215937, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 67829/2023

ELISANDRA CRISTINA TEIXEIRA DE ALMEIDA, nº funcional 181671, TECNICO DE ENFERMAGEM-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 69262/2023

ELISANGELA ANDIA ANHOLETO, nº funcional 204463, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2023, Protocolo nº 70142/2023

FLAVIA CRISTINA DE ASSIS DO PRADO RODRIGUES, nº funcional 229784, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 71915/2023

GABRIELA MANABE TEIXEIRA, nº funcional 199462, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIV MOTORAS, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 70175/2023

ISRAELLE STEFANE CLASSERE, nº funcional 266612, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 73293/2023

JAQUELINE PRATES MARINS FERREIRA, nº funcional 259705, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2023, Protocolo nº 70172/2023

JEANE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA, nº funcional 245828, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 73303/2023

JULIO CESAR RODRIGUES DE MENEZES, nº funcional 174134, ANALISTA PROGRAMADOR-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2023, Protocolo nº 70170/2023

KARINA KANAMARU DE AMORYM, nº funcional 235954, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 70169/2023

LETICIA PINHEIRO DE CAMARGO, nº funcional 214957, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 71911/2023

LEYTICIA ALVES TEIXEIRA RODRIGUES, nº funcional 215570, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 71913/2023

LIVIA PAULINA MANGIARDO LIMA, nº funcional 175867, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR DO P.S.F.-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 70083/2023

LUCILENE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 146538, AGENTE DE ZOO-NOSE CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 71819/2023

MAGALI DOS REIS SCARABELLO, nº funcional 135866, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 71908/2023

MARCELO REGINALDO DA CRUZ, nº funcional 122397, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 70301/2023

MARCELO TADEU TRISTAO, nº funcional 255076, MÉDICO CLÍNICO GERAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 70095/2023

MARCOS PEDRO CARONE, nº funcional 161508, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 72108/2023

MARIO JOSE DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 127093, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 70875/2023

MONIKA DOS SANTOS MAGNO, nº funcional 195778, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 73306/2023

PAULA DOS SANTOS ROCHA, nº funcional 245771, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 71910/2023

RAMIRA SANTOS DA SILVA, nº funcional 202053, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2023, Protocolo nº 73292/2023

RENATA CAETANO, nº funcional 220884, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 67006/2023

ROSIMEIRE CAPOBIANCO PAPERETTI, nº funcional 219940, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 73298/2023

ROSINEI NAPONUCENO DE FARIA, nº funcional 219010, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 73294/2023

SYLVIA RENATA SPESSOTO RAPETTI RAKOWSKI, nº funcional 252336, ENFERMEIRO NIVEL SUPERIOR - TEMPORARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2023, Protocolo nº 71576/2023

TANIA REGINA DE MORAES MAXIMO, nº funcional 216356, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2023, Protocolo nº 70139/2023

VANESSA VIOTTO BUGHI BATISTA, nº funcional 216461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 14/04/2023, Protocolo nº 70146/2023

LICENÇA GALA

Deferido nos termos do artigo 66, item II, da Lei Municipal 1972/72.

ADRIELI AMANDA PALMA, nº funcional 260541, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 72568/2023

LICENÇA NOJO

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

ANA ELISA OLIVEIRA FIGUEIREDO, nº funcional 264598, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 13/04/2023, Protocolo nº 71281/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

ELOISA DE TOLEDO CRUZ, nº funcional 197549, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2023, Protocolo nº 72575/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item III, da Lei Municipal 1972/72.

EVERTON FERREIRA DE JESUS, nº funcional 106028, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/04/2023, Protocolo nº 69994/2023

Deferido nos termos do artigo 320, parágrafo 3º, da CLT.

JOSELI APARECIDA DIAS BELTRAME, nº funcional 163157, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 72583/2023

MARCIA APARECIDA PINTO CORRÊA, nº funcional 186506, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 72581/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

PAULA FARIA HECLIS, nº funcional 232483, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2023, Protocolo nº 71279/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item IV, da Lei Municipal 1972/72.

RAQUEL NASSAR, nº funcional 151355, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2023, Protocolo nº 72574/2023

Deferido nos termos do artigo 473, item I, da CLT.

REGIANE GIORDANI DE TOLEDO, nº funcional 237655, MERENDEIRO CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2023, Protocolo nº 72576/2023

Deferido nos termos do artigo 66, item V, da Lei Municipal 1972/72.

SANDRA ELENA NUNES THEOBALDINO, nº funcional 126167, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2023, Protocolo nº 72579/2023

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Deferido nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal 7000/2011.

DAIANA LOPES MORAL, nº funcional 180354, AUXILIAR ADMINISTRATIVO-CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 20/07/2023, Protocolo nº 71093/2023

DANIELLI SAMPAIO DA SILVA, nº funcional 221473, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/07/2023, Protocolo nº 71800/2023

ERICA DE PAULA GAVA, nº funcional 190096, TÉCNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/08/2023, Protocolo nº 71578/2023

LAURA LINO MENDES DA CRUZ, nº funcional 193746, TÉCNICO DE ENFERMAGEM- CLT, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 18/07/2023, Protocolo nº 70125/2023

Eugenio Contador Salch Stipp
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO de DOM de 02/05/2023

Onde-se Lê:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). IVAN CESAR CANETTO, RG 28737791X, em 14/06/2012, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VANILDE GRANZOTE FERRAZ, RG 290022812, em 14/12/2010, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Leia-se:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). IVAN CESAR CANETTO, RG 28737791X, em 01/05/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). VANILDE GRANZOTE FERRAZ, RG 290022812, em 01/05/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 02 de Maio de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ANTONIO ISRAEL BORTOLETTO, RG 27184503X, em 02/05/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ISIS RAMOS DE SOUZA, RG 290025989, em 02/05/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE DIVIDA ATIVA-FG, referência 14-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). IVAN JOSÉ ZOTELLI, RG 218482656, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO OPERACIONAL-FG, função criada pela Lei Municipal nº 8665/2017, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

ANEXO II

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA**
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Cristiane S. Patacho Leubold,
residente a Rua Helena Protero Bonilha,
nº 100, complemento , na cidade de ,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Auxiliar de Gabinete,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

() NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
() POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Cano 2018 - Voyage

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 13 de abril de 23.

Cristiane Patacho
Assinatura

Concursos Públicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

Conforme disposto no capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – item 12.3, do edital nº 01/2022, homologado em 15.06.2022, destinado ao preenchimento de vagas dos cargos públicos de **ALMOXARIFE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, FARMACÊUTICO E MAQUEIRO** em Regime Estatutário, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos, levamos ao conhecimento público a prorrogação do prazo de validade do referido Concurso Público por mais 01 (um) ano.

Piracicaba, 02 de Maio de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA:1029300876
876

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito

reuse.
reduza.
recycle.

O meio ambiente precisa de você.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba – S.P., em face dos resultados obtidos pelos candidatos no Concurso Público nº 011/2022, para os cargos Cortador Bloquista e Impressor Off-Set, do Edital de Abertura de Inscrições nº 011/2022, publicado em atos oficiais no Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracicaba, na Edição nº 13355, do dia 20 de setembro de 2022, páginas 17 a 31, e disponibilizado nos sites www.vunesp.com.br e www.piracicaba.sp.gov.br HOMOLOGA a classificação final obtida, para que produza os seus efeitos legais.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital de Homologação.

Luciano Santos Tavares de Almeida
Prefeito Municipal de Piracicaba

Piracicaba, 27 de abril de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 168/2023**

Confecção de placas de identificação e painel em ACM, com instalação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	11,00
2	F. G OLIVEIRA PUBLICIDADE	9.400,00

Piracicaba, 27 de abril 2023.

Bruno Cesar Roza
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – NOVA VERSÃO**

Processo Administrativo no 99.095/2022

Objeto: Gerenciamento, operacionalização, execução de Serviços Assistenciais de Saúde, Serviços de Apoio Administrativo e Técnicos de Saúde; e demais ações de saúde e atendimentos nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA “Frei Sigríst” – VILA CRISTINA e UPA “Nestor Longatto” – VILA SÔNIA.

Homologo o procedimento seletivo realizado para a escolha de organização social de saúde no município nos termos da Lei Municipal nº 6.246/08, a favor da seguinte participante:

Organização Social de Saúde	Valor Mensal
Hospital Mahatma Gandhi	R\$ 4.438.339,94

Piracicaba, 02 de maio de 2023

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIRDA
Prefeito Municipal

ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ENCERRAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 – SAÚDE

Objeto: Chamamento Público nº 01/2022 - Saúde, Processo nº 99.095/2022, que visa a SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS para o gerenciamento, operacionalização, execução de Serviços Assistenciais de Saúde, Serviços de Apoio Administrativo e Técnicos de Saúde; e demais ações de saúde e atendimentos nas UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA “Frei Sigríst” – VILA CRISTINA e UPA “Nestor Longatto” – VILA SÔNIA, situadas respectivamente na Rua Dona Anésia, no 950, no Bairro Jaraguá e Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 106, no Bairro Vila Sônia, ambas, na cidade de Piracicaba/SP, nos termos da Lei Municipal nº 6.246/2008.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às 14:00h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Saúde – 8º andar, do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, a Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 4.086, de 01 de agosto de 2022 e Portaria nº 4.107, de 14 de março de 2023, por seus membros que esta subscrevem, reuniu-se para tomar conhecimento do Parecer PG nº 289/2023 que opinou pela improcedência de ambos recursos administrativos e das contrarrazões apresentadas, mantendo in totum a decisão desta Comissão. Diante disso, com fundamento no item 11.1. do edital, encaminhamos o presente para a Homologação do Exmo. Sr. Prefeito e encerramento dos trabalhos de seleção. Do que eu, Gustavo Laposta de Aguiar, membro, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os presentes. Publique-se.

Presidente: DAYANE FERNANDA DOS REIS SILVEIRA _____
Membro: ANTONIO CARLOS ARMELIM _____
Membro: MARIA CLAUDIA BUORO MARQUES _____
Membro: TATIANA DO PRADO LIMA BONINI _____
Membro e Secretário: GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 118/2023**

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos veterinários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	COMERCIAL AGROPECUARIA SCARPARO LTDA. EPP	R\$ 31,05
02	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 29,40
03	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 33,20
04	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 108,00
05	E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 27,50
06	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R\$ 45,49
07	FRACASSADO	-
08	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R\$ 630,52
09	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	R\$ 890,00
10	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	R\$ 11,00
11	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	R\$ 13,50
12	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	R\$ 133,46
13	ALC MORAES COMERCIAL LTDA	R\$ 11,99
14	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	R\$ 38,20
15	TERESA GAGLIARDI HARA - EPP	R\$ 55,53
16	CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.	R\$ 13,00

Piracicaba, 02 de maio 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 120/2023**

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar e ambulatorial.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,1699
02	LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,1699
03	LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 0,1699
04	CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA.	R\$ 0,2250
05	ALFALAGOS	R\$ 1,040
06	ALFALAGOS	R\$ 1,00
07	ALFALAGOS	R\$ 1,00
08	ALFALAGOS	R\$ 1,00
09	CIRURGICA PLENA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1,09
10	VP MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 1,27
11	FRACASSADO	-
12	VP MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,11
13	VP MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,11
14	VP MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 0,11

Piracicaba, 02 de maio 2023.

FILEMON DE LIMA SILVANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 272/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 691/2022
 PROCESSO Nº 154.154/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	1.350.000	COM	LORATADINA 10MG, comprimido.	R\$ 0,1000	R\$ 135.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 135.000,00

Item 07 – CIMED INDÚSTRIA S.A.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 305/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
 PROCESSO Nº 168.283/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	30.000	Unid.	ESCOVA CERVICAL: para citologia, cerda com filamentos de nylon sustentados por eixo em aço inox, fixada em haste (cabo) plástico fabricado em poliestireno cristal (PS) atóxico e resistente; medindo: haste: aproximadamente 180mm, comprimento da ponta ativa: aproximadamente 20mm e com comprimento total de aproximadamente 200mm; formato da ponta ativa: cone. Estéril, embalada individualmente em papel grau cirúrgico, com data de fabricação e identificação de procedência.	R\$ 0,3810	R\$ 11.430,00
03	3.500	Unid.	ESPÉCULO GINECOLÓGICO G: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho G, medindo: 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados e comprimento total de 170 mm; embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 1,3130	R\$ 4.595,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 16.025,50

Itens 01 e 03 – CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
 PROCESSO Nº 168.283/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	400	Pacote	ESPÁTULA DE AYRES: confeccionada em madeira resistente com, no mínimo 150 mm de comprimento, pontas arredondadas, descartável, utilizada para coleta de material para exames ginecológico; embalagem com 100 unidades, que garanta a integridade do produto até sua utilização.	R\$ 1,2300	R\$ 492,00
06	300	Frasco	FIXADOR CITOLÓGICO: solução de propilenoglicol e álcool absoluto para fixação de esfregaço celular, sistema spray, contendo 100ml.	R\$ 1,2300	R\$ 369,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 861,00

Itens 02 e 06 – DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023
 PROCESSO Nº 168.283/2022
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	13.000	Unid.	ESPÉCULO GINECOLÓGICO M: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho M, medindo: 33 mm em sua maior largura distal, 30 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados; embalagem individual ue garanta a integridade do produto.	R\$ 1,1000	R\$ 14.300,00
05	20.000	Unid.	ESPÉCULO GINECOLÓGICO P: não estéril, descartável, dividido basicamente em duas partes: valvas e parafuso; valvas produzidas em poliestireno cristal, apresentando contornos lisos e regulares sem reentrâncias e/ou protuberâncias; parafuso em poliacetal, acoplado ao espéculo, tornando-o pronto para uso; encaixes firmes; no tamanho P, medindo: 29 mm em sua maior largura distal, 24 mm em sua maior largura proximal e 110 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados; embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 1,0500	R\$ 21.000,00
09	4.500	Unid.	PRESERVATIVO composto de latex natural, vulcanizado, opaco, sem lubrificante, medida de largura nominal de 52mm e comprimento mínimo de 160mm, testado eletronicamente, aprovado pelo INMETRO. Contendo em sua embalagem individual N do lote, data de fabricação e prazo de validade e os dizeres: VENDA PROIBIDA.	R\$ 0,2800	R\$ 1.260,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 36.560,00

Itens 04, 05 e 09 – CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 311/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
 PROCESSO Nº 1.691/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	150	UNI	BLOQUEADOR SOLAR fator 30 sem ingredientes agressivos à pele e à saúde, HIPOALERGÊNICO; deve conferir proteção à pele contra raios solares UVA/UVB; possuir filtros solares químicos, físicos de fator 30; não deve apresentar oleosidade; deve possuir função hidratante; deve ser resistente à água e à transpiração, permanecendo na pele no mínimo por 3 horas; ser de uso profissional; deverá ser fornecido em forma de creme. Por ocasião da entrega o produto deverá ser acompanhado de laudo de teste de determinação do FPS conforme RDC 237 de 22/08/2002 e laudo comprovando ser DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. Apresentar Registro no Ministério da Saúde e classificação fiscal junto com a proposta. Deverá ser fornecido em embalagem de 2000 ml, com dosador.	R\$ 102,54	R\$ 15.381,00
09	350.000	LITRO DIL.	DETERGENTE ENZIMÁTICO desincrostrante, com no mínimo quatro enzimas. Solução concentrada. Embalagem com dados de identificação e procedência, nº lote, data de fabricação e validade. O preço será disputado por litro diluído. A entrega do produto deverá ser em frascos de 1 litro da solução concentrada.	R\$ 0,02	R\$ 7.000,00
16	10.000	FRA	ÁLCOOL GEL: à base de álcool 70%, com ação antisséptica, ideal para uso em complemento na higienização de mãos em geral. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Em embalagem de 500ml com válvula pump e bico dosador, para pronto uso. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 9,84	R\$ 98.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 120.781,00

Itens 05, 09 e 16 – DX COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 310/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
 PROCESSO Nº 1.691/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	15.000	FRA	ÁLCOOL GEL: à base de álcool 70%, com ação antisséptica, ideal para uso em complemento na higienização de mãos em geral. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Em embalagem de 500ml com válvula pump e bico dosador, para pronto uso. Produto com Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 7,35	R\$ 110.250,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 110.250,00

Item 03 – INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
 PROCESSO Nº 1.691/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	12.000	LIT	ÁLCOOL ETÍLICO 70%: desinfetante e bactericida, para uso hospitalar; frasco com 1 litro.	R\$ 7,55	R\$ 90.600,00
07	1.008	FRA	CLOREXIDINA 2%: solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, em frasco de 1 litro.	R\$ 18,15	R\$ 18.295,20
08	1.008	FRA	CLOREXIDINA 1%: solução aquosa de Gliconato de clorexidina, em frasco de 1 litro; antisséptico tópico de baixa toxicidade, com ação bacteriostática e bactericida em altas concentrações.	R\$ 9,85	R\$ 9.928,80
15	100	LIT	VASELINA LÍQUIDA: óleo mineral de mínima toxicidade, límpido, incolor e inodoro quando frio; com função emoliente e lubrificante; apresentado em frasco com 1 litro.	R\$ 42,70	R\$ 4.270,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 123.094,00

Itens 02, 07, 08 e 15 – COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 313/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023
 PROCESSO Nº 1.691/2023
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
12	50	POT	PASTA ELETROCONDUTORA: composta de glicerina, cloreto de sódio, metilparabeno, agente espessante, reagente conservante, agente sequestrante e água destilada; apresentado na cor branca em pote contendo 1 quilo.	R\$ 76,85	R\$ 3.842,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.842,50

Item 12 – CEMED COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
 ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Processo: 60.028/23
 Objeto: Aquisição de fraldas.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	TIAGO FERNANDO PORRECA	R\$ 3.050,00	02/05/2023

Piracicaba, 2 de maio de 2023.

Dr. Filemon de Lima Silvano
 Secretária Municipal de Saúde

Vigilância Sanitária

Despacho do Diretor

Prot. nº 59941 /23
Clínica Nova Canaã
Estrada Piracicaba – Dezoito, Rod. Luiz de Queiroz S/N - Bairro: Santa Helena
Auto de Infração nº 544 - Série AH
Expedido em 03/04/2023

Prot. nº 59942 /23
Clínica Nova Canaã
Estrada Piracicaba – Dezoito, Rod. Luiz de Queiroz S/N - Bairro: Santa Helena
Auto de Infração nº 545 - Série AH
Expedido em 03/04/2023

Prot. nº 59945 /23
Sônia Maria Silva Jorge
Rua Matias de Albuquerque, 372 - Bairro: Castelinho
Auto de Infração nº 1071 - Série AH
Expedido em 03/04/2023

Prot. nº 47114/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Imposição de Penalidade nº 1326 - Série AD
Expedido em 04/04/2023

Prot. nº 47179/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Imposição de Penalidade nº 1327 - Série AD
Expedido em 04/04/2023

Prot. nº 47181/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Imposição de Penalidade nº 1328 - Série AD
Expedido em 04/04/2023

Prot. nº 47182/23
Ana Regina Pereira
Rua: Samuel Neves nº 542 – Bairro: São Dimas
Auto de Imposição de Penalidade nº 1329 - Série AD
Expedido em 04/04/2023

Prot. nº 61083 /23
Iriana Aparecida Galvani Fraga Moreira
Rua Treze de Maio nº 768 – Sala 73 - Bairro: Centro
Auto de Infração nº 284 - Série AH
Expedido em 30/03/2023

Prot. nº 61083 /23
Iriana Aparecida Galvani Fraga Moreira
Rua Treze de Maio nº 768 – Sala 73 - Bairro: Centro
Auto de Imposição de Penalidade nº 168 - Série AC
Expedido em 30/03/2023

Prot. nº 35403/23
Paulo Henrique Soares Gestão Empresarial
Rod.: Margarida da Graça Martins, KM 17,5 – Bairro: Conceição
Auto de Imposição de Penalidade nº 1252 - Série AD
Expedido em 12/04/2023

Prot. nº 67091/23
Consuma Gastronomia Ltda
Estrada José Graciano Branchi,142 – Bairro: Sertãozinho
Auto de Infração nº 1334 - Série AG
Expedido em 13/04/2023
Prot. nº 69152/23
O.S. Distribuidora de Água Ltda
Loteamento Fazenda Colinas Santa Isabel, Lote 180 Bairro: Santa Isabel
Auto de Infração nº 1335 - Série AG
Expedido em 18/04/2023

Prot. nº 43002/23
Saulos Robson Cardoso
Rua Zeferino Bacchi, 248 Bairro: Paulicéia
Auto de Imposição de Multa nº 1325 - Série AD
Expedido em 21/03/2023

Prot. nº 54820/23
Nastaro e Pagoto Ltda
Rua Adelina Tarsia, 964 Bairro: Jardim Algodoal
Auto de Imposição de Multa nº 1211 - Série AD
Expedido em 14/04/2023

Prot. nº 72800/23
Residencial Vivenda do Idoso S/S Ltda
Rua Luiz Razera, 533 Bairro: Nova América
Auto de Infração nº 547 - Série AH
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 72801/23
Residencial Vivenda do Idoso S/S Ltda
Rua Luiz Razera, 533 Bairro: Nova América
Auto de Infração nº 548 - Série AH
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 72803/23
Residencial Vivenda do Idoso S/S Ltda
Rua Luiz Razera, 533 Bairro: Nova América
Auto de Infração nº 549 - Série AH
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 72805/23
Residencial Vivenda do Idoso S/S Ltda
Rua Luiz Razera, 533 Bairro: Nova América
Auto de Infração nº 550 - Série AH
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 54817/23
Centro de Apoio Portador do Virus HIV/AIDS e Hepatites Virais
Rua Tiradentes, 404 Bairro: Centro
Auto de Imposição de Penalidade nº 984 - Série AD
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 54818/23
Centro de Apoio Portador do Virus HIV/AIDS e Hepatites Virais
Rua Tiradentes, 404 Bairro: Centro
Auto de Imposição de Penalidade nº 986 - Série AD
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 52345/23
Juliana de Lima Lara
Rua Riachuelo, 1617 Bairro: Centro
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1253 - Série AD
Expedido em 27/04/2023

Prot. nº 73741/23
Montesul Churrascaria Ltda
Rua Santo Antonio, 710 Bairro: Centro
Auto de Infração nº 1023 - Série AG
Expedido em 26/04/2023

Prot. nº 67091/23
Consuma Gastronomia Ltda
Estrada José Graciano Branchi,142 – Bairro: Sertãozinho
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1214 - Série AD
Expedido em 28/04/2023

Prot. nº 59942/23
Clínica Nova Canaã Ltda
Estrada Piracicaba Dezoito s/nº – Rod. Luiz de Queiroz Bairro: Santa Helena
Auto de Imposição de Penalidade nº 1213 - Série AD
Expedido em 28/04/2023

Prot. nº 59941/23
Clínica Nova Canaã Ltda
Estrada Piracicaba Dezoito s/nº – Rod. Luiz de Queiroz Bairro: Santa Helena
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 1212 - Série AD
Expedido em 28/04/2023

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Termo de Inutilização nº 656 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda – Filial 65
Rua São João, 909 – Bairro: Alto
Farmácia de Manipulação
Arquivado 03/04/2023

Termo de Inutilização nº 655 Série AF
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia de Santa Terezinha
Rua Nicolau Zem, 220 – Bairro: Santa Terezinha
Farmácia Privativa
Arquivado 03/04/2023

Termo de Inutilização nº 270 Série AH
UNIMED Piracicaba Sociedade Coop. Serviços Médicos
Av. : Antônia Pazzinato Sturion, 1221 – Bairro: Parque Santa Cecília
Farmácia Hospitalar
Arquivado 04/04/2023

Termo de Inutilização nº 973 Série AF
Irmandade da Santa Casa de Piracicaba
Av. Independência, 953 – Bairro: Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 05/04/2023

Termo de Inutilização nº 355 Série AE
Manipulações Papoula Ltda
Rua Prudente de Moraes, 833 – Bairro: Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 06/04/2023

Termo de Inutilização nº 969 Série AF
Proderma Farmácia de Manipulação
Rua Prudente de Moraes, 917 – Bairro: Centro
Farmácia de Manipulação
Arquivado 13/04/2023

Termo de Inutilização nº 358 Série AE
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 – Bairro: dos Alemães
Drogaria
Arquivado 14/04/2023

Termo de Inutilização nº 866 Série AH
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Rua Samuel Neves, 1658 – Bairro: dos Alemães
Drogaria
Arquivado 14/04/2023

Termo de Inutilização nº 867 Série AH
Drogaria Campeã Popular C. Costa
Rua Governador Pedro de Toledo, 1193 – Bairro: Centro
Drogaria
Arquivado 17/04/2023

Termo de Inutilização nº 966 Série AF
Irmandade da Santa de Piracicaba
Av.: Independência, 953 – Bairro: Alto
Farmácia Hospitalar
Arquivado 17/04/2023

Termo de Inutilização nº 954 Série AF
Drogal Farmacêutica Ltda - Filial 99
Rua Governador Pedro de Toledo, 926 – Bairro: Centro
Drogaria e Farmácia de Manipulação
Arquivado 17/04/2023

Termo de Inutilização nº 871 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Jaraguá
Rua Professor Mariano da Costa, 380 – Bairro: Jaraguá
Farmácia Privativa
Arquivado 17/04/2023

Termo de Inutilização nº 971 Série AF
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Cecap
Av. Nadir Estela, 137 – Bairro: Cecap
Farmácia Privativa
Arquivado 17/04/2023

Termo de Inutilização nº 953 Série AG
Inforçato & Cia Ltda
Av. Antonia Pazzinato Sturion, 20 – Bairro: Jardim Petrópolis
Farmácia de Manipulação
Arquivado 18/04/2023

Termo de Inutilização nº 872 Série AH
Hospital dos Fornecedores de Cana de Piracicaba
Av. Barão de Valença, 716 – Bairro: Vila Rezende
Farmácia Hospitalar
Arquivado 18/04/2023

Termo de Inutilização nº 870 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Tanquinho
Av. Américo Faganello S/N – Bairro: Tanquinho
Farmácia Privativa
Arquivado 18/04/2023

Termo de Inutilização nº 868 Série AH
Vida Nova Farmácia de Manipulação Ltda
Av. Independência, 1205 – Bairro: Alto
Drogaria
Arquivado 18/04/2023

Termo de Inutilização nº 699 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Jardim Planalto
Rua Hercolino Mônaco, 180 – Bairro: Jardim Planalto
Farmácia Privativa
Arquivado 18/04/2023

Termo de Inutilização nº 964 Série AF
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Jardim Planalto
Rua Hercolino Mônaco, 180 – Bairro: Jardim Planalto
Farmácia Privativa
Arquivado 18/04/2023

Termo de Inutilização nº 963 Série AF
F J de Souza Araujo Drogaria Max Popular
Rua das Conchas, 296 – Bairro: São Jorge
Drogaria
Arquivado 19/04/2023

Termo de Inutilização nº 869 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Esplanada
Rua Augusto Furlan, 31 – Bairro: Jardim Esplanada
Farmácia Privativa
Arquivado 19/04/2023

Termo de Inutilização nº 659 Série AF
Ambulatório Médico de Especialidades de Piracicaba – AME
Rua Riachuelo, 1850 – Bairro: Alto
Farmácia Privativa
Arquivado 19/04/2023

Termo de Inutilização nº 876 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Mário Dedini
Av. Nadir Eraldo Estela, 137 – Bairro: Mário Dedini
Farmácia Privativa
Arquivado 19/04/2023

Termo de Inutilização nº 962 Série AF
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Central
Travessa Newton Oliveira s/nº – Bairro: Centro
Farmácia Privativa
Arquivado 20/04/2023

Termo de Inutilização nº 877 Série AH
Caixa de Assistência dos Advogados de São Paulo
Rua: Samuel Neves, 1658 – Bairro: dos Alemães
Drogaria
Arquivado 24/04/2023

Termo de Inutilização nº 700 Série AH
Global Farma 01 Ltda
Av.: Independência, 1720 – Bairro: Alto
Drogaria
Arquivado 24/04/2023

Termo de Inutilização nº 875 Série AH
Drogaria Glória de Piracicaba Ltda ME
Av.: Frei Francisco Antonio Perin, 1144 – Bairro: Novo Horizonte
Drogaria
Arquivado 25/04/2023

Termo de Inutilização nº 878 Série AH
Prefeitura do Município de Piracicaba – Farmácia Jardim Planalto
Rua: Hercolino Mônaco, 180 – Bairro: Jardim Planalto
Farmácia Privativa
Arquivado 26/04/2023

Termo de Inutilização nº 961 Série AF
Giseli Aparecida de Oliveira – ME
Av.: 31 de Março, 699 – Bairro: Paulicéia
Drogaria
Arquivado 28/04/2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 41209/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023
CEVS: 353870901-863-002882-1-7 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA SP CNPJ/CPF: 44.480.283/0104-05 Endereço: Rodovia SP-147, S/N Areião Município: PIRACICABA CEP: 13414-020 UF: SP Resp. LEGAL: ROGERIO CLAUDIO PEREIRA CPF: 11514385880 Resp. Técnico: FABIO ZAVAREZZI CPF: 21396856870 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:124322 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58587/2023 Data de Protocolo: 31/03/2023
CEVS: 353870901-865-000198-1-0 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: CAROLINE CRISTINA RAIMUNDO CNPJ/CPF: 22644131820 Endereço: CAPITÃO EMÍDIO, 435 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-040 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE CRISTINA RAIMUNDO CPF: 22644131820 Resp. Técnico: CAROLINE CRISTINA RAIMUNDO CPF: 22644131820 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:84233 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58585/2023 Data de Protocolo: 31/03/2023
CEVS: 353870901-865-000058-1-9 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX CNPJ/CPF: 60776080768 Endereço: CAPITÃO EMÍDIO, 435 São Dimas Município: PIRACICABA CEP: 13416-040 UF: SP Resp. LEGAL: SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX CPF: 60776080768 Resp. Técnico: SANDRA REGINA VIEIRA ARBEX CPF: 60776080768 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:1949 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58727/2023 Data de Protocolo: 31/03/2023
CEVS: 353870901-863-002894-1-8 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: ASO - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ/CPF: 07.165.181/0001-55 Endereço: INDEPENDÊNCIA, 350 SALA 163 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ SPOTO ANGELI CPF: 27673188805 Resp. Técnico: ANDRÉ SPOTO ANGELI CPF: 27673188805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:126485 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46019/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023
CEVS: 353870901-851-001614-1-1 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: COLEGIO E EDITORA VIVO MORUMBI EIRELI CNPJ/CPF: 30.853.271/0001-50 Endereço: Travessa EVANGELHO VIVO, 100 Morumbi Município: PIRACICABA CEP: 13420-335 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA SAN JUAN CAMARGO CPF: 22171854898 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56795/2023 Data de Protocolo: 29/03/2023
CEVS: 353870901-863-001921-1-2 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: FLORES - ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA CNPJ/CPF: 05.068.040/0001-99 Endereço: PROFESSOR HEITOR PINTO CÉSAR, 120 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-730 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ ROBERTO PEREZ FLORES CPF: 06090849847 Resp. Técnico: LUIZ ROBERTO PEREZ FLORES CPF: 06090849847 CBO: 06180 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:74905 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43012/2023 Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 353870901-841-000012-1-0 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/CPF: 46.341.038/0001-29 Endereço: Rua SÉRGIO CARDOSO, 175 Jardim Alvorada Município: PIRACICABA CEP: 13425-694 UF: SP Resp. LEGAL: FILEMON DE LIMA SILVANO CPF: 27187564899 Resp. Técnico: CINTIA ANDERSEN CASAGRANDE CPF: 26611962859 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22610 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 39468/2023 Data de Protocolo: 03/03/2023 CEVS: 353870901-477-000494-1-7 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: DROGARIA REIS DE PIRACICABA LTDA EPP CNPJ/CPF: 29.108.601/0001-02 Endereço: Rua RIACHUELO, 1685 Jardim Elite Município: PIRACICABA CEP: 13419-311 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 Resp. Técnico: IARA DUTRA DE CARVALHO CPF: 08169081840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22555 UF:SP Resp. Técnico: FLÁVIO ALEXANDRE DOS SANTOS CPF: 16975302812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22571 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29390/2023 Data de Protocolo: 14/02/2023 CEVS: 353870901-464-000114-1-0 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 54.361.381/0001-63 Endereço: Avenida EURICO GASPARG DUTRA, 230 CECAP Município: PIRACICABA CEP: 13421-450 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO POLACOW SABBAGH CPF: 12344537899 Resp. Técnico: KELLY VIRGINIA T. DE CAMARGO CPF: 48126128100 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21149 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 22783/2023 Data de Protocolo: 03/02/2023 CEVS: 353870901-206-000006-1-2 Data de Validade: 04/04/2024 Razão Social: ISOPOLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/CPF: 03.266.809/0001-58 Endereço: RUA NATALE DE NEGRI, 223 PARQUE PREZOTTO Município: PIRACICABA CEP: 13420-760 UF: SP Resp. LEGAL: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 15480792865 Resp. Técnico: MARISETH BEDUSSCHI DE NEGRI MACHADO CPF: 15480792865 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04233401 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 4 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60621/2023 Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 353870901-863-002504-1-4 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: MARIANA BOTELHO DIAS DE SOUZA CNPJ/CPF: 38329695867 Endereço: Rua LUIZ RAZERA, 450 sal 01 Nova América Município: PIRACICABA CEP: 13417-530 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA BOTELHO DIAS DE SOUZA CPF: 38329695867 Resp. Técnico: MARIANA BOTELHO DIAS DE SOUZA CPF: 38329695867 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174325 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60564/2023 Data de Protocolo: 06/04/2023 CEVS: 353870901-863-001299-1-7 Data de Validade: 10/04/2024 Razão Social: FV DUARTE LTDA CNPJ/CPF: 04.104.623/0001-65 Endereço: AV INDEPENDENCIA, 940 13ANDAR SALA134 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FÁBIO VINICIUS DUARTE CPF: 25026985882 Resp. Técnico: FÁBIO VINICIUS DUARTE CPF: 25026985882 CBO: 06118 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82610 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 10 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 60562/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353870901-863-000724-1-9 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI CNPJ/CPF: 13094918875 Endereço: DO TRABALHO, 254 VILA INDEPENDÊNCIA Município: PIRACICABA CEP: 13418-220 UF: SP Resp. LEGAL: RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI CPF: 13094918875 Resp. Técnico: RACHEL DE CARVALHO FRANCESCHI CPF: 13094918875 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:64336 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56980/2023 Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 353870901-863-000875-1-3 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: SILVIA MARIA PAPANOTTO LOPES CNPJ/CPF: 19032804863 Endereço: RUA DONA EUGÊNIA, 1301 ALMÃES Município: PIRACICABA CEP: 13416-232 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA MARIA PAPANOTTO LOPES CPF: 19032804863 Resp. Técnico: SILVIA MARIA PAPANOTTO LOPES CPF: 19032804863 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56652 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47157/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-863-002603-1-2 CEVS: 353870901-863-002602-1-5 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA NA SEGURANCA PRIVADA DE PIRACICABA E REGIÃO CNPJ/CPF: 56.979.883/0001-88 Endereço: Rua DOUTOR OTÁVIO TEIXEIRA MENDES, 1306 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-220 UF: SP Resp. LEGAL: EVALDO PEREIRA BATISTA LIMA CPF: 66281946987 Resp. Técnico: AMANDA DE CARVALHO AYUB JOSE MARIA CPF: 33662289890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97964 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 47157/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-863-002602-1-5 CEVS: 353870901-863-002602-1-5 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE VIGILANCIA NA SEGURANCA PRIVADA DE PIRACICABA E REGIÃO CNPJ/CPF: 56.979.883/0001-88 Endereço: Rua DOUTOR OTÁVIO TEIXEIRA MENDES, 1306 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-220 UF: SP Resp. LEGAL: EVALDO PEREIRA BATISTA LIMA CPF: 66281946987 Resp. Técnico: AMANDA DE CARVALHO AYUB JOSE MARIA CPF: 33662289890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:97964 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 37716/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-002035-1-3 Data de Validade: 11/04/2024 Razão Social: ORTODONTIA DR. FERNANDO C. M. ANTUNES LTDA CNPJ/CPF: 51.421.998/0001-39 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 CJ. 51 E 52 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO CELSO MORAES ANTUNES CPF: 03533514820 Resp. Técnico: FERNANDO CELSO MORAES ANTUNES CPF: 03533514820 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:4.205 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 11 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46869/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-561-003802-1-0 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: ANA MARIA DA SILVA CNPJ/CPF: 39763595649 Endereço: Rua BENTO AUGUSTO DE MOURA, 45 Jardim Conceição Município: PIRACICABA CEP: 13402-266 UF: SP Resp. LEGAL: ANA MARIA DA SILVA CPF: 39763595649 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49728/2023 Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CNPJ/CPF: 21623010837 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 conj 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49728/2023 Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002900-1-7 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CNPJ/CPF: 21623010837 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 conj 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49728/2023 Data de Protocolo: 16/03/2023 CEVS: 353870901-863-002885-1-9 CEVS: 353870901-863-002886-1-6 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CNPJ/CPF: 21623010837 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 724 conj 53 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-160 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 Resp. Técnico: PATRICK WILSON QUELLIS BALTIERI CPF: 21623010837 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:80459 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169016/2022 Data de Protocolo: 28/10/2022 CEVS: 353870901-861-000213-1-8 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA ANTONIA PAZINATO STURION, 1221 JD PETROPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82801/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-861-000169-1-8 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82790/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-861-000132-1-8 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 169009/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-861-000194-1-0 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82797/2022 Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 353870901-861-000130-1-3 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82807/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-861-000140-1-0 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82794/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-864-000283-1-2 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82771/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-861-000190-1-1 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82800/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-861-000131-1-0 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA MAMÓGRAFO SEM ESTÉREOTAXIA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82786/2022 Data de Protocolo: 01/06/2022 CEVS: 353870901-861-000129-1-2 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO MÓVEL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4849/2023 Data de Protocolo: 10/01/2023 CEVS: 353870901-861-000197-1-2 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51062/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-861-000027-1-2 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: RUA FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1307 DOS ALEMÃES Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 56882/2023 Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 353870901-109-000147-1-0 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: FERMENTEC - TECNOLOGIAS EM AÇÚCAR R ALCOOL LTDA CNPJ/CPF: 51.328.243/0001-94 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1155 Jardim Petrópolis Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: HENRIQUE BERBERT DE AMORIM NETO CPF: 26284494807 Resp. Técnico: HENRIQUE BERBERT DE AMORIM NETO CPF: 26284494807 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5063113145 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43317/2023 Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 353870901-863-001861-1-2 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: BENETTON CAMARGO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS TDA ME CNPJ/CPF: 13.532.138/0001-83 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 963 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43317/2023 Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 CEVS: 353870901-863-001860-1-5 Data de Validade: 12/04/2024 Razão Social: BENETTON CAMARGO SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS TDA ME CNPJ/CPF: 13.532.138/0001-83 Endereço: RUA DOM PEDRO I, 963 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 Resp. Técnico: FERNANDO GUENA JARDIM DE CAMARGO CPF: 16075974890 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51929 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168569/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-864-000350-1-7 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: CLÍNICAS ORTHOLINE E RADIOLINE LTDA. CNPJ/CPF: 04.628.097/0002-13 Endereço: Avenida ALFREDO GUEDES, 2020 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 Resp. Técnico: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26416 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168569/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 CEVS: 353870901-864-000349-1-6 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: CLÍNICAS ORTHOLINE E RADIOLINE LTDA. CNPJ/CPF: 04.628.097/0002-13 Endereço: Avenida ALFREDO GUEDES, 2020 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 Resp. Técnico: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26416 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO EXTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168569/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-864-000348-1-9 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: CLÍNICAS ORTHOLINE E RADIOLINE LTDA. CNPJ/CPF: 04.628.097/0002-13 Endereço: Avenida ALFREDO GUEDES, 2020 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 Resp. Técnico: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26416 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO ODONTOLÓGICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 168569/2022 Data de Protocolo: 27/10/2022 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 CEVS: 353870901-864-000344-1-0 Data de Validade: 13/03/2024 Razão Social: CLÍNICAS ORTHOLINE E RADIOLINE LTDA. CNPJ/CPF: 04.628.097/0002-13 Endereço: Avenida ALFREDO GUEDES, 2020 CIDADE ALTA Município: PIRACICABA CEP: 13419-080 UF: SP Resp. LEGAL: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 Resp. Técnico: ROSANA MARIA RAMOS RODRIGUES CPF: 06270830800 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:26416 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62807/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353870901-931-000109-1-0 Data de Validade: 13/04/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI CNPJ/CPF: 03.779.133/0040-02 Endereço: AV. LUIZ RALPH BENATTI, 600 VILA INDUSTRIAL Município: PIRACICABA CEP: 13412-248 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO ALEXANDRE MACHADO CPF: 25837690816 Resp. Técnico: CRISTIANE RAQUEL MOTA DOS SANTOS CPF: 22499681870 CBO: 224120 Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:042025-G UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 13 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63362/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353870901-109-000191-1-9 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: ATLANTE BALAS E CAMELOS LTDA. CNPJ/CPF: 54.360.508/0002-00 Endereço: Rua GERALDO BIZUTI, 280 Loteamento Distrito Industrial Uninorte Município: PIRACICABA CEP: 13413-090 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO VILLELA PETRIN CPF: 19032999850 Resp. Técnico: CAROLINE HARADA OKUDA CPF: 31682644820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46432 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61540/2023 Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 353870901-864-000327-1-9 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: THIAGO FELIPE DE SOUZA - ME CNPJ/CPF: 30.905.600/0001-60 Endereço: DO ROSÁRIO, 63 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-180 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 Resp. Técnico: THIAGO FELIPE SOUZA CPF: 36645937822 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:19596 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 43289/2023 Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 353870901-864-000029-1-7 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: BIO CENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. CNPJ/CPF: 52.155.603/0001-66 Endereço: ARMANDO CESARE DEDINI, 435 Nova Piracicaba Município: PIRACICABA CEP: 13405-268 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 Resp. Técnico: RENATO TADEU MACHADO REIS CPF: 59460253849 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:0365 UF:SP Resp. Técnico: MARINA BRUNELI REIS JOÃO CPF: 26032828832 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41404 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46698/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-863-000605-1-8 CEVS: 353870901-863-000606-1-5 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: MAURÍCIO CARDOSO ORTEGA CNPJ/CPF: 08392377826 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO CARDOSO ORTEGA CPF: 08392377826 Resp. Técnico: MAURÍCIO CARDOSO ORTEGA CPF: 08392377826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50708 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46698/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-863-000605-1-8 CEVS: 353870901-863-000605-1-8 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: MAURÍCIO CARDOSO ORTEGA CNPJ/CPF: 08392377826 Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 768 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-300 UF: SP Resp. LEGAL: MAURÍCIO CARDOSO ORTEGA CPF: 08392377826 Resp. Técnico: MAURÍCIO CARDOSO ORTEGA CPF: 08392377826 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:50708 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44628/2023 Data de Protocolo: 04/03/2023 CEVS: 353870901-863-000722-1-4 CEVS: 353870901-863-000721-1-7 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ALTAFIN EIRELI CNPJ/CPF: 09.319.080/0001-17 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 151 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-110 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO ALTAFIN CPF: 04510052871 Resp. Técnico: LEONARDO ALTAFIN CPF: 04510052871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42407 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44628/2023 Data de Protocolo: 04/03/2023 CEVS: 353870901-863-000721-1-7 CEVS: 353870901-863-000721-1-7 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: CLINICA ODONTOLOGICA ALTAFIN EIRELI CNPJ/CPF: 09.319.080/0001-17 Endereço: VISCONDE DO RIO BRANCO, 151 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-110 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO ALTAFIN CPF: 04510052871 Resp. Técnico: LEONARDO ALTAFIN CPF: 04510052871 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42407 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38680/2023 Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 353870901-863-002596-1-6 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES FELIX CNPJ/CPF: 39.518.351/0001-24 Endereço: SÃO JOÃO, 1266 SALA 01 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 31225428890 Resp. Técnico: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 31225428890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91858 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38654/2023 Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 353870901-863-002432-1-3 CEVS: 353870901-863-002433-1-0 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CNPJ/CPF: 31225428890 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 1266 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 31225428890 Resp. Técnico: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 31225428890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91858 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38654/2023 Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 353870901-863-002432-1-3 CEVS: 353870901-863-002432-1-3 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CNPJ/CPF: 31225428890 Endereço: Rua SÃO JOÃO, 1266 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-585 UF: SP Resp. LEGAL: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 31225428890 Resp. Técnico: VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES CPF: 31225428890 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:91858 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 58742/2023 Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 353870901-863-000696-1-2 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: RENATA WILSON ROMERO CNPJ/CPF: 16526263879 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 546 ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13416-220 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 Resp. Técnico: RENATA WILSON ROMERO CPF: 16526263879 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:58968 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 32084/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002241-1-1 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: L & K MARTINEZ SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. CNPJ/CPF: 16.455.430/0001-38 Endereço: RUA DO VERGUEIRO, 575 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-770 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO ROBERTO MARTINEZ CPF: 96365048815 Resp. Técnico: MICHELE CRISTINA CLEMONESI CPF: 40984502831 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:119684 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61338/2023 Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 353870901-863-002896-1-2 CEVS: 353870901-863-002896-1-2 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: DANIELA DECICO FERRARI CHAIM CNPJ/CPF: 24569053858 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 2373 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DECICO FERRARI CHAIM CPF: 24569053858 Resp. Técnico: DANIELA DECICO FERRARI CHAIM CPF: 24569053858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.315 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61338/2023 Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 353870901-863-002897-1-0 CEVS: 353870901-863-002896-1-2 Data de Validade: 17/04/2024 Razão Social: DANIELA DECICO FERRARI CHAIM CNPJ/CPF: 24569053858 Endereço: Rua DO ROSÁRIO, 2373 Paulista Município: PIRACICABA CEP: 13401-138 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA DECICO FERRARI CHAIM CPF: 24569053858 Resp. Técnico: DANIELA DECICO FERRARI CHAIM CPF: 24569053858 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51.315 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Segunda-feira, 17 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 193406/2022 Data de Protocolo: 12/12/2022 CEVS: 353870901-871-000061-1-4 Data de Validade: 18/04/2024 Razão Social: PAULO HENRIQUE SOARES GESTÃO EMPRESARIAL CNPJ/CPF: 42.241.476/0001-64 Endereço: Rodovia LUIZ DE QUEIRÓZ, KM 17,5 Conceição Município: PIRACICABA CEP: 13427-220 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE SOARES CPF: 22041374802 Resp. Técnico: ALEXANDRA EDEMEA DE CAMPOS ROCHA OLIVEIRA CPF: 11004656858 CBO: Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:31116 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 18 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 46870/2023 Data de Protocolo: 14/03/2023 CEVS: 353870901-561-002280-1-0 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: JOÃO DURICO MARTINS RAMALHO CNPJ/CPF: 01159189811 Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 226 JARDIM ESPANADA Município: PIRACICABA CEP: 13401-517 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO DURICO MARTINS RAMALHO CPF: 01159189811 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38715/2023 Data de Protocolo: 02/03/2023 CEVS: 353870901-360-000146-1-3 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: NAZATO PIRACICABA TRANSP. COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 56.976.871/0001-08 Endereço: Estrada DAMIANO NAZATO, 301 Conceição Município: PIRACICABA CEP: 13427-265 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX NAZATO CPF: 30421652802 Resp. Técnico: JOSÉ VALDIR LOPES JUNIOR CPF: 28805884804 CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:264416 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 67997/2023 Data de Protocolo: 18/04/2023 CEVS: 353870901-864-000217-1-7 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: PREVILAB ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 01.417.248/0041-02 Endereço: Avenida SÃO PAULO, 765 Paulicéia Município: PIRACICABA CEP: 13401-541 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL LUCCHESI CPF: 28242908893 Resp. Técnico: FABIANA DELLA COLETTA SALHEB CPF: 31980541841 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:13120 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE PINTO DA FONSECA CPF: 26935307848 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:6569 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69040/2023 Data de Protocolo: 18/04/2023 CEVS: 353870901-864-000255-1-8 Data de Validade: 20/04/2024 Razão Social: BIO-CENTER LAB DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 52.155.603/0003-28 Endereço: SÃO JOÃO, 479 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-382 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 Resp. Técnico: MARINA BRUNELI REIS JOÃO CPF: 26032828832 CBO: 06790 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:41404 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO DIAS FERREIRA NEVES CPF: 13817428820 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7005 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 20 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31664/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002868-1-8 CEVS: 353870901-863-002868-1-8 CEVS: 353870901-863-002868-1-8 Data de Validade: 25/04/2024 Razão Social: LEVEL RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 48.419.126/0001-21 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1752 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 Resp. Técnico: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31664/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002868-1-8 CEVS: 353870901-863-002869-1-5 Data de Validade: 25/04/2024 Razão Social: LEVEL RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 48.419.126/0001-21 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1752 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 Resp. Técnico: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31664/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002879-1-1 CEVS: 353870901-863-002868-1-8 Data de Validade: 25/04/2024 Razão Social: LEVEL RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ/CPF: 48.419.126/0001-21 Endereço: Rua MARECHAL DEODORO, 1752 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13416-580 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 Resp. Técnico: MARIANA GIMENES PANCIN CPF: 21713986809 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:132019 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Terça-feira, 25 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51500/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-863-002056-1-3 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: GISELLE GUENTCH OGLOVIAN CNPJ/CPF: 12721209884 Endereço: RUA RIACHUELO, 563 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-510 UF: SP Resp. LEGAL: GISELLE GUENTCH OGLOVIAN CPF: 12721209884 Resp. Técnico: GISELLE GUENTCH OGLOVIAN CPF: 12721209884 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:42398 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 13625/2023 Data de Protocolo: 24/01/2023 CEVS: 353870901-812-000030-1-8 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: PIRA PRAG CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ/CPF: 22.499.810/0001-77 Endereço: Avenida CARLOS MARTINS SODERO, 402 Vila Independência Município: PIRACICABA CEP: 13418-385 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO CIRIACO CAMARGO CPF: 22465562878 Resp. Técnico: NATASSIA BONINI VIDAS CPF: 31090596812 CBO: Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:5069673897 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27811/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 353870901-863-002193-1-2 CEVS: 353870901-863-002191-1-8 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: TRINDADE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.744.631/0001-55 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 3053 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 01433928671 Resp. Técnico: CAMILA CRISTOFOLETTI CPF: 37361709800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109554 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 27811/2023 Data de Protocolo: 10/02/2023 CEVS: 353870901-863-002191-1-8 CEVS: 353870901-863-002191-1-8 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: TRINDADE CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA EPP CNPJ/CPF: 16.744.631/0001-55 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 3053 Alemães Município: PIRACICABA CEP: 13416-240 UF: SP Resp. LEGAL: ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF: 01433928671 Resp. Técnico: CAMILA CRISTOFOLETTI CPF: 37361709800 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:109554 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71446/2023 Data de Protocolo: 25/04/2023 CEVS: 353870901-861-000204-1-9 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: UNIMED PIRACICABA SOCIEDADE COOP SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ/CPF: 44.803.922/0002-93 Endereço: Avenida ANTÔNIA PAZZINATO STURION, 1221 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PIRACICABA CEP: 13420-640 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO JOUSSEF CPF: 05180202825 Resp. Técnico: ALLAN FELIPE LOPES CPF: 29803857860 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:112503 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X PARA TOMÓGRAFO MÉDICO. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31823/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002870-1-6 CEVS: 353870901-863-002870-1-6 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA KROLL LTDA CNPJ/CPF: 13.426.744/0002-03 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1225 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA KROLL DE OLIVEIRA CPF: 19148974803 Resp. Técnico: ANTONIA TAIANE LOPES DE MORAES CPF: 03058226241 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146508 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31823/2023 Data de Protocolo: 16/02/2023 CEVS: 353870901-863-002870-1-6 CEVS: 353870901-863-002871-1-3 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: CLÍNICA ODONTOLÓGICA KROLL LTDA CNPJ/CPF: 13.426.744/0002-03 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1225 Cidade Alta Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA KROLL DE OLIVEIRA CPF: 19148974803 Resp. Técnico: ANTONIA TAIANE LOPES DE MORAES CPF: 03058226241 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:146508 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 40239/2023 Data de Protocolo: 06/03/2023 CEVS: 353870901-851-001615-1-9 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: E.E.I. DENTINHO DE LEITE SOCIEDADE SIMPLES LTDA. CNPJ/CPF: 02.389.250/0001-90 Endereço: RUA ANGELO FURLAN, 58 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13411-038 UF: SP Resp. LEGAL: FABIANE DE JESUS VIEIRA COSTA CPF: 27659015893 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18257/2023 Data de Protocolo: 31/01/2023 CEVS: 353870901-561-003834-1-4 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: FERNANDO NICOLETTI CNPJ/CPF: 17166068884 Endereço: Avenida LARANJAL PAULISTA, 126 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-630 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA NICOLETTI CPF: 17166068884 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 167102/2022 Data de Protocolo: 25/10/2022 CEVS: 353870901-463-000303-1-7 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: SANTA CECILIA DOCES & FESTAS LTDA CNPJ/CPF: 37.912.061/0001-35 Endereço: Avenida PROFESSOR ALBERTO VOLLET SACHS, 2529 Vila Monteiro Município: PIRACICABA CEP: 13417-820 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO MANUEL ESTEVES CPF: 06292085813 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18241/2023 Data de Protocolo: 31/01/2023 CEVS: 353870901-561-003833-1-7 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: FABIO FRANCIOTTO CNPJ/CPF: 17152885800 Endereço: Estrada JACOB CANALE, 3748 Campestre Município: PIRACICABA CEP: 13401-794 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO FRANCIOTTO CPF: 17152885800 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69553/2023 Data de Protocolo: 19/04/2023 CEVS: 353870901-561-002745-1-8 Data de Validade: 26/04/2024 Razão Social: FABIO HENRIQUE IDALGO CNPJ/CPF: 28296560836 Endereço: Rodovia SAMUEL CASTRO NEVES - SP 147, SN KM 154 NOVA SUIÇA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: FABIO HENRIQUE IDALGO CPF: 28296560836 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quarta-feira, 26 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 66347/2023 Data de Protocolo: 13/04/2023 CEVS: 353870901-865-000212-1-0 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: ANA CLAUDIA GIACOIA POSSE CNPJ/CPF: 02702794823 Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 912 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 00000-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA GIACOIA POSSE CPF: 02702794823 Resp. Técnico: ANA CLAUDIA GIACOIA POSSE CPF: 02702794823 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:7671f UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64214/2023 Data de Protocolo: 11/04/2023 CEVS: 353870901-863-000617-1-9 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: YARA RIZZO DE ANDRADE CNPJ/CPF: 85058122804 Endereço: RUA JOÃO SAMPAIO, 1301 JARDIM EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13400-000 UF: SP Resp. LEGAL: YARA RIZZO DE ANDRADE CPF: 85058122804 Resp. Técnico: YARA RIZZO DE ANDRADE CPF: 85058122804 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:18056 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62539/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353870901-863-001293-1-3 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: INSTITUTO OFTALMOLÓGICO DE PIRACICABA S/C LTDA. CNPJ/CPF: 96.508.940/0001-65 Endereço: Rua RUA LUIZ RAZERA, 450 JARDIM ELITE Município: PIRACICABA CEP: 13417-530 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA CPF: 01592166806 Resp. Técnico: LUIZ AUGUSTO GUIMARÃES DE SOUZA CPF: 01592166806 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32402 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64224/2023 Data de Protocolo: 11/04/2023 CEVS: 353870901-863-002902-1-1 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: JOSÉ EDUARDO DECICO CNPJ/CPF: 11007959878 Endereço: AV ITALIA, 290 JD EUROPA Município: PIRACICABA CEP: 13416-490 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO DECICO CPF: 11007959878 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:87371 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64765/2023 Data de Protocolo: 12/04/2023 CEVS: 353870901-863-000060-1-7 Data de Validade: 27/04/2024 Razão Social: ANTONIO PEDRO PARDI CNPJ/CPF: 03061954880 Endereço: JOSÉ VIZIOLI, 288 SALA 01 CENTRO Município: PIRACICABA CEP: 13400-450 UF: SP Resp. LEGAL: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 Resp. Técnico: ANTONIO PEDRO PARDI CPF: 03061954880 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:70037 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38162/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 CEVS: 353870901-863-002256-1-4 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CNPJ/CPF: 26873764850 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 506 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 Resp. Técnico: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.296 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38162/2023 Data de Protocolo: 01/03/2023 CEVS: 353870901-863-002255-1-7 CEVS: 353870901-863-002256-1-4 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CNPJ/CPF: 26873764850 Endereço: Avenida INDEPENDÊNCIA, 1840 SALA 506 Alto Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 Resp. Técnico: ANDRÉIA FAULIN RÉ LUVISOTTO CPF: 26873764850 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:76.296 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 62510/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353870901-863-001710-1-8 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: ALEX TADEU FOZ LUCHIARI CNPJ/CPF: 24542149897 Endereço: BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1411 São Judas Município: PIRACICABA CEP: 13416-389 UF: SP Resp. LEGAL: ALEX TADEU FOZ LUCHIARI CPF: 24542149897 Resp. Técnico: ALEX TADEU FOZ LUCHIARI CPF: 24542149897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:104607-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 51485/2023 Data de Protocolo: 20/03/2023 CEVS: 353870901-864-000376-1-3 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: MIGUELAB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS CNPJ/CPF: 36.348.411/0002-09 Endereço: Rua DOM PEDRO II, 790/810 Centro Município: PIRACICABA CEP: 13400-390 UF: SP Resp. LEGAL: HELIO PINTO LIMA CPF: 13941172808 Resp. Técnico: THALLES TORATI SAMPAIO ROCHA CPF: 45596893854 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:21143 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 45946/2023 Data de Protocolo: 13/03/2023 CEVS: 353870901-477-000275-1-0 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: DROGAL FARMACEUTICALTA CNPJ/CPF: 54.375.647/0077-25 Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 654 SANTA TEREZINHA Município: PIRACICABA CEP: 13408-025 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO DELFINI CANÇADO CPF: 11527329860 Resp. Técnico: FELIPE FERREIRA SILVA OLIVEIRA CPF: 03737834180 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85247 UF:SP Resp. Técnico: LUCIENE BELISSIMO CPF: 37879281894 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:79.726 UF:SP Resp. Técnico: NICOLE DANIEL RAMOS CPF: 41436794854 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:108530 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54599/2023 Data de Protocolo: 24/03/2023 CEVS: 353870901-477-000139-1-9 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: DROGARIA VILA SONIA DE PIRACICABA LTDA CNPJ/CPF: 68.350.016/0001-68 Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 91 BELA VISTA Município: PIRACICABA CEP: 13408-212 UF: SP Resp. LEGAL: LAURA APARECIDA LOPES DEGASPARI CPF: 06283117880 Resp. Técnico: GREISON WILLIAN DEGASPARI CPF: 26327652859 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40257 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 42898/2023 Data de Protocolo: 08/03/2023 CEVS: 353870901-206-000003-1-0 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: FISIO LINE COSMÉTICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ/CPF: 02.825.660/0001-37 Endereço: CRISTÓVÃO COLOMBO, 2600 Vila Industrial Município: PIRACICABA CEP: 13412-227 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 Resp. Técnico: LUIZ GUILHERME DE MATTOS BELLATO CPF: 06284241836 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04234543 UF:SP Resp. Técnico: ANA CLAUDIA DIAS SANCHES BELLATO CPF: 09547725807 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04232106 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63429/2023 Data de Protocolo: 10/04/2023 CEVS: 353870901-863-002340-1-0 Data de Validade: 28/04/2024 Razão Social: CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA DE PIRACICABA LTDA. CNPJ/CPF: 07.145.341/0001-02 Endereço: AV. INDEPENDÊNCIA, 953 5º A/HOSP.S. IZABEL ALTO Município: PIRACICABA CEP: 13419-155 UF: SP Resp. LEGAL: ERNESTO VALVANO CPF: 01856919862 Resp. Técnico: DANILELA BARBOSA CPF: 31286193877 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:86640 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA PIRACICABA. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRACICABA, Sexta-feira, 28 de Abril de 2023



Doe sangue!
Doe vida!

Local: Hemonúcleo de Piracicaba	INFORMAÇÕES:
Irmãndade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba	(19) 3403.1066
Av. Independência 953, B. Alto	3422.6170
	3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP






SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXPEDIENTE – 02/05/2023

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Revisão de Área Construída	Celso Jose Bacchim	47.110/2023

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes – C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços – I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

Piracicaba, 28 de Abril de 2.023

CONTRIBUINTE	PROCESSO
AGROBIOTA SOL. EM AGRIC. REGENERATIVA LTDA	8868/2016
AGUIAR FREDERICO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	9335//2023
APOLO EMPREITEIRA LTDA	5984/2004
CALIPY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	121508/2007
CELIA APARECIDA TONILOLO MEDICI	197974/2022
DIRCE APARECIDA TIENGO SARTORI	63993/2010
FABRIGOR REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	22342/2003
FR CONSULTORIA E INOVAÇÃO LTDA	192168/2022
JOAQUIM GONÇALVES DOS SANTOS	30524/2023
JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA	11135/2023
JOSÉ CARLOS PATREZZI	196586/2022
JULIANA BARBOZA LOCAÇÕES PARA EVENTOS	28146/2023
JURACI NUNES DA SILVA	64004/2010
MARISTELA DE MORAIS	44090/2021
NDL MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME	24078/2010
PATRICIA FERNANDA RICOBELLO MATHEUSSI EPP	21627/1997
RODO-WOX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME	147841/2013
ROSSINI PLANTAS E JARDINS LTDA ME	46274/2007
SINGRA ALIMENTOS NATURAIS LTDA	12473/2000
TADEU VILELA DE SOUZA	26291/2010
TOMÉ E FERREIRA FESTAS E EVENTOS LTDA ME	3126/2020
TORA TRANSPORTES INDUSTRIAIS LTDA	71121/2007
WILSON CAMPOS FREIRE	18001/1994
WILSON CAMPOS FREIRE	941/1990

Divisão de Dívida Ativa

Expediente dos dias 01 à 30 de Abril de 2023

Homologados Débitos Inscritos em Dívida Ativa:

Nome:	Processo nº
ALESSANDRA MARA ANDREAZI MOREIRA DE CAMPOS	102764/2021
ALVORADA PARK ESTACIONAMENTO LTDA	24970/2005
AM/PM COMESTIVEIS LTDA	73088/2022
ANGELA REGINA IACOPE	140633/2022
ANTONIO SILVA FORCETTO	51102/2020
ARMAZEM NATURALE COMERCIO DE PRODUTOS	142762/2022
ARVORE DA VIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	178043/2022
BEG VEICULOS EIRELI ME	178554/2021
BENATTI JUNIOR & BENATTI LTDA ME	41080/2022
BRUNA BOLANI	171387/2022
CARLOS HENRIQUE LOPES DOS PASSOS	28820/2019
CARLOS VICTOR PEREIRA FEITOSA	79716/2021
CASA DE ACOLHIMENTO AGAPE	122688/2022
CENTRO EDUCACIONAL DARWIN LTDA	45370/2022
CEREALISTA ZANNUZI EIRELI	6211/2022
CHALES SERRA AZUL LTDA	168207/2022
CLAYTON SANCHES	132325/2019
COBERTONI CONSTRUÇÕES METALICAS LTDA	198126/2022
CONCEITO COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	79591/2022
CONSTRUTORA CONSTRUMAX FOX LTDA	79046/2022
DAIANE ROBBIATI DEFAVARI ROCHA	95836/2021
DALILA FERNANDA FERREIRA	126346/2020
DANIEL DOS SANTOS ASSUMPÇÃO	181116/2022
DANIEL DRANKSI EIRELI	105213/2022
DANIELA ALMEIDA PRADO TOZZI	189045/2022
DAVI JOSE PADOVANI MOGNON	186863/2022
DEDINI S/A INDUSTRIA DE BASE	100538/2019
EDUARDO KARKLIS NETO ME	178547/2021
ELI BAPTISTA	115034/2007
ELISABETE CRISTINA SILVA PEREIRA ME	136672/2016
EMERSON GONÇALVES DA SILVA IMOBILIARIA	185180/2022
EMPORIO CASA VIDEIRA LTDA	107560/2020
ERIK ANTONIO ALVES	4539/2022
EVERTON FELIPE ELEUTÉRIO	157651/2018
FABIANE NOÉ DE OLIVEIRA ME	79029/2022
FELIPE RENATO BASTEIRO	148884/2021
FERNANDO HENRIQUE RIBEIRO	168477/2022

FM CALDEIRARIA EIRELI ME	192783/2022
GFN COMERCIO DE AUTO PEÇAS EIRELI	125171/2022
HINGE TECH FAB. COM. IMP. EXP. MONT. REP. MAN. GUIND. LTDA	26381/2012
INCENDI-AR SIST. DE PROT. CONTRA INC. LT. ME	178481/2021
INFINITE HOME IMPORT. EXPORT. E DIST. DE MERC. EM GERAL	7747/2020
ISABELLY FERNANDA CARDOZO CAPRETZ	173069/2022
JAMILE PEDREIRA DE SOUZA	115719/2020
JOSE CARLOS FRAY JUNIOR	158319/2022
JUAREZ ARAUJO VILA NOVA	127444/2014
JULIANO BASSANI TRANSPORTES LTDA	167398/2022
JULIANO DAGUANO GAIVA	198344/2022
LARISSA ZAMAIAS GASPAROTO	151329/2020
LE VIE ALIMENTAÇÃO SAUDAVEL LTDA	173379/2022
LUIS GUSTAVO BONETTI	183301/2022
LUIZA ZARRUK LAUDE	23811/2023
MANOEL BISPO DOS SANTOS	37589/2023
MARCELE QUEIROZ DE MORAES	121567/2020
MARIA FERNANDA BERTO	51702/2023
MARIM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA	67815/2023
MATHEUS HENRIQUE DE ANGELO	14388/2019
MGV GIUSTI PARTICIPAÇÕES LTDA	199722/2022
MULHER CHICK MODA LTDA	5775/2023
NATACHA RAFAELA DA SILVA SCHIAVINATTO	30696/2019
NATAN ALVES FILHO	92766/2021
NEILTON DIAS REIS	167404/2022
PAULO EUGENIO DAMASCENO VIEGAS	148517/2022
PEDRO CESAR DE OLIVEIRA	191112/2022
PIMENTEL & VERTONI LTDA	178476/2021
PINGERNO E COSTA LTDA ME	103075/2018
RAFAELA DA COSTA FURLAN	189845/2022
RBC HOLDING EIRELI	32813/2022
RICARDO LOPES SOARES	94094/2021
RJT TRANSPORTADORA EIRELI EPP	6294/2020
ROBERTA CRISTINA DE BARROS	107002/2022
ROBSON RAMOS CLINICA DE SIST. TRAT. CAPILAR EIRELI	128276/2022
ROMERO & ZANFORLIN COM. E REP. COM. LTDA	79027/2022
SAN DIEGO BURGHER E BEER LTDA	143639/2022
SEIVA CONSULTORIA E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELI EPP	67209/2022
SERGIO JUNIOR FAGUNDO PINHEIRO	167785/2022
SILAS ALMIR DE SOUZA	8496/2017
SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S/A	48580/2022
SPYRA CONFECÇÃO E COMERCIO DE FANTASIAS LTDA	144295/2022
SUPERMERCADO DELTA MAX LTDA	143208/2022
TECNICA DIESEL PIRACICABA EIRELI EPP	41254/2021
TENDART DILARA DECOR LTDA	197184/2022
THALES BORTOLETTO DOS SANTOS SOC. IND. DE ADV.	93393/2021
THAMIRIS GODOY DE OLIVEIRA SILVA	167687/2022
TURBICENTER BALANCEAMENTO LTDA EPP	164781/2022
VM ELETRICIDADE E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME	178560/2021
WAGNER ROBERTO PILON ME	178458/2021
WALTER CARLOS WITZEL	137325/2020
WAP GESTÃO E COMERCIO LTDA	101924/2022

Arquivado por Falta de Pagamento

Nome:	Processo nº
A.S.TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI	198/2022
ADELCI TRISTAO	396/2022
ALCEU CORREA DE LIMA	345/2022
ALDENICE SOUZA DA SILVA BESSI	5278/2022
ALEXANDRE RAMOS DA CRUZ	177406/2021
ALINE CORREA	507/2022
ANDREA MACENA DE LIMA	280/2022
ANTONIO CARLOS SACILOTO	89277/2020
APARECIDA LUCIANO CLAUDIANO	129906/2021
ATALI MARIA PETROCELLI FERRAR SAMPAIO	76532/2022
BARBA DE FATIMA SCURSONI	5172/2022
BARBARA CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA CRUZ	636/2022
BARBARA DE FATIMA SCURSONI	5172/2022
CARLOS RODRIGO DA SILVA	517/2022
CARLOS RODRIGO DA SILVA	518/2022
CAROLINE DA SILVA GIOVANETTI	5262/2022
CELSO LUIS FERRAZ	991/2022
CLAUDEMIR GRABERT	347/2022
CLAUDEMIR GRABERT	350/2022
CYNTHIA DOS SANTOS DIEHL	5140/2022
DAIANE DE CASSIA DA CRUZ	14561/2022
DEBORA CANNO MENA PEREIRA	5192/2022
DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA QUILLES	13518/2023
EDER BRAZ DA SILVA	5255/2022
EDINALDO FERREIRA DA SILVA	292/2022
EDSON ANTONIO IVANHES	408/2022
FELIPE CHAVES BARBOSA	1783/2022
FELISBERTO JOSE DA SILVA	156608/2020
FERNANDO AUGUSTO PAES	321/2022
GABRIELI CAMILO	531/2022
GERALDO GIMENEZ JUNIOR	77503/2021
GERALDO GIMENEZ JUNIOR	77505/2021
GILFRAN BULHOES ASSIS	398/2022
INES GIL DE TOLEDO	40014/2022
JOELMA APARECIDA SOUZA SILVA	166463/2021
JOSE ANTONIO CARLOS BOTTENE	516/2022
JOSE CARLOS VIEIRA	580/2022
JOSE DE BARROS	339/2022
JOSE INACIO	14421/2022
JOSE LUIZ BERTOLDO	5232/2022
JULY DAS GRAÇAS ROSA DE OLIVEIRA MADEIRA	178177/2021
LAERTE RABELLO DE OLIVEIRA	449/2022

LAIS LIDIA DE OLIVEIRA KOK	169902/2020	PREMIER ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	124/2022
LEONICE MENDONÇA	324/2022	PREMIER ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	123/2022
LEONILDA APARECIDA CARDOSO	5815/2022	PRIMO LUIZ ESPETO BAR LTDA ME	530/2022
LINAMARIA SOARES RIBEIRO DE MORAES	5178/2022	RAPHAEL DONDONI RODRIGUES	488/2022
LUCIANA ROMANAUSKAS	5816/2022	REGINALDO ANTONIO APARECIDO AMBROSIO	610/2022
LUCIANE FERNANDA DE SOUZA	54/2022	ROGERIO DE ANGELI DOS SANTOS	8711/2022
LUIZ ALBERTO THOME	5167/2022	ROSANA FATIMA ZAROTTI SACILOTO	7035/2022
LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES	2029/2022	ROSENEI APARECIDA FIDELIS DE CAMPOS	830/2022
LUIZ CARLOS JUVENCIO	642/2022	SEBASTIÃO GONÇALVES BENTO	6374/2022
LUIZ MINELLI FILHO	269/2022	SUELI MARCHIOLI BERNARDO	109375/2020
MAN TEC MANUTENCAO TEC.COM.DE EQUIP.LTDA.	8794/2022	TATIANA DANTAS TEIXEIRA BARBOSA	5426/2022
MAN TEC MANUTENCAO TEC.COM.DE EQUIP.LTDA.	93/2022	VALDEMILSON LOPES DE ARAUJO	842/2022
MARCELO OLIVEIRA OTONI	341/2022	VALQUIRIA DA SILVA REICHIMBAK	795/2022
MARIA APARECIDA PEZZATO BARBOSA	14748/2022	VALQUIRIA DA SILVA REICHIMBAK	797/2022
MARIA AUXILIADORA DE LIMA	370/2022	VANDERLEI SANTANA CARDOSO	445/2022
MARIA CRISTINA APARECIDA LOPES	219/2022	VERA LUCIA LEONILDA COLINA ANTAO	7036/2022
MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SILVA	14784/2022	VINICIUS LEMOS DE OLIVEIRA	393/2022
MARIA IVANIRA FERREIRA ARAO MESQUITA	5893/2022	WALDEMIR SOARES	208/2022
MARIA IVANIRA FERREIRA ARAO MESQUITA	5881/2022	WILLIAN BERTOLA	592/2022
MARIA IVANIRA FERREIRA ARAO MESQUITA	170000/2021	WILLIANS FRANCISCO DE ARRUDA	14754/2022
MARIO ODAIR CASSIANO PIMENTEL	835/2022		
MARTA DE MELLO SAID MORAES	2026/2022	Restituição de Importância Paga – DEFERIDO	
MIRELLY MICHELON ALVES	5805/2022	Nome:	Processo nº
MOISES NEVES	832/2022	RENATO JOSÉ TANNO	31736/2023
MONIQUE DAIANE DOS SANTOS	5561/2022		
NADIR MORAES	288/2022	Restituição de Importância Paga – INDEFERIDO	
NELSON ALVES DA SILVA	5127/2022		
NILZA APARECIDA ESTEVES	5154/2022	Nome:	Processo nº
PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY	300/2022	MARIA DO SOCORRO DA SILVA VIEIRA	193458/2022
PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY	301/2022		
PATRICIA SIQUEIRA DE GODOY	302/2022		
PREMIER ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI	126/2022		

Piracicaba, 02 de Maio de 2023

Divisão de Fiscalização

PUBLICAÇÃO DO DIA 06/04/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 15 DIAS

PROC/PROT 45379/2022	V G BARREIROS LAVANDERIA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 178571/2021	CLINICA IMPLANTE & VIDA TRAT. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	DEFERIDO
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 61457/2019	SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREEND. E SERVIÇOS S/S LTDA	A.I. 63342
PROC/PROT 61457/2019	SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREEND. E SERVIÇOS S/S LTDA	A.I. 63345
PROC/PROT 61457/2019	SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREEND. E SERVIÇOS S/S LTDA	A.I. 63349
PROC/PROT 79051/2022	M. GREGOLIN ME	A.I. 63355
PROC/PROT 79051/2022	M. GREGOLIN ME	A.I. 63357
PROC/PROT 111223/2022	RODOLFO T.C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERV. ADM. EIRELI ME	A.I. 63358
PROC/PROT 111223/2022	RODOLFO T.C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERV. ADM. EIRELI ME	A.I. 63359
PROC/PROT 111223/2022	RODOLFO T.C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERV. ADM. EIRELI ME	A.I. 63360
PROC/PROT 78960/2022	ANGELO ALBERTO AVANSI JUNIOR TRANSPORTES ME	A.I. 63362
PROC/PROT 78960/2022	ANGELO ALBERTO AVANSI JUNIOR TRANSPORTES ME	A.I. 63362
PROC/PROT 79051/2022	M. GREGOLIN ME	A.I. 63363
PROC/PROT 161527/2018	RODOLFO T.C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERV. ADM. EIRELI ME	A.I. 75402
PROC/PROT 203191/2015	M. GREGOLIN ME	A.I. 75404
PROC/PROT 31162/2009	EVANDRO HAYASHI ME	A.I. 75405
PROC/PROT 31162/2009	EVANDRO HAYASHI ME	A.I. 75406
PROC/PROT 110156/2021	ECOGLOSS MOAGEM LTDA	A.I. 75407
PROC/PROT 94547/2011	RKM-PIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	A.I. 75409
PROC/PROT 110156/2021	ECOGLOSS MOAGEM LTDA	A.I. 75408
PROC/PROT 94547/2011	RKM-PIRA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA	A.I. 75410
PROC/PROT 1802/1993	TREVECOM ENG.COM. E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 75411
PROC/PROT 1802/1993	TREVECOM ENG.COM. E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	A.I. 75412
PROC/PROT 9775/1997	MORETTI ELETROMECHANICA LTDA ME	A.I. 75415
PROC/PROT 173035/2019	MILTES ANGELITA MACHUCA MARTINS	A.I. 80006
PROC/PROT 28710/2002	FABIO RODRIGO DA SILVA SALLES	A.I. 80007
PROC/PROT 185171/2022	VALDETE GALVANI PASCHOAL	A.I. 80008
PROC/PROT 50290/2016	THIAGO AMORIN	A.I. 80111
PROC/PROT 19406/2017	JOSE CARLOS VERDERAME	A.I. 80112
PROC/PROT 26343/2012	RUDNEI HENRIQUE	A.I. 80114
PROC/PROT 13683/2022	JULIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	A.I. 80116
PROC/PROT 41509/2022	FABIO MILTON	A.I. 80115
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN		
PROC/PROT 58233/2023	J.S. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 24700/2023	METALÚRGICA E MONTAGEM INDUSTRIAL FESSEL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 51224/2023	BORGES NETO E BARBOSA DE BARROS ADVOGADOS	DEFERIDO
PROC/PROT 56046/2023	NINFA VIAGENS E TURISMO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 56521/2023	VARELLA MOTOS COMERCIAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 42162/2023	OXIPIRA AUTOM. INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 20782/2023	ALAMEDAS DE FLORENÇA SPE LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 34800/2023	ABIL UNIDAS – ADMIN. DE PLANOS DE ASSIST. FUNERÁRIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 39410/2023	MODRALI EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 39776/2023	LALLEMAND SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 39797/2023	IAT INSTITUTO DE ÀPERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 34418/2023	BERTOLINI DECORA	DEFERIDO
PROC/PROT 46018/2023	STIGMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 47135/2023	EDSON HIDEKI TURUTA	DEFERIDO
PROC/PROT 47277/2023	OXICORTE SANTA ROSA LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 47072/2023	BERTO MARCENARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 37385/2023	GLP LABORATÓRIOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 32488/2023	CLINICA DE OFTALMOLOGIA ALLEONI EIRELI	INDEFERIDO
PROC/PROT 39581/2023	WORKS SERVICE SERVIÇOS DE MONT. E COM. MAT. IND. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 56043/2023	ALLTRAC SERVIÇOS E PEÇAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 39220/2023	MOACIR LUIZ DA SILVA SERVIÇOS ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 54561/2023	ATIVA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 50245/2023	CARRONE LTDA	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 6.621/2009 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 196952/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 196955/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 196948/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 196951/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 196946/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 196954/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 121055/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 196953/2022	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PROC/PROT 30034/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 30029/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 30033/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 30032/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 30031/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 30036/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 30030/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO

LEVANTAMENTO ESPECÍFICO

PROC/PROT 12942/2022	COLÉGIO METROPOLITANO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 12933/2022	EDUCERE EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA	DEFERIDO

RECLASSIFICAÇÃO FISCAL
PROC/PROT

REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS FISCAIS

PROC/PROT 28116/2023	MEGAFORCEGYM ACADEMIA DE ALTA PERFORMANCE E ART. ESPORTIVOS LTDA	DEFERIDO
TERMO DE CONFISSÃO PROC/PROT 57622/2023	COFRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 12/04/2023

IMPUGNAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

PROC/PROT 12918/2022 58983/2023	ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIO PADRE CÍCERO LTDA	DEFERIDO
---------------------------------	---	----------

PUBLICAÇÃO DO DIA 18/04/2023

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE AÇÃO FISCAL – 30 DIAS

PROC/PROT 178463/2021	PURCINI EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 178526/2021	TERESA JOANA SCAREL SANCHES ME	DEFERIDO
PROC/PROT 107212/2022	COLEGIO PORTAL DO ENGENHO LTDA	DEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 19/04/2023

AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 87293/2018	GUSTAVO ZATARIN ERNESTO	A.I. 63364
PROC/PROT 122239/2022	TOTALE NUCLEO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA	A.I. 63365
PROC/PROT 45379/2022	V G BARREIROS LAVANDERIA ME	A.I. 63366
PROC/PROT 45379/2022	V G BARREIROS LAVANDERIA ME	A.I. 63367
PROC/PROT 22515/2000	LIPA ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	A.I. 75416
PROC/PROT 15839/2005	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL FILLET LTDA	A.I. 80010
PROC/PROT 13373/2022	THAIS SARAN SARTORI	A.I. 80011
PROC/PROT 38343/2019	MARINELZA DA SILVA	A.I. 80012
PROC/PROT 23713/2003	TG INVESTIMENTOS LTDA	A.I. 80014
PROC/PROT 23713/2003	TG INVESTIMENTOS LTDA	A.I. 80015
PROC/PROT 13171/2023	DEIVES APARECIDO MONIS ME	A.I. 80016
PROC/PROT 13171/2023	DEIVES APARECIDO MONIS ME	A.I. 80017
PROC/PROT 7112/2003	GF CALDEIRARIA LTDA EPP	A.I. 80018
PROC/PROT 70094/2021	MARINA RODRIGUES GONZALES	A.I. 80019
PROC/PROT 35110/2013	JOAQUIM DOS SANTOS COELHO	A.I. 80020
PROC/PROT 89204/2022	DMG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	A.I. 80021
PROC/PROT 89204/2022	DMG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	A.I. 80023
PROC/PROT 22683/2004	CLASSIC VEÍCULOS EIRELI	A.I. 80024
PROC/PROT 20395/1994	MPW LAVANDERIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	A.I. 80025
PROC/PROT 188980/2014	BBM LOGÍSTICA S/A	A.I. 80026
PROC/PROT 13683/2022	JULIANO RODRIGO DE OLIVEIRA	A.I. 80116
PROC/PROT 87293/2018	GUSTAVO ZATARIN ERNESTO	A.I. 80117
PROC/PROT 89204/2022	DMG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	A.I. 90007
PROC/PROT 89204/2022	DMG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	A.I. 90008

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

PROC/PROT 43388/2015	DANILO BARBOSA	DEFERIDO
----------------------	----------------	----------

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN

PROC/PROT 129116/2015 179615/2019	FIND CONSULTORIA EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT 56166/2023	CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS DE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 57847/2023	B2B FOMENTO MERCANTIL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 56038/2023	FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 58234/2023	ALUTEC INDÚSTRIAS COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 58590/2023	SERO-SERVIÇOS EM ONCOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 61424/2023	PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 59047/2023	DUO IMÓVEIS CORRETORES ASSOCIADOS	DEFERIDO
PROC/PROT 61758/2023	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E RENDA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 54293/2023	COLDLAB IND. COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 55348/2023	VANDERLEI FRANCO ALVES ME	DEFERIDO
PROC/PROT 57077/2023	NETTIS LOCAÇÃO E DE CORAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 62797/2023	ARGUS SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 62093/2023	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	DEFERIDO
PROC/PROT 56166/2023	CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS DE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 56166/2023	CENTRO DE ESTUDOS BRITÂNICOS DE PIRACICABA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 64504/2023	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EE FELIPE CARDOSO	DEFERIDO
PROC/PROT 62759/2023	APM DA É.E. PROF. ABIGAIL DE AZEVEDO GRILLO	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 34882/2023	J.A. BOMBOPITTON ESPORTES ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 56995/2023	NBL SOLUÇÕES SÓCIO AMBIENTAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 47119/2023	BIOMAX MANEJO ECOLÓGICO DE PRAGAS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 47278/2023	ANTONIO CARLOS CAMPEÃO	DEFERIDO
PROC/PROT 54772/2023	AFERITEC COMPROVAÇÕES METROLÓGICAS E COMÉRCIO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 63555/2023	AGROLANDIM CONSULTORIA AGRÔNOMICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 62285/2023	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT 62279/2023	FUNDAÇÃO DE ESTUDOS AGRÁRIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
IMPUGNAÇÃO AO INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 140183/2022 57316/2023	P.A. SYS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA EPP	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 197251/2022	ZAPPELLINI REFLORESTAMENTO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 37221/2023	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	DEFERIDO
PROC/PROT 47543/2023	VDB ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA	INDEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 - ART 115-A		
PROC/PROT 55510/2023	JOSÉ EDUARDO CANHADA	DEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO		
PROC/PROT 127279/2019 44979/2023	EDEVALDO FRANCISCO DE CARVALHO	INDEFERIDO
PROC/PROT 29540/2008 54854/2023	WMG REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 49810/2023	INSTITUTO BIOSISTEMICO	DEFERIDO
PROC/PROT 25523/2023	BRASMETANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 32496/2023	SANAVITA IND. E COM. DE ALIMENTOS FUNCIONAIS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 20/04/2023		
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 49507/21	PROENÇA MONTAGENS E REFORMAS DE REFRAATÓRIOS LTDA	A.I. 63072
PROC/PROT 49507/21	PROENÇA MONTAGENS E REFORMAS DE REFRAATÓRIOS LTDA	A.I. 63074
CANCELAMENTO DE DÍVIDA - ISSQN		
PROC/PROT 107212/2022	COLEGIO PORTAL DO ENGENHO LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO		
PROC/PROT 154933/2017 8896/2023	ROMILDA FERREIRA DOS SANTOS ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 146274/2007	ROSSINI PLANTAS JARDINS LTDA ME	INDEFERIDO
CONSULTA FISCAL		
PROC/PROT 13508/1976 39494/2023	COMUNIDADE RELIGIOSA DO CEMITÉRIO PARQUE DA RESSURREIÇÃO	INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 54472/2019	DELTA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 178551/2021	RICARDO LIMA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 178579/2021	KI SOO MOON ME	DEFERIDO
PROC/PROT 192780/2022	S B F GADELHA OCUPACIONAL	DEFERIDO
PROC/PROT 16811/2023	ARTHUR RICARDO STOLF GIACOMELI	DEFERIDO
PROC/PROT 178585/2021	EDUARDO GOMES REPRESENTAÇÃO EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 178614/2021	ASTEMA COMPRESSORES LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 178465/2021	HPS SIST.HIDR. E PNEUM. IMP. E EXP. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 9051/2019	SKILL ELABORAÇÕES DE MATERIAIS DIDÁTICOS EIRELI EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 56976/2019	ASSOCIAÇÃO DR CELSO CHARURI DE PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 178595/2021	MODELO OFICINA DE REPAROS AUTOMOTIVOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 67174/2022	FR VISUAL LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 178523/2021	R & J MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 12092/2023	ROGGERS RICARDI PROGETE	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 17903/2008	ASSOCIAÇÃO PRO CULTURAL DE PIRACICABA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 22315/2023	EMPÓRIO ROSFRIOS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 25/04/2023		
EXPEDIÇÃO DE GUIA		
PROC/PROT 65476/2023	GAMARRO ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 26/04/2023		
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 24533/2000	LOGOBYFOGO PROPAGANDA LTDA ME	A.I. 75413
PROC/PROT 24533/2000	LOGOBYFOGO PROPAGANDA LTDA ME	A.I. 75414
PROC/PROT 148083/2011	FABIANA ANTONIALLI ME	A.I. 75417
PROC/PROT 88365/2022	JAQ SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP	A.I. 80005
PROC/PROT 88365/2022	JAQ SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP	A.I. 80028
PROC/PROT 170432/2021	CENTRO EDUCACIONAL DARWIN LTDA	A.I. 80029
PROC/PROT 178571/2021	CLINICA IMPLANTE & VIDA TRAT. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	A.I. 90005
PROC/PROT 178571/2021	CLINICA IMPLANTE & VIDA TRAT. ODONTOLÓGICOS LTDA EPP	A.I. 90006
PROC/PROT 88365/2022	JAQ SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI EPP	A.I. 90009

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN		
PROC/PROT 65211/2023	JNL CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 66590/2023	KRAHENBUHL S.A.	DEFERIDO
PROC/PROT 65517/2023	MASSIMO FRANCESCO MATTA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 66616/2023	PACAEMBU PIRACICABA INCORPORADORA LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ITBI		
PROC/PROT 65745/2023	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO
PROC/PROT 67205/2023	MARIA TERESA RODRIGUES	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT 53333/2022	ISAIAS ALVES SERDAN ME	DEFERIDO
PROC/PROT 57350/2023	C.P.A. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RADIOLÓGICOS	DEFERIDO
PROC/PROT 67816/2023	GILVAN BENEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA ME	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 67209/2023	2º TABELIÃO DE NOTAS DE PIRACICABA	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08 – ART 115-A		
PROC/PROT 63584/2023	VALDIR TUONO	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 57103/2023	TS4W GROUP LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 161327/2022	NEIDE VALE	DEFERIDO
PROC/PROT 56104/2023	HELPISECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 27/04/2023		
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT 17928/2023	AM GONÇALVES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME	A.I. 80030
PROC/PROT 8069/2023	LUCIANO RUY OLIVEIRA	A.I. 80032
PROC/PROT 17928/2023	AM GONÇALVES TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI ME	A.I. 90010
PROC/PROT 8069/2023	LUCIANO RUY OLIVEIRA	A.I. 90012
ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES		
PROC/PROT 197648/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197646/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197666/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197668/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197671/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197673/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197676/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197660/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 224/08		
PROC/PROT 98407/2019 60615/2023	CED AGROPECUÁRIA LTDA	DEFERIDO PARCIAL
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT 61457/2019	SOUZA PARTICIPAÇÕES EMPREEND. E SERVIÇOS S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 56980/2019	TR & HU PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 26842/2019	CONDOMINIO SHOPPING CENTER PIRACICABA	DEFERIDO
PROC/PROT 76149/2019	NELSON L.P. DE LIMA SISTEMA EDUCACIONAL ME	DEFERIDO
PROC/PROT 78960/2022	ANGELO ALBERTO AVANSI JUNIOR TRANSPORTES ME	DEFERIDO
PROC/PROT 66210/2020	ELIA GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 116103/2021	MK2R CONSULTORIA, ASSESSORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 44642/2021	HERNANDES & HERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 178533/2021	EIAS EMPRESA DE INTELIGÊNCIA AMBIENTAL E SOCIAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 94057/2021	CHRISTIAN MAXIMILIANO MOREIRA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 181344/2017	DURE ENGENHARIA ECONSTRUÇÃO LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 107487/2022	DUO IMÓVEIS CORRETORES ASSOCIADOS	DEFERIDO
PROC/PROT 114368/2022	PROCESS DIGITAÇÃO DE DADOS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 107501/2022	MARTH DESENV. IMOB. E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 111223/2022	RODOLFO T.C. PAGOTTO SINDICO PROFISSIONAL E SERV. ADM. EIRELI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 118734/2021	ENGTEC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 178516/2021	EDUARDO MINQUIO ZANI ME	DEFERIDO
PROC/PROT 93432/2022	JAMES MARAFON ME	DEFERIDO
PROC/PROT 122239/2022	TOTALE NUCLEO DE MEDICINA AVANÇADA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 187902/2022	ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 206052/2022	DUO IMÓVEIS PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 49507/2021	PROENÇA MONTAGENS E REFORMAS DE REFRAATÓRIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 64384/2022	LASTRO CORRENTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 79051/2022	M. GREGOLIN ME	DEFERIDO
PROC/PROT 98948/2022	L.F. MOTORS AUTOMÓVEIS J.H. LTDA	DEFERIDO
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT 138077/2020 65832/2023	TOMESAN IMÓVEIS	DEFERIDO
PROC/PROT 76532/2018 56788/2023	RUBIA BRITO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 54388/2023	JORDANA TRANSPORTES LTDA	DEFERIDO
REGIME ESPECIAL P/EMIÇÃO DE DOCTOS FISCAIS		
PROC/PROT 56046/2023	NINFA VIAGENS E TURISMO LTDA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT 37425/2023	BPO BANCO DIGITAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 67923/2023	CLAUDIO CUNHA VIDAL E SILVA	INDEFERIDO

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROC/PROT 178515/2021 47578/2023	AGÊNCIA MÚLTIPLA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 28504/2023 66812/2023	ROSANGELA ELIANA DE FATIMA MIGUEL	DEFERIDO
PROC/PROT 14340/2015 39917/2023	RL CONSULTORIA DE VENDAS LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 9671/1995 45196/2023	MARILISE SILVERIO SANTOS CHIARANDA ME	INDEFERIDO

PUBLICAÇÃO DO DIA 28/04/2023

CANCELAMENTO DE DÍVIDA – ISSQN		
PROC/PROT 57622/2023	COFRE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	DEFERIDO

ISENÇÃO DE ISS – LEI Nº 4.020/1995 E ALTERAÇÕES

PROC/PROT 197682/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197691/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197695/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197693/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197663/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197652/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197699/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197655/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197658/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197680/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197686/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197688/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197696/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 197650/2022	CJ DO BRASIL IND. E COM. DE PROD. ALIM. LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 7858/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7859/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7860/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7860/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7861/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7862/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7863/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO
PROC/PROT 7865/2023	INSTIT. DE PESQUISA E EDUC. CONTIN. EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	INDEFERIDO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2023

PROCESSO Nº 188.698/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Peças	Soprador térmico à bateria 20V, com 1 carregador e 2 baterias, saída de calor de temperatura: 990°F Alta e 500°F Baixa, LED embutido, gatilho de segurança com recurso de trava.	R\$ 970,00	R\$ 9.700,00
04	10	Peças	Furadeira/parafusadeira profissional sem fio, bateria de lítio 18V, torque (suave/duro) 21/54 Nm, tambor de ajuste de torque com 20+1 escalas, controle de velocidade variável, nº de rotações em vazio (1ª velocidade / 2ª velocidade) 0 – 500 / 0 – 1.900 r.p.m., rotação nos dois sentidos, mandril de 0,8 à 13 mm com bucha de aperto rápido para abrir e fechar, com impacto, diâmetro de perfuração em madeira 35mm, diâmetro de perfuração em aço 10mm, luz de LED e sistema ECP que protege a bateria contra superaquecimento, comprimento 198 mm, altura 225 mm, com 2 baterias de lítio de 4Ah / 18V, carregador de bateria bivolt. Fornecida com mala para transporte e acondicionamento da furadeira / parafusadeira. Maleta de jogo de bits, pontas e soquetes contendo 43 peças, com suporte magnético universal. Dimensões da Maleta Fechada (AxLxC) 5x10x16 cm, Conteúdo da Embalagem: 25mm - PH1 PH2x2 PH3 - PZ1 PZ2x2 PZ3 - S3 S4 S5 S6 - HEX3 HEX4 HEX5 HEX6 - T10 T15x2 T20x2 T25 T27 T30 T40 - TH10 TH15 TH20 TH25 TH27 TH30 THmm: - PH2 - PZ2 - S5 - T15 T20 T25 NUT RUNNER: - 6mm - 8mm - 10mm - 2 Bit Holder.	R\$ 1.389,00	R\$ 13.890,00
06	2	Peças	Esmerilhadeira angular. Tensão 220 V. Potência mínima 1.000 W. Rotações mínimo 11.000 rpm. Para discos de corte, desbaste e diamantado: 5" (125 mm). Acompanha 1 chave e 1 punho.	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
07	3	Peças	Martelete Perfurador Rompedor Tipo SDS Plus. Tensão 220 V. Potência mínima 800 W. Força de impacto mínima 2,4 J. Acompanha maleta plástica de transporte.	R\$ 590,00	R\$ 1.770,00
08	50	Peças	Bateria 9 V. Alcalina. Livre de Mercúrio e Cádmiio	R\$ 9,90	R\$ 495,00
09	100	Peças	Pilha AA. Alcalina. Livre de Mercúrio e Cádmiio	R\$ 2,20	R\$ 220,00
10	100	Peças	Pilha AAA. Alcalina. Livre de Mercúrio e Cádmiio	R\$ 2,10	R\$ 210,00
12	10	Peças	Termometro laser digital do tipo "pistola" com alimentação por pilha (que deve estar incluso) e modo de medição a laser. Faixa de medição de no mínimo -50 °C a 380 °C. Tempo de resposta: até 0,5 s . O produto deve ser fornecido com manual em português e capa de armazenamento.	R\$ 259,90	R\$ 2.599,00
13	2	Peças	Micrometro externo analógico de 0 a 25mm. Fabricado conforme norma DIN 863. Acabamento cromo acetinado. Pontas de contato paralelas e micro lapidadas. Tambor de fricção suave para pressão uniforme. Trava tipo alavanca. Fuso de precisão inteiriço e estável.	R\$ 220,00	R\$ 440,00
14	2	Peças	Fonte de bancada DC (corrente contínua). Alimentação bivolt 127/220V, frequência 60hz. Tensão contínua de saída variável de 0 a 24V e corrente até 5A. Deve possuir ajuste de tensão por potenciômetro, proteção contra sobrecarga, curto circuito, superaquecimento e inversão de polaridade.	R\$ 759,90	R\$ 1.519,80
15	2	Peças	Guincho portátil 2T. Fabricado em aço galvanizado. Diâmetro do cabo: 4,5mm. Comprimento útil do cabo de aço: 1,00 m. Comprimento da alavanca: 39 cm. Capacidade máxima: 2 toneladas arraste e 750kg levantamento. Equipado com 2 ganchos em aço forjado com molas de segurança. Sistema de catraca para tracionar cargas.	R\$ 138,90	R\$ 277,80
17	5	Peças	Ferro de Solda tipo machadinha. Tensão 220V. Aquecimento rápido. Empunhadura isolada e ergonômica. Ponta com núcleo de cobre, cobertura de ferro e revestimento de estanho. Potência de consumo: 250W. Temperatura máxima: 450C. Acompanha suporte.	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
18	5	Peças	Ferro de solda. Tensão: 220v. Aquecimento rápido. Potência: 60 W. Conjunto de resistência e tubo metálico substituível. Resistência de mica. Ponta de longa durabilidade tratada com ferro e alumínio. Comprimento cabo de alimentação 1M. Acompanha suporte.	R\$ 50,00	R\$ 250,00
20	5	Peças	Sugador antiestático usado para remoção de soldas de circuitos eletroeletrônicos. Corpo produzido em alumínio, com bico substituível.	R\$ 40,00	R\$ 200,00
23	5	Peças	Aspirador de pó e água 1600W; Tensão 220 V. Comprimento do Fio: 3 m. Com regulagem de potência e de sucção. Rodas emborrachadas. Capacidade mínima: 1,8 L. Com filtro HEPA na saída de ar. Acompanha tubo prolongador, bocal múltiplo, bocal de canto.	R\$ 742,66	R\$ 3.713,30
				TOTAL DA ATA:	R\$ 38.134,90

Itens 03, 04, 06 a 10, 12 a 15, 17, 18, 20 e 23 – DANIEL LOPES TOLAINE - ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL

ALVARA DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO:

186121/2022-1 BLUMER CONST. E INCORP. LTDA E OUTROS, 32711/2023-1 JOSÉ LUIS NEGRI, 38326/2023-1 FERNANDO DOMINGUES BERA, 51466/2023-1 REINALDO RABELO NETO, 44022/2023-1 REYNALDO BOSCHIE RO E OUTROS, 32773/2023-1 JM ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 33517/2023-1 DRIELLY NATALY SCARPIM, 18614/2023-1 CLA UDIONOR DOS SANTOS PEIREIRA E OUTRA, 19931/2023-1 DANILTON VINICIUS DIAS DO NASCIMENTO, 190114/2022-1 BEIRINO GO NÇALVES PEREIRA, 160593/2017-1 CATAGUÁ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, 161610/2021-2 TRULLI KASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, 49472/2022-1 LUCIANO DIAS CAMPANHOL, 53489/2023-1 BRUNO PERON LOUREIRO, 57005/2023-1 C ICIANE SANTANA DA SILVA, 57030/2023-1 ALINE DE SOUZA SANTIAGO DUARTE, 55829/2023-1 KLEBER RODRIGUES BADU, 2669 8/2023-1 MARIA DOLORES MORAIS GARCIA, 54860/2023-1 EVELIN NATHALIA SILVA FARIA, 54856/2023-1 PAULO HENRIQUE FRAGA SANTANA, 55824/2023-1 REGINALDO ALCIDES DA SILVA, 20005/2023-1 ROGERIO ALEXANDRE PEROSI E OUTRA, 20866/202 3-1 ALEXANDRE DESTEFANI, 54620/2022-1 DIEGO BERNARDES DE FARIA, 121891/2022-1 JOSE LAZARO CAMUSSI, 133408/2022 1 PARQUE PIAZZA SAN PIETRO, 196529/2022-1 JAILSON DE SOUZA ARAUJO E OUTRO, 198124/2022-1 GUILHERME FORMAGGIO DE MELLO, 48445/2022-1 LUXOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 172714/2021-1 EMBRAPLAN VALENCIA INCORPORA DORA SPE LTDA, 14607/2000-2 MARCELA ELENICE MORICONI E OUTROS, 114383/2021-2 ELISABETE APARECIDA FRASSON LOPES FERNANDES, 24766/2023-1 ANDERSON JUNIOR DE OLIVEIRA LEITE, 27473/2023-1 MARCIA GOMES DA SILVA, 28427/2023-1 M ARISA WEISER CARVALHO, 58278/2023-1 CONSTRUTORA E INCORP. BORTOLETTO & JERONYMO LTDA, 59619/2023-1 EDUARDO GAV A, 6142/2023-1 IVONE DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA, 28367/2023-1 LUANA NOBRE FELIX, 27425/2023-1 GERALDO TOZZI E OUTRA, 22432/2023-1 MARIA DE FATIMA CANCELLIERO MARQUES, 22434/2023-1 ELAINE NUNES DOS SANTOS, 22225/2023-1 ANGELO BERTOLINO MARCHETO, 29512/2023-1 LEONARDO MILLER, 58075/2023-1 THALISSA APARECIDA TOZIN DA SILVA, 5827 5/2023-1 CARLOS ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO E OUTRA, 60835/2023-1 ANDRESSA ALVES DOS SANTOS, 60554/2023-1 ALIN E PEREIRA MEIRELES, 53877/2023-1 JOAO MANOEL DOS SANTOS, 41326/2023-1 ALBERTO PEDRO DE MOURA E OUTRA, 41845/20 23-1 ANDRESSA CRISTINA DE ALMEIDA BUTAFAVA, 42663/2023-1 CAROLINE RESENE SILVEIRA, 43255/2023-1 MARCELO JOSE OMETTO DE SOUZA, 49838/2023-1 RUDNEI RODRIGUES GALHARDO, 38123/2023-1 JOSE ANTONIO PASSARIN E OUTRA, 31995/202 3-1 RODRIGO ESTEVAM MENDES, 32027/2023-1 MARIA APARECIDA DOS REIS, 38424/2023-1 JADHER COUTNEI FERMINO, 12854/ 2023-1 ADELMO DOS SANTOS FEITOR, 20365/2023-1 JOSE ANTONIO DE SIQUEIRA, 20367/2023-1 JOSE ANTONIO DE SIQUEIRA, 27984/2023-1 VALDINEIA ORTEGA MARTINS, 8637/2023-1 EVARISTO ARROYOS MARQUES, 10173/2023-1 JOAO ALFREDO CORREA NETO, 10281/2023-1 FERNANDO RODRIGO DE CAMPOS, 200935/2022-1 MAURICIO CESAR CASONATO, 4954/2023-1 CARLOS RODRIGO DEOTTO, 196084/2022-1 DAIANE KARLA RODRIGUES DA SILVA FORNAZIER E OUTRO, 103969/2022-1 CARLOS DONIZETI POL IZEL, 146581/2022-1 MARCOS VINICIUS DE MORAES E OUTRA, 152248/2022-1 RESERVA JEQUITIBA 01 PARTICIPAÇÕES S.A, 1 55102/2022-1 PAULO HENRIQUE ZAMBRETTI, 181666/2022-1 QUIRIJN DE JONG VAN LIER, 150096/2021-2 OSVALDO NEGRETTI, 94464/2021-2 GUSTAVO HENRIQUE FRANÇA, 153105/2020-1 MAURICIO ALEXANDRO SETTEN, 58179/2021-2 MARCOS CESAR DAVA NZO, 83871/2010-2 FRANCISLEI DO NASCIMENTO BANDOIRA, 159516/2019-2 FELIPE ALCARDE RODRIGUES, 8925/2022-1 MAURICIO PASCOAL FURLAN E OUTRA, 30160/2022-1 DALVA SILVA GOBBO, 33339/2022-3 LUCAS DE MORAIS MANFRINATO E OUTRA, 7 4764/2022-1 MAYRA PRESOTTO, 75779/2022-1 MARIA DA GLORIA ROQUE, 80048/2022-1 MARCELO AUGUSTO STOREL E OUTRA, 2 6706/2023-1 PASCOAL ANTONIO SABINO FURLANI, 25022/2023-1 SILVIA MARIA PACHECO MALUF ALVES, 24260/2023-1 ANTONI A LUCIA GOMES CEZARINO, 36515/2023-1 ERIKA KELLY DE ALCANTARA, 32108/2023-1 RODRIGO FERNANDES GARCIA, 1847/2023 1 MERIELI LETICIA TOZZI, 11559/2023-1 ERICA REGINA PEREIRA DIAS, 63023/2023-1 CLAUDIO HENRIQUE DINIZ E OUTRA, 61379/2023-1 GILBERTO PAIXAO GONÇALVES, 57474/2023-1 TARCISIO ROBERTO DE CARVALHO, 35245/2023-1 BRUNA PEREIRA MARTINS DA SILVA, 39127/2023-1 JOAO LUIZ PEREIRA FILHO, 32102/2023-1 ALESSANDRA APARECIDA MACIEL, 20390/2023- FLAVIA ORSI HORN VEIGA, 13306/2023-1 JOAO DAVI ALVES, 16739/2023-1 DEUMIVAL NERES LAPA, 22338/2023-1 BRUNO B UENO DA COSTA, 48906/2023-1 LEANDRO ALMENARA MARTINS, 65883/2023-1 LLC ADMINISTRACÃO DE BENS LTDA, 48907/2023 1 ADRIANA DA PAULA MELLEGA E OUTRA, 40434/2023-1 JULIANO MENDES, 51737/2023-1 RICARDO ARAUJO, 52208/2023-1 PM DOMINGUES LTDA, 23854/2023-1 ALESSANDRA CRISTINA RIBEIRO, 23855/2023-1 LUCINEIA LIMA DOS SANTOS, 22945/2023-1 JOAO DAVI ALVES, 25741/2023-1 GILDENI DIAS DA SILVA, 29033/2023-1 MAURIVANIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, 30985/2023 1 ALINE MARIA DE SOUZA RAMOS BUENO, 38515/2023-1 ARI GUSTAVO GOMES, 35908/2023-1 SANDRO MAURICIO GRANUZZIO, 3 6368/2023-1 LEONARDO MELLA DE GODOI E OUTRA, 12400/2023-1 PAULO IVO LEVORATO E OUTRA, 142805/2022-2 JOSE FERRA RI DO NASCIMENTO, 125024/2022-1 JOAO ANTONIO CANDIDO COSTA E OUTROS, 173257/2021-2 OSVALDO ANTONIO MENEHGUEN E OUTRA, 48555/2020-1 CELINA DE FATIMA VALERIO, 102024/2021-1 LUIZ EDUARDO GONÇALVES CAMPANHA, 11561/2023 1 DEBORA AMANCIO DA COSTA, 189453/2022-1 SERGIO RUBENS PALADINO, 109157/2022-1 ENGSERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 144469/2022-1 MAURICIO BALESTREIRE, 148714/2022-1 MARIA DE FATIMA SANTOS DA SILVA, 129204/2022-2 MARIA PAULA DELMONT PERRONE REGITANO, 30111/2020-3 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 91934/2021-1 THIAGO ANDRADE NOGUEIRA, 45368/2019-2 DALVA DE SOUZA SILVA, 149110/2019-2 ERICO AMARAL JUNIOR, 81330/2022-1 JOAO PAU LO GOMES DA SILVA, 85377/2022-1 IVAN AUGUSTO DA SILVA, 29172/2023-1 TIAGO MESSIAS DA SILVA, 28066/2023-1 HELOI SA GARCIA GEREZ, 27904/2023-1 ALEXANDRE PASSARI BORTOLETTO, 25526/2023-1 CAROLINA OLIVIERI TRAVAGLINI, 57230/2 023-1 NALESSO & VELLO LTDA, 64701/2023-1 GUSTAVO MAZZERO INOCÊNCIO , 60396/2023-1 MARCIO JOSE VIOLA, 60845/202 3-1 PAULA KARINA DO NASCIMENTO DA SILVA, 62735/2023-1 ADILSON FURLAN, 55818/2023-1 SOFIA ISABELE DA SILVA, 53 136/2023-1 LUCAS AZEVEDO BRAGALHA, 60830/2023-1 KATIENE LEANDRO DA SILVA, 28396/2023-1 RAFAEL NOVAES DE OLIVEIRA, 23364/2023-1 FABIANE MELINA COGO, 23365/2023-1 RENATA CRISTINA CELLA, 22428/2023-1 MARIA DE FATIMA CANCELLIERO MARQUES, 39142/2023-1 ERICK DE PAULA CHIQUITO E OUTRA, 97241/2022-2 GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA E OUTRA, 6 0825/2023-1 LUCAS EDUARDO CONCEIÇÃO SANTOS, 64469/2023-1 PAULO ROBERTO SILVA E OUTRA, 56652/2023-1 ANA PAULA T ANNO BORELLI DE SOUZA, 12370/2023-1 EVANDSON JOSE DOS ANJOS SILVA, 39285/2023-1 JEAN CARLOS GOMES MARTINS, 688 82/2023-1 ERNESTO MARCEL SAMPAIO, 65762/2023-1 MAREM AÇO INOXIDAVEL LTDA, 68367/2023-1 CAROLINA TAKAGI MIYATA E OUTRO, 60546/2023-1 EUCLIDIA MARIA SETTEN ANGELELLI, 63885/2023-1 ANTONIO GERALDO BUCK, 134257/2022-1 JOSÉ ROBERTO LOVADINO E OUTROS, 96009/2022-2 WESLEY ROSSETTE, 56651/2022-1 JOSE CARLOS LIBARDI, 131102/2017-2 PÉ DE MEIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 151473/2019-2 JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA, 196036/2019-2 MARILIA BERTOLDO URTADO, 10968/2022-1 DENISE POLACOW BISSON, 150328/2022-2 CAMILA COSTA NEGRI, 4149/2023-1 CELSO RICARDO MIGUEL, 391 30/2023-1 ICARO PIOVESAN,

32856/2023-1 DENIZE ROSA BAPTISTA, 21482/2023-1 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, 68897/2023-1 GABRIEL DELGADO, 56463/2023-1 ADRIANA PIRES CARDOSO, 56465/2023-1 ANDERSON ROBERTO VALERIO, 52198/2023-1 JOSE APARECIDO OLIVEIRA, 45166/2023-1 FOCO GESTÃO - FLAVIO COPOLI, 69884/2023-1 DAYVID OLIVEIRA SANTOS, 47000/2 023-1 MONTEIRO SURIAN ADMINISTRAÇÃO DE BENS PROPRIOS EIRELI, 47010/2023-1 MARIA LUCIA BIASIN PUPPIN, 47757/2023-1 RAFAEL QUEIROZ VALVERDE, 48921/2023-1 NATALIA FRANCA ARROIO, 54822/2023-1 LUIS GUSTAVO MILANI, 32928/2023- ROSANA APARECIDA ZENERO COSTA, 32931/2023-1 CLEUSA MARIA BATAGEL, 32933/2023-1 SIDNEI UMBERTO BERTHOLDI FILHO, 32952/2023-1 DARCI CANALE, 34226/2023-1 TAMIRES NOGUEIRA, 32809/2023-1 PAULO HENRIQUE GONÇALVES, 32831/2023-1 JOSE FERNANDO GALIOTTI, 31697/2023-1 RAFAELA SOUZA DE GOES, 30447/2023-1 ADRIANO JOSE FURLAN, 32737/2023-1 NELSON ANDRELLO, 40040/2023-1 JOSE ERNESTO GOMES E OUTRA, 35141/2023-1 LUIZ FERNANDO TOMAZ DA SILVA, 35247/20 23-1 DANILA LEONI CUSTODIO, 35249/2023-1 EVANDRO HENRIQUE MAZZERO, 200770/2022-1 MID HOLDING LTDA, 191535/2022 1 EUDES SILVA NASCIMENTO, 186816/2022-1 FELIPE DOS SANTOS NASCIMENTO, 188046/2022-1 FABIANA CARVALHO DE ARAUJO E OUTROS, 155118/2022-2 LUCAS MAICON CARDOSO, 125915/2022-2 ADEMIR PAPERETTI GOMES RODRIGUES, 102697/2022-2 LOURDES MARCHESANI MACHADO, 44897/2022-1 ROSEANE APARECIDA CEZAR DE SOUZA, 45632/2022-1 MURILO PIACENTINI COIMBRA, 90451/2022-3 HERALDO NEGRI DE OLIVEIRA, 35359/2023-1 PARTLINE PARTICIPAÇÕES LTDA, 35506/2023-1 FELIPE GUSTAVO DOBES DESENZI, 37334/2023-1 THAMIRES DOS SANTOS BARROS, 34366/2023-1 ALLAN DOAN PEREIRA RIBEIRO, 25507/2023 1 MYCHAEL JUNIOR MARQUES RODRIGUES, 108070/2018-3 IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS (IURD PIRACICABA), 70310/ 2023-1 DALVA MARIA ALCARDE DE ALMEIDA, 62767/2023-1 SERGIO ZAMBON, 61226/2023-1 SDNZ ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, 61733/2023-1 BIANCA NATERA GARIM PINTO E OUTRO, 71962/2023-1 PAJ ADMINISTRADORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, 5708 1/2023-1 CLAIR MARIA ROCCIA, 47109/2023-1 CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES E OUTRO, EXPEDIDOS.

VISTO DE CONCLUSÃO:

119906/2013-1 BRUNO CHIEREGATO MANIGLIA, 67400/2015-1 ADEMIR JOÃO FURLAN E OUTRA, 90209/20 21-2 MAGALY MOREIRA MACEDO, 26699/2023-1 ILSO MARTINS E OUTRO, 49450/2023-1 NIVALDO JOSÉ ANGELI, 140190/2020-1 ANYMARY APARECIDA NUNES DINI E OUTRO, 81650/2021-1 LUIS AUGUSTO CARVALHO CONSULTORIA, 6714/2022-1 SYNTECH RES EARCH LABORATÓRIO BRASIL LTDA, 21506/2022-1 ROSINEIDE TAVARES SANTOS, 172678/2022-1 JOÃO LUIZ BORTOLETTO, 1828 49/2022-1 RIQUELMO MARTINS DA TRINDADE, 58104/2014-1 MARIA D'AJUDA MORAES CORDOVA, 8015/1992-1 EIDE APARECIDA SEGURA MARTINS, 54079/2022-1 TAFNES MUNIZ BASSETTI E OUTRO, 120466/2022-1 LUIS FERNANDO SANTOS RODRIGUES, 1032 30/2013-1 ELAINE MARIA SBRAVATTI, 108569/2022-1 LEANDRA NOBRE E SILVA, 55843/2022-1 VINICIUS ALVES CARNEIRO, 1 76016/2021-1 MATHEUS JORGE LEITE, 33374/2022-1 RODOLFO ESTEVÃO RODRIGUES, 160645/2021-1 JOSEANE OLIVEIRA, 2800 4/2023-1 VALDIZA MARIA CAPRANICO, 190038/2022-1 LUIS FABIANO DA SILVA, 138880/2020-1 DENIS GOMES DA SILVA, 144 096/2020-1 DANIEL DURRER CATALINI, 152024/2020-1 EDIVALDO RAMALDES RAMOS, 160578/2020-2 ALISSON APARECIDO BARBOSA, 9570/2021-1 JAILSON WAGNER SILVA, 78432/2021-1 CARLOS ROBERTO DUARTE NOVAES, 77257/2021-2 FERRARI GAS LTD A ME, 10976/2021-1 PAMELA KAIOLANE DOS SANTOS DE SOUZA, 57930/2021-1 JADE ABDALA VERDICCHIO, 69852/2021-1 NIVALTON CARDOSO MUNIZ, 71567/2021-1 JOÃO BATISTA MENDES DE SOUZA, 160882/2021-1 EDMARIO CANDIDO PIMENTEL, 160888 /2021-1 MARIO GOMES DA SILVA FILHO, 161426/2021-1 COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO EST DE SÃO PAULO, 162 424/2021-1 LEONARDO CUNHA BUENO GONÇALVES, 146096/2021-1 ANDERSON MARIO CORDOBA, 146588/2021-1 FELIPE MATTOSI NHO D'AVILA E OUTRA, 150008/2021-1 OSMAIR DE AGUIAR, 150195/2021-1 MARCIO RUDNEI VERDE E OUTRO, 151631/2021-1 MARCOS PAULO RIBEIRO, 109780/2021-1 LILIAN DE OLIVEIRA, 112823/2021-1 CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA, 118577/2021-1 CARLOS HENRIQUE VIEIRA, 124793/2021-1 JUSCELINO ALVES AVILA, 128728/2021-1 NADER HOLDING LTDA, 82784/2021-1 ROBSON CARLOS LEVINDO, 84469/2021-1 RONALDO FAGANELLO JUNIOR, 87938/2021-1 EDUARDO DOS SANTOS PAIVA, 98349/2021 1 EDUARDO POMPERMAYER, 98351/2021-1 MATILDE ROSA DO NASCIMENTO, 89949/2021-1 CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SABARA, 33563/2022-1 SERGIO MURILO DE OLIVEIRA DIAS, 45468/2022-1 PAULO RENATO MUNHOZ, 62588/2022-1 LUIS FERNANDO GO NÇALVES DE SOUSA, 51437/2022-1 MARCO ANTONIO SPINOSI, 53085/2022-2 ANA CAROLINE BALDINI, 66686/2022-1 GESSICA DE LIMA, 76307/2022-1 SERGIO FILARDI E OUTRA, 160306/2021-1 WANDERLEY ANTONIO SABINO JUNIOR E OUTRO, 2997/2022 2 UBIRACI DE OLIVEIRA BIATO, 27655/2022-1 ASSIS FERNANDO DE MELLO, 28469/2022-1 CRISTIANE GONÇALVES SOARES, 2 8486/2022-1 CARLOS ROBERTO DE MELLO JUNIOR, 13443/2022-1 LORENA PAULA ROCHA E OUTRO, 18142/2022-1 SUELEN DE PAULA SANTOS, 171390/2021-1 EDINALVA NUNES DA SILVA, 172198/2021-1 MARCOS ALVES BARBOSA E OUTRA, 85911/2022-1 BRUNO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, 87376/2022-1 KAUANE DOS SANTOS GARCIA, 90398/2022-1 MYRELLA ALVES COLETTI, 143 025/2022-1 PAULO ARTHUR MACHADO PADOVANI, 143932/2022-1 CARLOS ALBERTO NASTARO, 150298/2022-1 ALEXSANDRA CASSI A JERONYMO CARDOSO, 169135/2022-1 LUIZ TINELLI NETO, 20142/2015-1 CLAUDINEI ALCIDES BONATO, 123733/2017-1 JUCI RENE SANTOS AZEVEDO, 101107/2014-1 SUELI APARECIDA PIACENTINI, 139855/2013-1 LUIZ ANTONIO DE MOURA, 147270/20 13-1 JOANA HENRIQUE DE TOLEDO, 108617/2009-1 MARIA DE GIVANI SEGABINAZZI, 151166/2009-1 RICARDO STECK BRUNELLI, 29243/2011-1 VICTOR KRAIDE CORTE REAL, 135652/2012-1 FRANCISCO HUMBERTO NOCITI JUNIOR, 78044/2013-1 ALEXANDRE DE LIMA CALEFFO, 138984/2017-1 FELIPE NELSON SANTIN, 138993/2017-1 THIAGO SAMPAIO LONGATO, 139997/2017-1 PEDRO ANTONIO PEDROZO DO AMARAL, 152885/2017-1 ROGERIO MARRETO BIATO, 178044/2017-1 JOSE CARLOS ALVES DIAS, 18710 1/2017-1 FLORIVALDO DONISETTE ROCHA, 187104/2017-1 WILTON DOS SANTOS RODRIGUES, 188620/2017-1 NG METALURGICA S. ARMAZENAGEM, 191977/2017-1 FABRICIO MANOEL, 53432/2018-1 EDSON STENICO, 160783/2018-1 JOSIANE APARECIDA GAS PAROTO, 43852/2019-2 HENRY ANGELO MODESTO PERUCHI, 158035/2019-1 TATIANE CRISTINA VITAL KIM, 171684/2019-2 MAR IANA GOBBO FURLAN, 189099/2019-1 JEFERSON LUIS TOMASELLA, 8105/2020-1 RAFAEL AUGUSTO CASTELANI, 47855/2020-1 RICARDO AUGUSTO BRASSALOTI, 49193/2020-1 MARIA APARECIDA SOARES PRADELA, 60686/2020-1 VICTOR MIRANDA D'ABRONZO, 89407/2020-1 ELITON DOS SANTOS GONÇALVES, 108278/2020-1 LUIZ FERNANDO SILVA BOCATTO, 113448/2020-1 BRUNA FIO RAVANTE PEREIRA, 134946/2020-1 LUCIANA LOURENÇO, 185035/2022-1 MARISTELA VALERIO FERNANDES, 195002/2022-1 MALU F ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA, 199921/2022-1 TARANTO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 13411/2023-1 JESSE JONATAS GRE GOLIN, 35379/2023-1 DIEGO ALEXANDRE MAXIMO, 59619/2023-1 EDUARDO GAVA, 207384/2022-1 LALLEMAND SOLUÇÕES BIOLÓGICAS LTDA, 133408/2022-1 PARQUE PIAZZA SAN PIETRO, 80292/2022-1 DAVI PONTIN, 113625/2020-1 LORENA DE CASTRO COSTA, 14607/2000-2 MARCELA ELENICE MORICONI E OUTROS, 21213/2023-1 JOÃO MENDONÇA DO PRADO, 75508/2022-1 LUIZ GE RALDO DA CONCEIÇÃO, 125478/2020-1 PAULO PATRICIO JUNIOR, 133503/2020-1 WESLEY GADIEL JANUARIO E SILVA, 144282/ 2020-1 ANGELINA DOS SANTOS SOUZA, 121673/2020-1 EDILENE DOS SANTOS DE LIMA, 135588/2020-1 CLARIANE APARECIDA CASTRO DO NASCIMENTO, 135723/2020-1 VALCENE NERY DA SILVA, 138661/2020-1 KARINA SAKATA, 115738/2020-1 EDIVALDO ALVES BARBOSA, 115740/2020-1 IVAN LUIS CARDOSO DA SILVA,

115742/2020-1 ELAINE CAROLINE ARIOZO, 115464/2020-1 ANDERSON RAMALHO DOS SANTOS, 115709/2020-1 KATIA NUNES ESTEVES, 112252/2020-1 JOSÉ ANTONIO PESSIN JUNIOR, 13672 3/2019-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 10581/2021-1 SAMUEL FERNANDES RIBEIRO MAIA, 3030/2021-1 RHENAN LUIS PRATA, 164108/2021-1 FABIO LUIS ALVES PEREIRA, 176823/2022-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 176827/2022-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 176829/2022-1 IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, 112857/2020-1 PEDRO HENRIQUE SCARASSATI, 114177/2020-1 RAFAELA CARDOSO DOLFI, 115463/2020-1 MARCOS VINICIUS LIMEIRA DA SILVA, 112123/2020- CAMILA DA SILVA CLAUDINO, 112132/2020-1 WELTON DA SILVA PEREIRA, 112135/2020-1 ANDRE CERQUEIRA ALMEIDA, 1121 36/2020-1 HELLETON ALEXANDRE MARQUES DE SOUZA, 112142/2020-1 DOUGLAS LEITE DA SILVA, 112118/2020-1 DAHIANNE P M SCAREL DOS SANTOS E OUTRO, 112119/2020-1 GUSTAVO DESIDERIO, 112122/2020-1 JOSE ALVES PEREIRA, 111828/2020-1 ANA CAROLINE CAMILO, 181666/2022-1 QUIRIJN DE JONG VAN LIER, 103969/2022-1 CARLOS DONIZETI POLIZEL, 80048/2022 1 MARCELO AUGUSTO STOREL E OUTRA, 153381/2021-1 PAULA CHIARINI ALBUQUERQUE, 32027/2023-1 MARIA APARECIDA DOS REIS, 60554/2023-1 ALINE PEREIRA MEIRELES, 33339/2022-3 LUCAS DE MORAIS MANFRINATO E OUTRA, 109622/2021-1 JOSE PEREZ RODRIGUES FILHO, 198201/2019-1 ANDERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, 199952/2019-1 LUIS HENRIQUE SMANIOTTO, 5 9063/2019-0 ÁGATA JESSICA DA SILVA MELO, 180181/2019-1 SIMONE CARDOSO DOS SANTOS DE BRITO, 181289/2019-1 JULIA NA ROVEROTTO BRIZOLA, 127977/2019-1 GENILSON DA SILVA BARBOSA, 180276/2017-1 VITOR MONTEIRO BISSOLI, 182704/20 17-1 ARIANE SOARES PEREIRA, 183843/2017-1 AMANDA MARIA VILLON FIORITO, 178041/2017-1 DOUGLAS HENRIQUE SANTANA DA SILVA, 155896/2013-1 ELZA MARIA CORREA, 103063/2021-1 BRUNO CANTON, 126125/2021-1 ANDRE PERECIN DIAS PASCHO AL, 65578/2021-1 JOSÉ NERVAL PANDOLFE E OUTRA, 76785/2022-1 CASTELL DE FERRO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 94506 /2022-1 CONSTRUTORA E INCORP. BORTOLETTO & JERONYMO, 84674/2022-1 ELSON RODRIGUES MONTEIRO, 157996/2019-1 ALIN E COQUEIRO DE OLIVEIRA, 177663/2019-1 GISELE APARECIDA DE MORAES LOURENÇO DANTAS, 180177/2019-1 HÉLIO RAFAEL G OMES, 162841/2019-1 FRANCENILDA FRANCISCA DE SOUZA, 162919/2019-1 MARIA CRISTINA FIRMINO, 52502/2019-1 MARCELO DE ARAUJO LOPES, 162835/2019-1 LUIS RAFAEL GONÇALVES, 50813/2014-1 MATEUS ALEX BELOTO, 166121/2014-1 ROGERIA SUELI CHIARINI, 204698/2014-1 ROSANGELA APARECIDA MAZZERO ZANELI, 99852/2015-1 RINALDO JOSÉ WOLF, 32904/2013-1 HELPINSECT HIGIENIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS LTDA, 20689/2018-1 PAULA THAISA MOREIRA ACEDO, 129654/2018-1 LAR ISSA SAMPRONHA, 129468/2022-1 SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA, 165763/2022-1 ANTONIO JOSÉ MIOTTO, 121351/2021-1 HA IALA MARTINS DA SILVA, 79346/2021-1 ANDRÉ ROBERTO MESSIAS, 70752/2021-2 MAYCON FELIPE GUIZO E OUTRA, 32639/202 1-1 LÚCIA BARBOSA FRANÇA, 109490/2021-2 DANILO GOUVEIA SOARES ROSA, 101794/2021-1 RONALDO DA COSTA, 102769/202 1-1 REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 89411/2021-1 CELIO DE ASSIS E OUTRA, 94921/2021-1 HELIO ANGELELLI, 75871/2 021-1 VALÉRIA NOGUEIRA VIEIRA, 82782/2021-1 KEVIN TORRES DA SILVA, 22338/2023-1 BRUNO BUENO DA COSTA, 207380/2 022-1 JOSE EDSON CARDOSO, 165703/2019-1 ROSILENE NUNES DE CASTRO, 177222/2019-1 DANILO FRANCISCO ALMEIDA, 1853 39/2019-1 DANILO FRANCISCO TOTTA, 188441/2019-1 MAIRA ALESSANDRA BULLO, 188442/2019-1 EVELYN FERNANDA DA SILVA LEANDRO E OUTRO, 193855/2019-1 FABIANE FERNANDA DINIZ, 195411/2019-1 FELIPPE SARTORI GERDES, 115911/2018-1 DA RIO GONÇALVES AMERICANO, 51737/2023-1 RICARDO ARAUJO, 76946/2018-1 LUCIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA, 118023/ 2018-1 JOÃO PERSEU OLIVEIRA DOS SANTOS, 126776/2018-1 LAIS CAROLINE DOS SANTOS BORTOLETTI, 147098/2018-1 DAINE STEFANE COUTINHO PRESTES, 134612/2018-1 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 183395/2022-1 MATHEUS HENRIQUE DANIEL, 183 387/2022-1 BIANCA DE JESUS VALERIANO DOS SANTOS, 193181/2022-1 VANESSA ALVES DOS SANTOS, 191321/2022-1 TATIANE DA SILVA MORAIS, 183399/2022-1 CLAUDIA DE LIMA MACRUZ ZIMMARO, 90862/2022-1 RENATO DOS SANTOS MENDES MARTINS E OUTRO, 86910/2022-1 VITOR HUGO DO AMARAL, 30111/2020-3 LTR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 149110/2019-2 ERICO AMARAL JUNIOR, 183393/2022-1 ELISANGELA DE FATIMA GALDINO, 183389/2022-1 FREDERICO CUSTODIO DAVID DOS S ANTOS, 128402/2019-1 RODRIGO DIAS CYPRIANO, 129580/2019-1 LILIANA MARIA GODGHESI SOAVE DA SILVA, 196501/2019-1 ALEXANDRE ALAÉCIO DALMÉDICO, 123063/2019-1 CLAUDEMIR MAZZEI, 123065/2019-1 TEREZINHA ROSA DA SILVA NICOLAU, 1 23067/2019-1 MARIA ZULMIRA DO NASCIMENTO SOUZA, 146241/2019-1 LUIS ROBERTO MARCELINO, 146251/2019-1 ARENILDA PEREIRA DOS SANTOS, 25546/2019-1 GUILHERME MORAIS RODRIGUES, 156973/2019-1 JOANA ROSA CELSO RODRIGUES, 45368/20 19-2 DALVA DE SOUZA SILVA, 96486/2022-1 WILTON BARROS DE JESUS E OUTRA, 107071/2022-1 RODRIGO SANTARATO, 11438 3/2021-2 ELISABETE APARECIDA FRASSON LOPES FERNANDES, 2930/2021-1 DAYTONA REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP, 58179/202 1-2 MARCOS CESAR DAVANZO, 73681/2021-1 IVANIR BRAS CARDOSO E OUTRA, 78429/2021-1 FABRICIO DE CAMPOS E OUTRA, 8 9946/2021-1 FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA CAPUCIN, 86379/2022-1 VALDIR JOSE ALECIO, 158891/2022-1 VIVIANE APARECI DA SANTOS ALVES, 137250/2021-1 JOSE LAVRES JUNIOR E OUTRA, 18144/2022-1 NILTON CESAR DA SILVA, 66637/2022-1 JO SÉ RONALDO VALENTIM DE MIRANDA, 45473/2022-1 THAWANA GABRIELI ALVES CANTUARIA, 45483/2022-1 RODRIGO GIL DUTRA LOPES, 32185/2019-2 ELISEU ANGELELI, 106950/2018-1 JOÃO PAULO MORADEI DE GOUVEA SANTOS, 70478/2019-2 ATOBÁ ADM INISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 102980/2019-2 ROBERTA CORREA NOGUEIROL, 44340/2006-2 PEDRO MARTINS FILHO, 3974/2013-1 LUIZ GERALDO ZÉRIO E OUTRA, 113370/2016-1 FRANCISCO GONÇALVES DE ANDRADE, 159516/2019-2 FELIPE ALCARDE RODRIG UES, 48482/2020-1 NOVA ARTE AÇO INOX LTDA - ME, 56652/2023-1 ANA PAULA TANNO BORELLI DE SOUZA, 128592/2020-1 F RANCISCO EDERSON BEZERRA ANDRADE, 23889/2022-1 PAULO GUILHERME GOMES DE BORBA, 113372/2020-1 ADILSON MENDES DE OLIVEIRA, 122678/2020-1 VERA LUCIA DE PONTES SANTOS, 123593/2020-1 JÉSSICA MAINY LIMA DE OLIVEIRA, 131102/201 7-2 PÉ DE MEIA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, 94164/2013-1 DILSON MATTOS, 123589/2020-1 JEFERSON LUIZ RAIMUNDO, 1 15735/2020-1 JULIANA GRAZIELA BORTOLLI, 112139/2020-1 TALITA PENHA LOBATO, 61065/2013-1 JOCELI APARECIDA DE SO UZA PALMA LEONI, 54116/2013-1 OSVALDO SAURIN, 100134/2013-1 ROGERIO EDSON FERREIRA, 115473/2020-1 RAQUEL ALVES DE ALMEIDA, 78671/2013-1 MAURO RAFAEL MIGUEL, 82059/2021-1 JOSE HENRIQUE ALVES, 150328/2022-2 CAMILA COSTA NE GRI, 7524/1991-1 MOISES BENDINELLI, 120450/2019-1 MARCIO RODRIGO FERNANDES, 39130/2023-1 ICARO PIOVESAN, 72792 /2021-1 ANDRE GUSTAVO RODRIGUES, 122798/2013-1 MATHILDE DELLAVILLA TRAVALLINI, 141222/2020-1 GREICE APARECIDA R EIS E SILVA, 170624/2022-1 EUFROZINA DE MORAES FESSEL, 90451/2022-3 HERALDO NEGRI DE OLIVEIRA, 104173/2017-1 E LIANA CRISTINA DA SILVA, 95539/2018-1 IDINALDO SOUZA CRESPIO, 111860/2020-1 JOÃO VITOR VIEIRA DE CARVALHO, 804 93/2022-1 SARA HERCULANO DA SILVA GUEDES, 112133/2020-1 VANESSA BRAGA SANTOS, 115731/2020-1 MATHEUS DEFANTE TA RANTINE, 113401/2020-1 FELIPE POLO MAIA, 124969/2020-1 JESSICA DAYANE GODOI, 164013/2020-1 MEIRE ELEN SUELI D A SILVA, 113013/2020-1 MAURO CESAR PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO, 160104/2020-1 GABRIEL VENANCIO DOS SANTOS, 113 373/2020-1 ERIC BATAGELLO DOS SANTOS, 31790/2013-4 JOAO AUGUSTO MARTINI E OUTROS, 119901/2021-1 FLAVIO VINICIU S LIBARDI, 136084/2021-1 FELIPE VOLPATO VICTORIO, 156100/2021-1 GUILHERME FERNANDO CORTINOV E OUTRA, 97241/20 22-2 GIVANILDO PEREIRA DE SOUZA E OUTRA, 54072/2022-1 MARCIA LUCIA DE CARVALHO NUNES, 43965/2023-1 ISAC PEREIRA, 62767/2023-1 SERGIO ZAMBON, 70310/2023-1 DALVA MARIA ALCARDE DE ALMEIDA, EXPEDIDOS.

Expediente do dia 30 Abril de 2023.

ALVARÁ DE EXECUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS URBANOS E SERVIÇOS: 143.593/17 Sempre Viva Empreendimentos Imobiliários SPE S/A, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE INICIO DE OBRA: 65.182/19 SPL Agua Branca Emp. Imob. SPE Ltda, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO PARA LOTEAMENTO: 66.338/23 Altibano Antonio Cera e Outros, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE DESAPROPRIAÇÃO: Alexandre Coaresma Spessotto, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE PERÍMETRO URBANO: 37.051/23 MRV Engenharia e Participações S/A, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE USO DO SOLO: 61.248/23 Arnaldo Paiva Junior, 53.302/23 Charles Semmler, 49.014/23 Maria de Lourdes Ruggia Camuzzo, 63.473/23 MRV Engenharia e Participações S/A, 53.391/23 Sueli Voltani, EXPEDIDO.

CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA CONDOMÍNIO: 119.963/22 AMAR Administradora de Bens Próprios Ltda, EXPEDIDO.

REGISTRO PROFISSIONAL: 64.821/23 Tassio Machanoschi Mazzotti, 64.329/23 Lidia Miranda Ribeiro, 64.462/23 Camila Leibholz, 60.771/23 Lilian Lima Bonfim Pinto, 61.398/23 Everton Madeira de Souza, 61.644/23 Jander Mark Rodrigues, 50.638/23 Bruno Ribeiro Navarro, 52.405/23 Ramon Borges Ferreira, 54.729/23 Natalia Sundfeld Siqueira, 55.252/23 Eder Fedato Casimiro, 56.516/23 Stefania Katarina Jans de Cezare, 59.880/23 Ildemar Goes de Vasconcelos, 48.800/23 Walter Lima Damasceno, 49.183/23 Rodrigo Bilio, 70.264/23 Sérgio da Silva, 67.026/23 Vitor José Coletti, 70.255/23 Sérgio da Silva, AUTORIZADO.

ARQUIVAMENTO: 30.372/20 Regional Bild Piracicaba Des. Imob. Ltda, 39.397/23 Cataguá 21 Empreendimento Imobiliário SPE Ltda, 7.491/22 Adenir José Graciani, 81.971/10 Parque Premiatio Incorp. SPE Ltda, 124.202/22 Embraplan Engenharia Ltda, 86.176/21 Companhia Brasileira de Distribuição, AUTORIZADO.

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 38890 Rubens Ap. Dainez, protocolo nº 73.095/21.

Nº 288 Claudia Megale Adametes , protocolo nº 78.042/21

Nº 326 Floripes Bellini, protocolo nº 71.588/23

Nº 216 Evaldo Pereira da Silva, protocolo nº 70.049/23

Nº 217 Evaldo Pereira da Silva, protocolo nº 70.051/23

Nº 294 Etalivio Gimenes Filho, protocolo nº 150.887/21

Nº 286 João Queiro Sena, protocolo nº 76.979/18

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR MUROS E CALÇADAS: Nº 026 Henriqueta Vechine, protocolo nº 35.885/23.

Nº 009 Nilo Fernando Sbrissa Lucafo, protocolo nº 60.097/23

Nº 077 Rosangela Ap. Piacentini Fernandes, protocolo nº 60.095/23

Nº 070 Marino Turetta, protocolo nº 36.114/23

Nº 130 André Luis de Souza Junior, protocolo nº 66.702/23

Nº 277 Sérgio Francisco Torrezan, protocolo nº 66.698/23

Nº 075 Roberto Alvarez, protocolo nº 66.701/23

Nº 251 Alcidez Aparecido Felipe de Oliveira, protocolo nº 66.699/23

Nº 115 Sebastiana Gonçalves Sampaio, protocolo nº 70.042/23

Nº 116 Beatriz Fernanda Freidemberg Stolf Nascimento protocolo nº 70.040/23

Nº 117 Débora Lorenzi Ganino, protocolo nº 70.038/23

Nº 118 Fiama deArruda Oliveira, protocolo nº 70.033/23

Nº 252 Foco Gestão de Bens Ltda, protocolo nº 71.601/23

Nº 010 Icaro de Souza, protocolo nº 71.603/23

Nº 182 Maria Inês Geremias, protocolo nº 71.592/23

Nº 177 Gilberto Severi, protocolo nº 71.595/23

Nº 253 Foco Gestão de Bens Ltda, protocolo nº 71.599/23

AUTO DE EMBARGO: Nº 10833 Rubens Ap. Dainez, protocolo nº 73.095/21, disposto no artigo 302 da Lei nº 297 da lei nº 421/20.

Nº 017 Ana Claudia Momesso, protocolo nº 60.116/23, disposto no artigo 143 da lei nº 421/20.

Nº 016 Ariovaldo Leite da Silva, protocolo nº 60.105/23, disposto no artigo 143 da lei nº 421/20.

Nº 159 Claudia Megale Adametes, protocolo nº 78.042/21, disposto no artigo 297 da lei nº 421/20.

Nº 133 Evaldo Pereira da Silva, protocolo nº 78.042/21, disposto no artigo 297 da lei nº 421/20.

Nº 131 Evaldo Pereira da Silva, protocolo nº 70.051/23 disposto no artigo 297 da lei nº 421/20.

Nº 166 Etalivio Gimenes Filho, protocolo nº 150.887/21 disposto no artigo 297 da lei nº 421/20.

Nº 158 João Queiros Sena, protocolo nº 76.979/18 disposto no artigo 297 da lei nº 421/20.

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 074 Henriqueta Vechine, protocolo nº 35.885/23, disposto no inciso XXXV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 071 Ariana Prado, protocolo nº 143.294/13 disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 064 Antonio Wagner Moraes, protocolo nº 73.549/21, disposto no inciso XVII do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 13950 Rubens Aparecido Dainez, protocolo nº 73.095/21, disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 201 Elydio Ferrazzo, protocolo nº 46.603/22, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 202 Elydio Ferrazzo, protocolo nº 46.603/22, disposto no inciso XVIII do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 203 Elydio Ferrazzo, protocolo nº 46.603/22, disposto no inciso XX do artigo 320 da Lei nº 421/20.

Nº 015 Ana Claudia Momesso, protocolo nº 60.116/23, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 104 Claudia Megale Adametes, protocolo nº 78.042/21, disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 020 Ariovaldo Leite da Silva, protocolo nº 60.105/23, disposto no inciso XVIII do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 021 Ariovaldo Leite da Silva, protocolo nº 60.105/23, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 131 Evaldo Pereira da Silva, protocolo nº 70.049/23, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 132 Evaldo Pereira da Silva, protocolo nº 70.051/23, disposto no inciso X do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 108 Etalivio Gimenes Filho, protocolo nº 150.887/21, disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

Nº 103João Queiroz Sena, protocolo nº 76.979/18, disposto no inciso XV do artigo 302 da Lei nº 421/20.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO: nº 13820 Adilson Luiz Lacovantuoni, protocolo nº 129.954/21, dívida nº 2000226081, AUTORIZADO.

DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 11.641/20 Erica Ducatti e Outras, 72.729/20 Isabela Martins Gonçalves, 109.299/21 José Odair Tano, 19.221/23 José Nivaldo Marchi e Outra, 26.287/23 Katia Regina Peron de Marchi, 40.171/23 Paulo Marcos da Silva, 54.816/23 Evolutec Tractorparts Ind. e Com. EIRELI EPP, 55.807/23 Alexandre Rodrigo Mori, 57.389/23 F – Locação de Imóveis Ltda, 26.496/22 MRV Prime LXIV Incorporações Ltda, 123.791/07 Daniela F. B. Merino e Outro, 198.748/22 Copam Agrop. Adm. Part. e Serv. Ltda, 111.664/22 Distribuidora de Alimentos São Paulo de Piracicaba, 185.337/22 Mari a Inês Faleiros Pinheiro e Outro, 203.974/22 Provincia dos Capuchinhos de São Paulo, 21.835/23 MauricioAlexandro Setten e Outro, 203.783/22 Tani aRenata Guibal Ducatti e Outro. 29.300/23 Joanielton Cordeiro Vieira, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 186/2023

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, reforma e manutenção em abrigos ACM e Estações de Conexão (ECO) do sistema de transporte público incluindo material, mão de obra e equipamentos..

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

LOTE	EMPRESA(S)	VALOR TOTAL
01	TS OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP	R\$ 1.199.999,99

Piracicaba, 02 de maio 2023.

JANE FRANCO OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 958/2022, anexo ao Processo Administrativo nº 200.230/2022)

Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de vale transporte intermunicipal para servidora, linhas Piracicaba-Rio das Pedras - complementação.

Contratada: VIAÇÃO ITAQUERI LTDA.

Prazo: até 31 de dezembro de 2023.

Valor estimado: R\$ 1.815,60 (um mil e oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços são públicos e tabelados por agência reguladora, portanto, compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico nº 958/2022, prescinde de licitação a presente despesa os valores estimados acima.

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 04 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente complementação da inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 251/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças.

CONTRATADO: FIPE - Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – CNPJ nº 43.942.358/0001-46.

OBJETO: realização de mapeamento e redesenho dos processos, revisão e adequação da estrutura organizacional, dimensionamento e capacitação do quadro de pessoal, abrangendo as unidades da Administração Tributária da Secretaria Municipal de Finanças.

PROCESSO nº: 49.689/2023.

VALOR: R\$ 2.231.700,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos reais).

PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 2.231.700,00 (dois milhões, duzentos e trinta e um mil e setecentos reais).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 19.420, de 04 de janeiro de 2023.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

Ratifico a presente despesa feita por dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso IV, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 263/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de monitor portátil de leitor de glicemia FREE STYLE LIBRE e sensores refil free style libre, para atender mandados judiciais.

CONTRATADAS: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA. - CNPJ nº 56.998.701/0034-84

VALOR TOTAL: R\$ 35.339,90 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

REQUISIÇÃO Nº: SC 0187-03/2023.

PROTOCOLO Nº: 49.111/2023.

PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico nº 263/2023, dispenso de licitação a presente despesa no valor total de R\$ 35.339,90 (trinta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal nº 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

4. Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º 42.777/2022.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face da servidora APARECIDA DONIZETTI SALAVADIO LOPES, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea "b", segunda parte e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO a funcionária pública municipal, Sra. APARECIDA DONIZETTI SALVADIO LOPES, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas "b", segunda parte e "h", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 5.059/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Educação, conforme Ofício nº 472/2022 – GB/SME.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

Reforma, reinstalação de sistema elétrico e implantação de sistema de segurança no Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos e da proposta apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participante a empresa MONTES AUREOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, delibera por HABILITAR a licitante por cumprir integralmente o exigido no edital, CLASSIFICAR a proposta com o valor ofertado de R\$ 444.000,00 e APROVAR por propor preço de acordo com o praticado no mercado.

Deixa de conceder o prazo recursal pela unicidade de licitante.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Maio 2.023
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002641/2023	SUPERINTENDÊNCIA OPERACIONAL
002642/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
002643/2023	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
002644/2023	CAROLINO NUNES DA SILVA
002645/2023	LUIZ MAURO STOCCO
002646/2023	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA
002647/2023	GAIA +
002648/2023	PIRACICABA AMBIENTAL S.A
002649/2023	HAROLDO CORRER
002650/2023	ROBERTO FERREIRA
002651/2023	EDEMIR GONÇALVES
002652/2023	JOAO ALFREDO BERNARDELLI
002653/2023	ANA CAROLINA MACHADO ANSELMO
002654/2023	SALVADOR SILVINO DE OLIVEIRA
002655/2023	KEIT CRISTIANE BARBOSA DA COSTA
002656/2023	ANDRE LUIZ VICENTE
002657/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
002658/2023	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
002659/2023	JOÃO VICTOR XAVIER DA SILVA
002660/2023	BEATRIZ HELENA CHAVES
002661/2023	ELIANA PEREIRA OMENA
002662/2023	MONBRAS SERVICE MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.
002663/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002664/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002665/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
002666/2023	KARINA CEZARE SEMENÇATO
002667/2023	ELIANA PEREIRA OMENA
002668/2023	SORAYA KASSOUF
002669/2023	CHARLES ROSSATTE - 2591-4
002670/2023	FLAVIO HUMBERTO PERINA JUNIOR - 2585-3
002671/2023	FRANCISCO LAERCIO STENICO DA SILVA - 2590-6
002672/2023	FRANCISCO XAVIER RODRIGUES LIMA - 2587-8
002673/2023	JOÃO BATISTA SAMPAIO TERRA FILHO - 2588-6
002674/2023	VINICIUS CONTRERA - 2586-1
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
002174/2023	001506/2023 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO: "Deferido".
003150/2022	002574/2022 WAGNER TADEU SEVERINO: "Deferido em Parte".
003706/2022	002574/2022 WAGNER TADEU SEVERINO: "Concluído".
005580/2022	002574/2022 WAGNER TADEU SEVERINO: "Concluído".
006419/2022	002574/2022 WAGNER TADEU SEVERINO: "Concluído".
008930/2022	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".

PORTARIA n.º 3313

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) José Carlos de Almeida, resolve nomear o(a) senhor(a) FABRICIO SILVA GREGORIO, inscrito (a) no RG sob o n.º 32.392.175-9 e no Pis/Pasep sob o n.º 130.38879.26-5, a partir de 02 de maio de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2020, para exercer o cargo efetivo de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 3958/1995 e alterado pela Lei Municipal n.º 6546/2009, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de maio de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3314

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Ademilson Rodrigues dos Santos Junior, resolve nomear o(a) senhor(a) IGOR LEONARDO DO AMARAL SANCHES, inscrito (a) no RG sob o n.º 55.645.994-5 e no Pis/Pasep sob o n.º 190.61074.46-3, a partir de 02 de maio de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de maio de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3315

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Rayssa Vilela Almeida, resolve nomear o(a) senhor(a) RODRIGO MENDES DOS SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 39.375.210-0 e no Pis/Pasep sob o n.º 207.78514.96-4, a partir de 02 de maio de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ENGENHEIRO CIVIL, referência salarial 18 A a 20 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7672/2013, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de maio de 2023

Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3316

ARTUR COSTA SANTOS, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972 e diante da exoneração do (a) Sr.(a) Juliana de Sá Mattos, resolve nomear o(a) senhor(a) ANA LUIZA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito (a) no RG sob o n.º 55.808.894-6 e no Pis/Pasep sob o n.º 130.63824.22-33, a partir de 02 de maio de 2023, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público n.º 001/2019, para exercer o cargo efetivo de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985 e alterado pela Lei Municipal n.º 7063/2011, sujeito a estágio probatório.

Piracicaba, 02 de maio de 2023

Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 005/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 100056/2022
PREGÃO N.º 123/2022 - PROCESSO N.º 4792/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: VECTOR SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prorrogação do prazo contratual sem aplicação de reajuste.

Valor do aditamento: sem alteração de valores de qualquer ordem

Fundamento legal: artigo 57, §1º, II e VI da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 24/04/2023.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PROCESSO Nº 1438/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o processo atuado sob o nº 1438/2023 contra o servidor KLEBER JOSÉ ROSSI, matrícula nº. 1.875-6, foi ARQUIVADO, uma vez que não há comprovação do caso concreto que configure eventual violação dos deveres funcionais.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PROCESSO Nº 1437/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o processo atuado sob o nº 1437/2023 contra o servidor ANTONIO SERGIO MARIANO SETTEN, matrícula nº. 2.446-7, foi ARQUIVADO, uma vez que não há comprovação do caso concreto que configure eventual violação dos deveres funcionais.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PROCESSO Nº 1436/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o processo atuado sob o nº 1436/2023 contra o servidor RUDINEI DE SOUZA, matrícula nº. 1.801-9, foi ARQUIVADO, uma vez que não há comprovação do caso concreto que configure eventual violação dos deveres funcionais.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE PROCESSO Nº 1434/2023

Bianca Giuliani de Oliveira, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 1178 de 27 de dezembro de 2022, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o processo atuado sob o nº 1434/2023 contra o servidor RODRIGO FABIANO POLLI, matrícula nº. 2.074-1, foi ARQUIVADO, uma vez que não há comprovação do caso concreto que configure eventual violação dos deveres funcionais.

CONTRATO N.º 100016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2022 - PROCESSO N.º 5474/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: EDSON LUIS DE CAMPOS BICUDO ME.
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 35.716,67 (trinta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2023.
Empenho n.º 760/2023.
Assinatura: 21/03/2023.

CONTRATO N.º 100019/2023
INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO N.º 02/2023 - PROCESSO N.º 393/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: SGP – SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA ASSINATURA DE PERIÓDICOS EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIREITO ADMINISTRATIVO E MUNICIPAL.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil e oitocentos reais).
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 32314.17122000424010000 do exercício de 2023.
Empenho n.º 968/2023.
Assinatura: 06/04/2023.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 98, DE 2 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, ANTONIA APARECIDA ZILIO, para exercer o cargo comissionado de Assessora Chefe de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência D5, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 2 de maio de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 2 de maio de 2023.

ALINE RIBEIRO CAMPOS MELLO DE LARA
- Chefe do Setor de Recursos Humanos -

ANEXO III - EXTRATO QUADRO DE VAGAS E CRONOGRAMA EDITAL 01/2023 - MAIO

I - DOS CURSOS CONTEMPLADOS

O processo seletivo destina-se a formação do cadastro de reserva para Estagiários(as) nos departamentos e setores da Câmara Municipal Piracicaba, para alunos(as) matriculados nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Cursos - Nível Superior	Semestres	Vagas
Administração de Empresas	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Ciência Políticas	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Ciências Contábeis	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Cinema e Audiovisual	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Comunicação Digital e Redes Sociais	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Design Gráfico	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Direito	a partir do 3º até o 7º semestre.	Cadastro Reserva
Fotografia	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Gestão Pública	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
História	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Jornalismo	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Letras	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Produção Audiovisual	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Publicidade e Propaganda	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Rádio, TV e Internet	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Tecnologia da Informação/Análise de Sistemas/Ciências da Computação/ Bacharelado em Informática/Licenciatura em computação/Análise e desenvolvimento de Sistemas/Engenharia da Computação	a partir do 1º que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Cursos - Nível Técnico	Semestres	Vagas
Técnico em Informática	a partir do 1º e que não esteja no último semestre do curso.	Cadastro Reserva
Técnico em Processos Fotográficos	a partir do 1º e que não esteja no último semestre do curso	Cadastro Reserva

II - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Etapa Data

De 02/05/2023 até às 12:00 Inscrição/realização da prova on-line. horas (horário de Brasília) do dia 16/05/2023, incluindo sábados, domingos e feriados.

Publicação da classificação provisória. 22/05/2023 Interposição de recursos contra a classificação provisória. 23/05/2023 Publicação da classificação definitiva. 26/05/2023

Piracicaba, 20 de abril de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

ATA DE CONVOCAÇÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇO 005/2022

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três, na sala do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, reuniu-se a Comissão Especial de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada pelo Ato nº 028/2022, por seus membros que esta subscrevem, para os trabalhos de abertura do envelope nº 02 (dois) Proposta da Tomada de Preço nº 005/2022, conforme processo nº 012/2022, que visa a escolha do menor preço global de serviço para contratação de "fornecedor especializado para prestação de serviços comuns de engenharia, de reforma do telhado, incluindo material e mão de obra, no Bloco 02 da FUMEP". Decorrido o prazo recursal, deliberou a presente comissão em convocar as licitantes: Carrone Ltda; J.F. Pivato Projetos e Obras Ltda; José Ediniz Ribeiro Pinturas para abertura do envelope nº 2 (dois) da proposta no dia 10/05/2023 às 09:30 horas na FUMEP.

Publique-se e aguarde-se.

Assinam os presentes.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Clayton Daniel Masquietto
Presidente da Comissão de Licitação

ATO n.º 008/2023

O Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP e

CONSIDERANDO

A necessidade de Abertura de Concurso Público para Contratação de Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante por Prazo Determinado para o Colégio COTIP,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Prof. Marcos Joel Leite como Presidente, o Prof. Marcos Roberto Guilhem Bertanha e a Sra. Aline Fernanda Berto Pizzinatto como membros, para comporem a Comissão Organizadora do Edital 03/2023 - Concurso para Contratação de Professor de Ensino Médio Prazo Determinado do COTIP.

Artigo 2º Este ATO entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo

ATO n.º 009/2023

O Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Diretor Executivo da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba - FUMEP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da FUMEP e

CONSIDERANDO

A necessidade de Abertura de Concurso Público para Contratação de Professor de Ensino Médio e/ou Profissionalizante por Prazo Indeterminado para o Colégio COTIP,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear o Prof. Marcos Joel Leite como Presidente, o Prof. Marcos Roberto Guilhem Bertanha e a Sra. Aline Fernanda Berto Pizzinatto como membros, para comporem a Comissão Organizadora do Edital 04/2023 - Concurso para Contratação de Professor de Ensino Médio Prazo Indeterminado do COTIP.

Artigo 2º Este ATO entra em vigor na data de sua assinatura.

Piracicaba, 02 de maio de 2023.

Prof. RENATO DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Diretor Executivo



ASSOCIAÇÕES

**Casa do Amor Fraternal**

CNPJ: 00.624.233/0001-65

Endereço: JOÃO ZILIO, 290, Bairro: NOVO HORIZONTE

CEP: 13402-118 – Piracicaba - SP

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022**Balanço patrimonial consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$**

		2022	2021
ATIVO		2.563.587,34	2.468.257,20
ATIVO CIRCULANTE		1.917.502,62	1.831.624,16
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	NT.07	1.901.463,40	1.800.142,38
CAIXA		2.782,67	477,07
CAIXA BRECHÓ		2.782,67	477,07
BANCOS C/ MOVIMENTO SEM RESTRIÇÃO		4.572,86	56.219,53
BANCO (COM PARTICIPANTE)		4.572,86	56.219,53
BANCOS C/ MOVIMENTO COM RESTRIÇÃO		0,00	750,18
BANCO (COM PARTICIPANTE)		0,00	750,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA SEM RESTRIÇÃO		1.891.324,92	1.717.592,75
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)		1.891.324,92	1.717.592,75
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA COM RESTRIÇÃO		2.782,95	25.102,85
APLICAÇÃO (COM PARTICIPANTE)		2.782,95	25.102,85
OUTROS CRÉDITOS	NT.08	16.039,22	31.481,78
ADIANTAMENTOS		2.710,09	0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		2.710,09	0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	NT.08A	756,82	0,00
INSS A RECUPERAR		756,82	0,00
OUTROS		1.897,71	31.481,78
CHEQUES A COMPENSAR		0,00	31.481,78
RECURSOS DE PARCERIAS EM PROJETOS (COM PARTICIPANTE)		1.897,71	0,00
CRÉDITO COM TERCEIROS		10.674,60	0,00
ADIANTAMENTO Á FORNECEDORES		10.674,60	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		646.084,72	636.633,04
INVESTIMENTOS	NT.09	300,00	300,00
OUTROS INVESTIMENTOS		300,00	300,00
CAPITAL - COOPERATIVA		300,00	300,00
IMOBILIZADO	NT.10	645.784,72	636.333,04
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		666.992,17	653.652,17
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		28.500,00	15.160,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		18.980,00	18.980,00
IMÓVEIS		566.648,17	566.648,17
TERRENOS		48.000,00	48.000,00
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		3.674,00	3.674,00
INSTRUMENTOS MUSICAIS		1.190,00	1.190,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA BENS SEM RESTRIÇÃO		(21.207,45)	(17.319,13)
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS		(9.394,67)	(7.071,75)

MÓVEIS E UTENSÍLIOS		(9.953,03)	(8.755,07)
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		(669,75)	(302,31)
INSTRUMENTOS MUSICAIS		(1.190,00)	(1.190,00)
PASSIVO E PATRIMONIO		2.563.587,34	2.468.257,20
PASSIVO CIRCULANTE		38.105,80	79.880,39
CONTAS A PAGAR		6.654,34	33.357,09
FORNECEDORES		6.654,34	33.357,09
FORNECEDORES	NT.11	6.654,34	33.357,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	NT.12	23.491,51	20.233,43
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		19.160,86	16.926,24
SALARIOS A PAGAR		0,00	3.334,00
FÉRIAS A PAGAR (PROV.)		19.160,86	13.592,24
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		4.330,65	3.307,19
INSS A RECOLHER		1.213,68	582,58
PIS SOBRE A FOLHA		0,00	187,81
FGTS A RECOLHER		1.568,16	1.318,63
IRRF SOBRE A FOLHA A RECOLHER		15,99	169,30
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A RECOLHER		1.532,82	1.048,87
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	NT.13	414,34	256,10
IMPOSTOS FISCAIS RETIDOS A RECOLHER		414,34	256,10
IRRF SOBRE ALUGUEL		414,34	256,10
OUTRAS EXIGIBILIDADES		7.545,61	26.033,77
OUTROS		0,00	4.033,05
ALUGUÉIS A PAGAR		0,00	4.033,05
CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES	NT.14	7.545,61	22.000,72
RECURSOS DE PROJETOS EM EXECUÇÃO (COM PARTICIPANTE)		7.545,61	22.000,72
PATRIMONIO	NT.15	2.525.481,54	2.388.376,81
PATRIMONIO SOCIAL		2.522.990,21	0,00
PATRIMONIO SOCIAL		2.522.990,21	0,00
PATRIMONIO SOCIAL		2.522.990,21	0,00
SUPERAVIT/ DEFICIT		2.491,33	2.388.376,81
SUPERAVIT/ DEFICIT ACUMULADOS		2.491,33	2.388.376,81
SUPERAVITS ACUMULADOS		0,00	2.111.277,06
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	407.869,41
SUPERAVITS ACUMULADOS ANO BASE		191.887,57	91.105,33
(-) DEFICITS ACUMULADOS ANO BASE		(189.396,24)	(221.874,99)

Demonstração do Resultado do Exercício Consolidado de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

		2022	2021
RECEITAS OPERACIONAIS	NT.19	557.918,87	541.159,69
COM RESTRIÇÃO		98.912,22	97.590,10
ASSITENCIA SOCIAL		98.912,22	97.590,10
PROJETO ESPAÇO E CIDADANIA		9.893,63	97.590,10
PROJETO FUMDECA - ESPAÇO INTERAÇÃO		83.702,09	0,00
PROJETO OFICINA SOCIOEDUCATIVAS		5.316,50	0,00
SEM RESTRIÇÃO		459.006,65	443.569,59
GERAIS		459.006,65	443.569,59
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		198.531,23	193.226,57
EVENTOS E CAMPANHAS FINANCEIRAS		30.254,69	217.261,13
RENDIMENTO/ RECEITAS FINANCEIRAS		224.789,19	12.807,02
OUTRAS RECEITAS		4.290,00	20.021,62
RECEITAS FINANCEIRAS OUTRAS		1.141,54	253,25
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS		111.324,79	332.167,94
COM RESTRIÇÃO		98.912,22	97.590,10
ASSISTENCIA SOCIAL		98.912,22	97.590,10
PROJETO SERV DE PROT SOCIAL		(9.893,63)	(97.590,10)
PROJETO FUMDECA - ESPAÇO INTERAÇÃO		(83.702,09)	0,00
PROJETO OFICINA SOCIOEDUCATIVAS		(5.316,50)	0,00
SEM RESTRIÇÃO		(12.412,57)	(234.577,84)
OUTRAS DESPESAS		(12.412,57)	(234.577,84)
DESPESAS FINANCEIRAS		(971,24)	(1.831,92)
DESPESAS DE MANUTENÇÃO		(11.441,33)	(53.353,15)
ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	(179.392,77)
RESULTADO BRUTO		446.594,08	208.991,75
OUTRAS DESPESAS E RECEITAS		444.102,75	339.761,41
OPERACIONAIS		440.214,43	336.218,15
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(440.214,43)	(336.218,15)
COM FUNCIONARIOS		(164.661,91)	(137.930,86)
BENEFICIOS		(42.662,75)	(22.702,75)
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(221.094,02)	(171.402,69)
DESPESAS TRIBUTARIAS		(11.795,75)	(4.181,85)
PROVISÕES		(3.888,32)	(3.543,26)
PROVISÕES DO BALANÇO		(3.888,32)	(3.543,26)
OUTRAS PROVISÕES		(3.888,32)	(3.543,26)
DEFICIT/ SUPERAVIT		2.491,33	(130.769,66)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

	2022	2021
SALDO INICIAL		
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	2.388.376,81	2.519.164,47
SUPERAVIT	2.202.382,39	2.180.146,36
DEFICIT	(221.874,99)	(68.869,30)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	407.869,41	407.887,41
TOTAL INICIAL	2.388.376,81	2.519.164,47
MOVIMENTO ANO BASE		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	2.522.990,21	0,00
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	2.522.990,21	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	(2.385.885,48)	(130.787,66)
SUPERAVIT	(2.010.494,82)	22.236,03
DEFICIT	32.478,75	(153.005,69)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	(407.869,41)	(18,00)
TOTAL MOVIMENTO	137.104,73	(130.787,66)
SALDO FINAL		
<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	2.522.990,21	0,00

<u>PATRIMONIO SOCIAL</u>	2.522.990,21	0,00
<u>SUPERAVIT/ DEFICIT</u>	2.491,33	2.388.376,81
SUPERAVIT	191.887,57	2.202.382,39
DEFICIT	(189.396,24)	(221.874,99)
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	407.869,41
TOTAL FINAL	2.525.481,54	2.388.376,81

Demonstração dos Fluxos de Caixa de 01/01/2022 a 31/12/2022 expresso em R\$

	2022	2021
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT/DEFICIT DO EXERCICIO	2.491,33	(130.769,66)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	3.888,32	3.543,26
(+/-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	134.613,40	(18,00)
(AUMENTO) REDUÇÃO RECURSOS DE CONVENIOS E PROJETOS	(1.897,71)	0,00
(AUMENTO) REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A RECEBER/ REALIZAR	17.340,27	(29.348,96)
AUMENTO (REDUÇÃO) FORNECEDORES	(26.702,75)	33.255,29
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	3.258,08	16.317,18
AUMENTO (REDUÇÃO) OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	158,24	128,05
AUMENTO (REDUÇÃO) RECURSOS EM EXECUÇÃO	(14.455,11)	8.340,59
AUMENTO (REDUÇÃO) OUTRAS CONTAS A PAGAR	(4.033,05)	383,61
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	114.661,02	(98.168,64)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) COMPRAS DE IMOBILIZADO/ INTANGÍVEL	(13.340,00)	(3.674,00)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(13.340,00)	(3.674,00)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.321,02	(101.842,64)
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO PERIODO	1.800.142,38	1.901.985,02
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO PERIODO	1.901.463,40	1.800.142,38
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	101.321,02	(101.842,64)

NOTAS EXPLICATIVAS

I) QUADRO CONTEXTUAL

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Casa do Amor Fraternal, inscrita no CNPJ 00.624.233/0001-65, cujo qual foi constituído em 18/03/1995, tem como objetivo: fundar e manter, quando possível, pelos próprios meios, projetos e obras assistenciais de caráter filantrópico beneficente de amparo à infância, à adolescência, à família, à gestante, à velhice, aos enfermos, a todos assistindo e orientando, gratuitamente, sem distinção de classe, sexo, cor, nacionalidade ou religião, destacando como prioritário em suas atividades o desenvolvimento dos projetos:

I - Promover, divulgar e realizar Cursos para Gestantes, visando à orientação, educação, higiene, planejamento, conscientização e prevenção a doenças;

II - Oferecer cursos que possibilitem identificar meios de subsistência e aperfeiçoamento através das aptidões naturais de cada gestante;

III - criar, realizar e divulgar grupos de apoio, tendo como objetivo a reestruturação familiar e da sociedade conjugal;

IV - Criar, manter e fazer funcionar oficinas de trabalho, que ofereçam conhecimentos adicionais e proporcionem subsídios aos grupos mantidos por esta instituição, para obter, através destes, melhores condições em sua colocação e seu crescimento profissional;

V - Promover o atendimento socioeducativo a crianças e adolescentes, desde que por meios que respeitem as diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI - Promover facilidades de acesso gratuito a atendimento médico e psicológico que atendam às necessidades básicas dos assistidos cadastrados na CAF;

VII - implantar junto às atividades promovidas nas oficinas de trabalho, como parte de seus programas, ações que estimulem a conscientização quanto a posturas dentro de políticas ecologicamente corretas e de preservação do meio ambiente;

VIII - incentivar e dar apoio ao esporte, como forma de recreação e buscando promover a formação saudável da criança e do adolescente.

IX - Promover e dar apoio a atividades culturais e artísticas que corroborem na formação cultural da criança e do adolescente.

X - Incentivar, dar apoio e fomentar o desenvolvimento de atividades e modalidades esportivas, inclusive competitivas, sem qualquer restrição, inclusive de faixa etária.

II) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO: Na elaboração das demonstrações financeiras e patrimoniais de 31/12/2022, a Entidade adotou os critérios das Leis 11.638/2007, 11.941/09 que alteram os artigos da 6.404/76, com observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, atendendo as Resoluções do CFC: ITG 2000 a qual estabelece critérios e procedimentos a serem adotados pela entidade para a escrituração contábil de seus fatos patrimoniais, por meio de qualquer processo, bem como a guarda e a manutenção da documentação e de arquivos contábeis e a responsabilidade do profissional da contabilidade, aplicável a toda e qualquer entidade; ITG 2002, cuja qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros; e NBC TG 1000, cuja norma estabelece padrões de mensuração, reconhecimento e divulgação (quando aplicável).

Conforme NBC TG 26 e NBC TG 1000 Seção 3, a entidade apresenta todos os demonstrativos exigidos, sendo eles: Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Período, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas.

III) ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

NOTA 3 - FORMALIDADES: O nível de detalhamento da escrituração contábil está alinhado às necessidades de informações dos usuários internos e externos, sendo proporcional à complexidade das operações da entidade e dos requisitos de informação a ela aplicáveis.

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme, em idioma e em moeda corrente nacionais, em ordem cronológica dos fatos, sempre com base em documentos de origem ou elementos que comprovem o registro contábil.

O registro contábil contém o número de identificação do lançamento em ordem sequencial relacionado ao respectivo documento de origem ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A entidade efetua a escrituração em forma digital e mantém o arquivo magnético autenticado pelo registro público competente, portanto, não há necessidade de impressão e encadernação em forma de livro. A documentação da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis registros e outras peças, que apoiam ou compõe a escrituração contábil.

O profissional da contabilidade orienta e comunica as exigências legais, sendo responsabilidade da entidade o cumprimento das mesmas.

IV) PRINCIPAIS PRÁTICAS ADOTADAS E ESCLARECIMENTOS

NOTA 4 - PRINCÍPIOS E PRÁTICAS: A contabilidade da entidade segue o princípio da prudência, respeitando sempre os requisitos legais e de normas contábeis. Prima-se pela adoção do menor valor para os componentes do Ativo e do maior para os do Passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais.

Importante ressaltar que este princípio pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que Ativos e Receitas não sejam superestimadas e que Passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos demonstrativos.

NOTA 5 - PLANO DE CONTAS: Em atendimento ao item 10 da Resolução 1.409/12, a entidade tem seu plano de contas segregado por atividade, além disto seu plano distingue-se por grupos com e sem restrição, conforme previsto em norma.

NOTA 6 - AJUSTES A VALOR PRESENTE: A entidade encontra-se em conformidade com a Resolução 2009/00151 e NBC TG 12, visto que não se faz necessário qualquer ajuste, uma vez que os ajustes à valor presente são irrelevantes.

V) DOS REGISTROS E SALDOS CONTÁBEIS

NOTA 7 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa físico e saldos bancários (conta corrente e aplicações de curto prazo), isto é, recursos de característica de liquidez imediata ou de até 90 dias (no caso de aplicações). As aplicações financeiras, quando ocorrem, são registradas pelos valores originais, acrescidas/diluídas das variações apresentadas em extrato.

NOTA 8 – OUTROS CRÉDITOS: Fazem parte deste subgrupo, os adiantamentos realizados à terceiros, sejam estes à colaboradores, fornecedores, Projetos em andamento ou outros, cujo valor adiantando não tenho tido contrapartida até o encerramento do exercício, abaixo o detalhamento:

- Adiantamento de Férias = 2.710,09
- Adiantamento a Fornecedores = R\$ 10.674,60
- Projeto Fumdeca Espaço Interação = 1.897,71

NOTA 08.A – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES: Faz parte deste saldo, valores de solicitação de Reembolso de Salário Maternidade cuja recuperação está sendo avaliada, estima-se a recuperação dos mesmos no menor prazo possível.

- INSS = 756,82

NOTA 09 – INVESTIMENTO: Se refere em sua totalidade a investimento, conforme conta de títulos do Banco Sicoob.

NOTA 10 – IMOBILIZADOS E INTANGÍVEIS: Conforme previsto pela ITG 2002, aprovada pela resolução 1.409/12, os ativos imobilizados das entidades são segregados por: Com restrição, Sem restrição e Doados. São registrados pelo custo de aquisição e outros gastos são capitalizados, apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado, como despesa quando incorrido. A depreciação é calculada pelo método linear com base nas taxas discriminadas abaixo.

Taxas anuais de depreciação por item	
Computadores e Periféricos	20%
Máquinas e Equipamentos	10%
Móveis e Utensílios	10%
Instrumentos Musicais	10%

A entidade apresenta em seu Balanço, imobilizados sem restrição, conforme valores abaixo:

- Máquinas e Equipamentos - R\$ 28.500,00
- (-) Depreciação Máquinas e Equipamentos – R\$ 9.394,67
- Móveis e Utensílios – R\$ 18.980,00
- (-) Depreciação Móveis e Utensílios – R\$ 9.953,03
- Imóveis – R\$ 566.648,17
- Terrenos – R\$ 48.000,00
- Instrumentos Musicais – R\$ 1.190,00
- (-) Depreciação Instrumentos Musicais – R\$ 1.190,00
- Computadores e Periféricos - R\$3.674,00
- (-) Depreciação Computadores e Periféricos – R\$ 669,75

NOTA 11 - FORNECEDORES: Referem-se à aquisição de bens, serviços e outros, cujas duplicatas serão pagas no período seguinte. A escrituração se dá por meio de documento hábil e legítimo, conforme previsto pela NBC TG 1000, seção 11 para os bens comprados de fornecedor (a crédito de curto prazo), o registro é realizado com base no valor não descontado devido ao fornecedor, o que normalmente equivale ao valor da nota fiscal.

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS: Este grupo é composto pelas obrigações relativas à funcionários, cuja qual contempla desde o salário a pagar e seus encargos, até as provisões que se realizarão nos períodos seguintes, conforme segue:

Obrigações Trabalhistas a Pagar

- Férias a Pagar (Provisão) – R\$ 19.160,86

Obrigações Sociais a Recolher

- IRRF sobre a folha a Recolher – R\$ 15,99
- Encargos sobre férias a recolher (Provisão) – R\$ 1.532,82
- FGTS a Recolher – R\$ 1.568,16
- INSS a Recolher – R\$ 1.213,68

Provisões de férias e encargos de férias, o registro ocorre mensalmente através dos avos devidos, conforme direito adquirido pelos funcionários. O saldo na data de encerramento do balanço reflete os direitos adquiridos ainda não pagos/realizados até a data.

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Compõe este grupo o saldo de IRRF sobre aluguel R\$ 414,34.

NOTA 14 – CONVENIOS PROJETOS E SUBVENÇÕES: São classificados neste grupo os Recursos de Projetos em Execução, a realizar ou a Devolver. Compõe esse saldo os valores abaixo:

- Projeto Fumdeca – Espaço Interação = 7.545,61

NOTA 15 - PATRIMONIO SOCIAL: O patrimônio da entidade é apresentado em valores atualizados e compreende o líquido: ativo (-) passivos, acrescidos do valor do superávit ou déficit, cujo qual, conforme ITG 2002 item 15 deve ser incorporado ao Patrimônio social.

NOTA 16 - PROVISÃO DE PASSIVOS E ATIVOS CONTINGENTES: Não há contingências conhecidas para conseqüente registro contábil.

NOTA 17 – TRABALHO VOLUNTÁRIO: Conforme levantamento elaborado pela administração, os valores do trabalho voluntário foram baseados no valor do rendimento médio das pessoas ocupadas na região de São Paulo, usando a estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mensal, conforme último censo. Para cálculo do valor hora utilizou-se o total mensal dividido por 200 horas mês conforme carga horária exercida pelos funcionários da entidade. Segue abaixo a composição:

Setor	Função	Horas-ANUAL	Unitário	Valor
Administrativo	Presidente	144	R\$ 13,59	R\$ 1.956,96
Administrativo	Vice-Presidente	96	R\$ 13,59	R\$ 1.304,64
Administrativo	1º Secretário	48	R\$ 13,59	R\$ 652,32
Administrativo	2º Secretário	48	R\$ 13,59	R\$ 652,32
Administrativo	1º Tesoureiro	96	R\$ 13,59	R\$ 652,32
Administrativo	2º Tesoureiro	48	R\$ 13,59	R\$ 652,32
		432		R\$ 5.870,88

NOTA 18 - EVENTOS SUBSEQUENTES: Os administradores não declaram a existência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício, que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTA 19 – RECEITAS E SUBVENÇÕES: Em atendimento à Resolução 1412/2012 as receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, deduzida de quaisquer descontos comerciais (trade discounts) e/ou bonificações (volume rebates) concedidos.

As receitas da entidade são reconhecidas através de doações de pessoas físicas e jurídicas e arrecadação com campanhas financeiras. Valores estes, mantidos em conta corrente bancária em nome da entidade.

Detalhamento das receitas:

Doações e contribuições R\$ 198.531,23, sendo:

- Cota Patronal – R\$ 41.971,06
- Doações Pessoa Física – R\$ 20.588,39
- Doações Pessoa Jurídica – R\$ 96.000,00
- Serviços Voluntários – R\$ 5.870,88
- Doação de Campanha – R\$ 34.100,90

Eventos e Campanhas Financeiras R\$ 30.254,69, sendo:

- Brecho CAF – R\$ 30.254,69

Convênios e Projetos (Assistência Social) R\$ 98.912,22, sendo:

- Projeto Espaço e Cidadania – R\$ 9.893,63
- Projeto Fumdeca – Espaço Interação – R\$ 83.702,09
- Projeto Oficina Socioeducativas – R\$ 5.316,50

Outras Receitas Financeiras Operacionais R\$ 230.220,73, sendo:

- Rendimento de Aplicações – R\$ 225.930,73
- Despesas Recuperadas – R\$ 4.290,00

1. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS

1.1. PROJETO ESPAÇO ARTE E CIDADANIA

O projeto "ESPAÇO ARTE E CIDADANIA" foca sua ação na constituição de espaços de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes visando o desenvolvimento de competências para a compreensão crítica da realidade e para a participação nas instâncias de controle social do público infanto-juvenil. O período do projeto foi de março de 2021 a janeiro de 2022, sendo a meta de 50 crianças e adolescente tendo sido cumprida 100% da meta.

1.2. PROJETO FUMDEC – ESPAÇO INTERAÇÃO

O projeto "Espaço Interação" tem por objetivo possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, por meio de atividades socioeducativas estimulando – as para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e proporcionar sua formação e participação cidadã. Atendeu 50 crianças e adolescentes.

1.3. PROJETO OFICINA SOCIOEDUCATIVAS

O projeto "Oficina Socioeducativas" tem por objetivo de proporcionar a aquisição de compra de materiais de uso e consumo para custeio das despesas com a manutenção das oficinas do projeto ou até mesmo ações voltadas ao fomento à cultura local desenvolvido no âmbito das atividades realizadas pela referida Organização da Sociedade Civil (OSC).

VI) DAS ISENÇÕES/ IMUNIDADES/ BENEFÍCIOS E GRATUIDADES

Para que a entidade faça jus à imunidade e/ou isenção tributária sobre as atividades sustentáveis, à mesma cumpre uma série de requisitos, os quais estão discriminados a seguir:

- As atividades de sustento da entidade (meios pelo qual a entidade se utiliza para sobrevivência) possuem previsão estatutária;

- O estatuto social e a prática indicam a utilização desses recursos com fim exclusivo de atendimentos dos seus fins sociais
- As operações são controladas e monitoradas através da escrituração contábil, de forma que seja transparente às partes interessadas que tais atividades são superavitárias e geram recursos para manutenção das atividades fins da entidade, todo recurso arrecado é utilizado para cumprimento dos objetivos sociais.

NOTA 20 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA: Por força do art. 150, inciso VI, alíneas C § 4º e § 7º da CF de 1988, a Entidade é imune à incidência de impostos:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - Instituir impostos sobre: (Vide Emenda Constitucional nº 3, de 1993) [...]

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei [...]

A Casa do Amor Fraternal é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo, conforme CF supracitada.

NOTA 21 - ISENÇÃO TRIBUTÁRIA: As isenções tributárias são usufruídas com base em previsão legal - Lei 9.532/97 e nos certificados obtidos pela entidade.

- Cota patronal, RAT e Autônomos: R\$ 41.971,06

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, validade 30/07/2018 a 29/07/2023, conforme portaria 40/2018, item 187, de 27/02/2018, publicada no Diário Oficial da União em 28/02/2018 cadastramento no Conselho, sendo reconhecida como uma entidade de assistência social.

Certificado da Entidade acima identificada está inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades - CEE, do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto nº 57.501, de 8 de novembro de 2011.

O presente certificado não dispensa a Entidade da apresentação dos documentos exigidos pela legislação em vigor, necessários à formalização de convênios e outras formas de avença, a serem celebrados com os órgãos Da administração direta e indireta do Estado.

NOTA 22 - GRATUIDADES: Todas as atividades desenvolvidas pela entidade são gratuitas para o público beneficiário da Política de Assistência Social.

Os membros do Conselho Fiscal e Presidência da entidade Casa do Amor Fraternal, em cumprimento de suas obrigações legais estatutárias, procederam ao exame das Demonstrações Contábeis referente ao Exercício. Após os exames julgados necessários, dão o parecer de aprovação dos mesmos.

Presidente – Rafael Ângelo D’Abronzo - CPF: 034.626.168-62

1º Tesoureiro – Maria Aparecida de Seta Zinsly de Mattos – CPF: 865.728.818-49

Conselho Fiscal – Fabio Campion – CPF: 106.245.408-12

Conselho Fiscal – Líbia Maria Duarte – CPF: 015.942.688-00

Conselho Fiscal – Ana Lúcia Fernandes Domarco Passini – CPF: 049.388.618-44

Conselho Fiscal – Luiz Antonio Leme – CPF: 865.728.818-49

Contador – Edmir Bernardino Valente - CPF: 870.414.568-20 - CRC: 1SP162140/O-9